

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de julho de 2023 \* n° 0325 (SUPLEMENTO) \* Pág. 001/104



CENTRO ADM. MUNICIPAL

## **ATOS DO PREFEITO**



# **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** - LDO -

EXERCÍCIO FINANCEIRO

MENSAGEM N° 076/2023 De 05 de julho de 2023

Αo Excelentíssimo Sr. Vereador Valdir José Dowsley Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa-PB

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

Sr. Presidente.

Dirijo-me a esta Casa Legislativa, por intermédio de V.Ex.a., para comunicar que, usando das prerrogativas do art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o art. 60. IV. do mesmo diploma legal, decidi vetar as seguintes emendas aditivas ao Projeto de Lei nº 1404/2023, pelas razões que passo a expor:

#### Emendas Aditivas 017/2023, 027/2023, 029/2023, 030/2023 e

#### 065/2023:

EMENDA Nº 017 /2023	ADITIVA
AUTOR	Vereador ZEZINHO BOTAFOGO
ORGÃO	06000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	5001 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO	062162 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
PRODUTO	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMA
META	1

INCLUSAO DE META
Implantação do PCCR – Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, INCLUINDO TODOS OS FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES E NÃO ESPECIALISTAS, AGENTES EDUCACIONAIS que integram o quadro de servidores da educação do município de João Pessoa.

10

EMENDA Nº 027 /2023	ADITIVA	
AUTOR	Vereador Tarcísio Jardim	
ORGÃO	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	5001 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
AÇÃO	462603 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	
PRODUTO	PAGAMENTO COM ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	
META	1	

	1	NC	LUSÃO I	DE META						
e implementação ais de nível técnic					e	Remuneração	-	PCCR	para	05

EMENDA Nº 029 /2023	ADITIVA
AUTOR Vereador Tarcísio Jardim	
ORGÃO	06000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	5001 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO	062195 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
PRODUTO	CONCURSO A REALIZAR
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
META .	1

	INCLUSÃO DE META	
Realizar concurso para a Guarda Civil	Municipal.	

EMENDA Nº 030 /2023	ADITIVA		
AUTOR	Vereador Tarcísio Jardim		
ORGÃO	29000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA		
PROGRAMA	5001 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
AÇÃO	294314 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA		
PRODUTO	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUSB		
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
META	1		

UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	
META	1	
	INCLUSÃO DE META	
Implementação do PCCR e	m favor da Guarda Civil Municipal.	

#### EMENDA ADITIVA 065 /2023

Art. 1º Acrescente novo Inciso, ao Art. 3º, do Projeto de Lei 1404/2023, com uinte redação:

... - Assegurar o provisionamento de recurs pagamento do Piso Salarial dos Profission Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional n

### Razões dos Vetos:

Em que pese o fato de reconhecer a importância dos temas, entendo que a aprovação dos projetos sob análise pode infringir o princípio da independência entre os poderes, previsto em nossa Constituição, especialmente no que diz respeito à competência legislativa municipal.

A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente à iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, não observando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade. Vejamos o que diz a Lei Orgânica do Município de João Pessoa:

> Art. 30 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos ou funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

IV - criação, estruturação e atribuições dos óraãos da Administração direta do município.

Dessa forma, há vício de iniciativa nas emendas propostas, pois dizem respeito ao regime jurídico dos servidores de determinada categoria, bem assim na estruturação da carreira e possivelmente aumento de despesas com remuneração. No caso específico da Emenda 029/2023, ressalto, ainda, que a meta cuja inclusão se pretende já existe

Vê-se, pois, que ao aprovar os projetos em questão, a Câmara Municipal poderia estar extrapolando sua competência legislativa e invadindo a

10

esfera de atuação de outros poderes e instâncias federativas, ferindo o princípio da independência entre os poderes.

#### Emenda aditiva 087/2023:

EMENDA Nº 087 /2023	ADITIVA
AUTOR	Vereador Carlão Pelo Bem
ORGÃO	25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
PROGRAMA	5426 - INSTALAÇÃO DE POLOS ESPORTIVOS
AÇÃO .	251548 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARIT.
PRODUTO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS ARTES MARCIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, A SER LOCALIZADA NA PRAÇA DO AEROCLUBE.
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
META	1

INCLUSAO DE META Elaborar um projeto arquitetônico e paisagístico para a cancit dequados para treinamentos, competições e eventos contact 'calçada da fama" com registros de lutadores que se destacaram

#### Razões do Veto:

Após análise por parte da equipe técnica, restou comprovada a flagrante incompatibilidade entre a Ação indicada e a Meta cuja inclusão se pretende, assim, a emenda torna-se inexequível, já que a ação 251548 destinase à instalação, manutenção e recuperação dos equipamentos das chamadas "academias ao ar livre", o que não guarda similitude nem compatibilidade com a meta proposta, que consiste na elaboração de projeto para a construção de uma praca.

Isto posto, e por entender que é essencial respeitar a divisão de competências estabelecidas em nossa Constituição para garantir o correto funcionamento do sistema político-administrativo, forçosos se fazem os vetos às Emendas 017/2023, 027/2023, 029/2023, 030/2023, 065/2023 e 087/2023, todas elas propostas ao texto originário do Projeto de Lei nº 1404/2023.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação do Poder Legislativo Municipal para análise e delimitação de Vossas Excelências.

#### Cícero de Lucena Filho

Prefeito

## LEI Nº 14.826

LEI Nº 14.826, 05 de julho de 2023

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II. §2º, art. § 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - da organização e estrutura dos orçamentos,

III- as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV- as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;

V- as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII- das disposições gerais e finais.

Art. 2º Em conformidade com o que dispõe os § § 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I – O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria das Finanças, através de informações repassadas pela Secretaria da Receita e Procuradoria Geral do Município, dentro de suas áreas de atribuições, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II – e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias das Finanças e ua necula como estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, a estabelecidas metas anuais, em valores da divida nública. para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Este Anexo conterá, ainda:

10

a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2022;

**b)** evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;

c) demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal:

d) quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;

e) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

III – As Secretarias das Finanças, da Receita e a Procuradoria Geral do Município poderão, se for o caso, atualizar os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, pelo fato de ainda, serem elaborados em um período de incertezas por conta da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e seus reflexos nas Contas Municipais, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal

#### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

I - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;

II - austeridade na utilização dos recursos públicos:

III - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento 🖁 🖁 de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;

IV – utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, 🖁 na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana - Estatuto da Cidade;

V - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;



10



## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIARIO

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VI - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos

VII - assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;

VIII - combate sistemático ao analfabetismo;

IX - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;

X - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo; à organização do trabalho coletivo e associado, com ênfase na economia solidária; do apoio e do fomento à economia popular, através do investimento em ações de fortalecimento à produção, à comercialização e ao consumo, bem como do desenvolvimento de programas nas áreas de aperfeiçoamento do marco regulatório, da profissionalização, da intermediação de mão de obra e de geração de trabalho e renda;

XI - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;

XII - implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, assegurando a execução do mínimo de 50% (cinqüenta por cento) das demandas aprovadas pela população;

XIII - oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades, priorizando o fomento ao esporte amador, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização 🗣 das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como a organização de equipes amadoras;

XIV – consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com ênfases gara o enfrentamento ao racismo em suas diversas dimensões, inclusive estrutural e institucional. com adoção de políticas públicas que visam valorizar a história, a ancestralidade, a religião, a cultura, a capoeira (Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), entre outras dimensões, e ao mesmo tempo contribuir com a construção de uma cultura de paz e respeito à dignidade de a homens e mulheres negras, cujos direitos têm sido sistematicamente violados;

XV – planejamento urbano voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, 1 em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;

XVI – revisão da legislação urbanística de João Pessoa, com ênfase para atualização do Plano Diretor do Município, em atendimento ao que determina a Lei Federal nº assegurando a participação social, com a definição de novos parâmetros para gestão da política

de planejamento urbano, novos padrões construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental;

XVII - prioridade ao transporte público coletivo; retomada do cuidado com as calçadas; investimento e ciclovias e ciclofaixas; e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle;

XVIII- iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes:

XIX - eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente em pontos de riscos e na limpeza de galerias da cidade de João Pessoa;

criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das ciclovias e ciclofaixas;

XXI - ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;

XXII - acessibilidade universal para pessoas com deficiência; prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócioprodutiva;

XXIII - combate ao procedimento e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

XXIV - igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo;

XXV – economia e educação profissionalizante: priorizar ações para transformar o município em um indutor de ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra

XXVI - cultura e turismo: priorizar a valorização de identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo;

XXVII - ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público e a implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo;

XXVIII - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nas unidades de saúde da família e unidades de pronto atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de segurança alimentar e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade sociosanitária à atividade física supervisionada, orientação nutricional e desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;

XXIX - promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas de Escola Integral e Educação Infantil, com requalificação da rede física das unidades públicas, garantia de atividades de reforço escolar, atualização, aperfeicoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e centros de referência em educação infantil, incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e na gestão das caixas escolares, prevenção e combate ao bullying nas escolas, com a realização de seminários e palestras junto à comunidade escolar, promoção de práticas pedagógicas inclusivas que visem oferecer oportunidades e habilidades/superdotação, reconhecendo as diferenças e buscando o progresso e participação na sociedade e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do município;

XXX - melhoria das condições de segurança pública no município, sobretudo em seus próprios públicos, com a integração do sistema de vigilância eletrônica nas escolas, nas unidades de saúde e nas vias públicas, bem como o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e combate à violência, a ser realizada por uma parceria sistêmica, expressa na integração permanente entre diversos órgãos públicos e sociedade civil;

XXXI – melhoria no acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do 🛔 atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, implantação de acesso gratuito à internet nos parques e praças do município, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

XXXII – promoção da recuperação e da preservação ambiental, notadamente por meio de acões voltadas para a despoluição e não canalização dos cursos d'água e redução de inundações, planejamento ambiental para orientar intervenções a trópicas, no sentido de reconhecer e preservar elementos naturais, favorecendo o equilíbrio, a biodiversidade em ambiente urbano, preservação de áreas verdes em torno de nascentes e corpos d'àgua, com a conservação da cobertura vegetal que assegure a manutenção de áreas permeáveis, promovendo a proteção e compatibilização com a atividade humana predominado o interesse social, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria nas condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva com inserção social dos catadores de

materiais recicláveis, promoção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, revitalização dos principais corredores viários, permeabilização de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade, melhoria da qualidade ambiental, da informação, da iluminação e das infraestruturas dos parques, revitalização do complexo turístico, cultural e de serviços da cidade antiga, implantação da zona franca de turismo e servicos do centro histórico da cidade de João Pessoa, instalação do museu histórico da cidade de João Pessoa, valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersetorial da política municipal de proteção animal:

XXXIII - promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do município, promoção, apoio e financiamento das iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas de reservação de marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

XXXIV - fomento à articulação entre o município de João Pessoa e os municípios da Região Metropolitana, por meio de instrumentos diversos de parcerias, de forma a canalizar esforços e compartilhar recursos técnicos, políticos e financeiros para discussão da integração do transporte metropolitano, da promoção do saneamento ambiental, da integração dos planos municipais de resíduos sólidos e da expansão da coleta seletiva com inclusão social para todos os municípios que integram a Região Metropolitana de João Pessoa, do desenvolvimento econômico e promoção da governança metropolitana inovadora e ancorada em institucionalidades que privilegiem a integração e a associação entre as cidades, promovendo o desenvolvimento integrado da região e a melhoria das condições de vida da população metropolitana

XXXV - criação de um Núcleo de Relações Internacionais junto à Secretaria de Gestão Governamental, para fins de acompanhamento do Programa Cidades Emergentes Sustentáveis. E adesão de João Pessoa à Rede Mercocidades;

XXXVI – valorização dos serviços dos agentes municipais de saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e a realização 🧣 🗒 dos módulos de formação continuada;

XXXVII – assistência e proteção aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, por meio de acões integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social:

XXXVIII - ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de servicos e de proteção, a exemplo do combate a exploração sexual e aos abusos cometidos contra crianças e adolescentes, ao combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares, e, na



XXXIX - promover direitos e prestar consultoria jurídica gratuita a famílias pessoenses desassistidas a partir de parcerias entre a Procuradoria Geral do Município e entidades sem fins

XL – recuperar a balneabilidade das praias pessoenses, combatendo a poluição dos rios e a ligação de esgotos clandestinos à rede de águas pluviais;

XLI - dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média e alta complexidade, inclusive com a implantação do Centro Médico Veterinário do Município de João Pessoa, garantindo atendimento e execução de procedimentos indispensáveis para a saúde

XLII – dotar a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho por meio do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios - Empreender - JP, das condições orçamentárias necessárias ao estabelecimento de uma política de fomento aos micro e pequenos empreendedores;

XLIII - realização de ações emergenciais e continuadas de apoio à sociedade vitimada pelos efeitos da pandemia do coronavírus, dando ênfase à população sobrevivendo em situação extrema de vulnerabilidade social;

XLIV – contribuir para que o Pólo Tecnológico Extremo Oriental das Américas – Extremotec seja 🚪 referência na articulação de uma rede pública e privada para o desenvolvimento econômico municipal, estadual e regional no setor de Tecnologia da Informação, promovendo a cultura da inovação, a competitividade industrial e tecnológica, a capacitação industrial e a promoção de 🖔 sinergias em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) e empresas vinculadas ou não;

XLV - valorização do servidor público com a devida implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR's, para cada categoria, com a devida correção e respectiva efetivação dos valoras de cargos dos valoras de cargos seus PCCR's, instituindo datas-base em conformidade com a pauta de cada categoria, realizando concursos públicos periódicos para reposição do quadro geral de servidores, e instituição da Mesa de Negociação Permanente em atendimento ao que determina a legislação municipal;

XLVI – adoção de medidas destinadas a promover ações de recuperação da cidade, e da vida dos cidadãos e das cidadãs pessoenses, bem como dos negócios, afetados duramente a pandemia, integrando investimento em saúde, educação, cultura, proteção social e recuperação da economia, entre outros setores, buscando atenuar os prejuízos causados pela disseminação do

vírus da COVID-19 e, ao mesmo tempo, reorganizando a cidade e os seus munícipes para um futuro livre do vírus.

XLVII - incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas à promoção do ser humano e a inclusão social por meio de parcerias público-privada;

XLVIII - firmar parcerias com obras missionárias que promovem a caridade aos mais necessitados e buscam a transformação social, levando qualidade de vida e dignidade ao ser humano.

XLIV - VETADO

Parágrafo Único As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2024, relativas as subações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual - PPA para o ano de 2024 e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2024, em 30 de setembro de 2023, à Câmara Municipal de João Pessoa; ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive das secretárias criadas.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos 🐇 objetivos pretendidos:

II - atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV - operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função " Encargos Especiais ";

V – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de quatro dígitos, na sequencia a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º dígito - indica a categoria econômica da despesa;

2º dígito – indica o grupo da despesa;

3° e 4º dígitos - indicam a modalidade de aplicação;

§ 6º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos pela Secretaria de Planejamento;

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria 🖁 de programação com suas respectivas naturezas, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza de Despesa:

#### I - DESPESAS CORRENTES

I. 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

I. 2 - Juros e Encargos da Dívida:

I. 3 - Outras Despesas Correntes;

#### II - DESPESAS DE CAPITAL

II. 1 - Investimentos;

II. 2 - Inversões Financeiras

II. 3 - Amortização da Dívida: II. 4 - Outras Despesas de Capital.

#### III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

II - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

III - consolidação dos quadros orçamentários;

IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei:

V - informações complementares

VI - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 🙎 - LRF:

Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso illi, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 84.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei 850 de 17 de 1800 de 18 Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

II - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação;

III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa;

10

- V consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;
- VI a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020
- VII demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.
- VIII a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N º 58, de 23 de setembro de 2009;
- IX a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;
- X a versão digital completa do Projeto de Lei Orcamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;
- Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas a ocamentárias à Secretaria de Planaiamento para fina de indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas a companiamento para fina de indireta para fina de i orcamentárias à Secretaria de Planeiamento para fins de ajustamento e consolidação.
- § 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo 🧣 ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:
- I as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009:
- II as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.
- III Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.
- § 2º As categorias de programação de que trata o "caput" deste art, serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos
- Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.
- Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterá, dentre outros com recursos
- I receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de  $_{rac{9}{2}}$
- II de recursos oriundos do tesouro municipal;
- III de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;
- IV de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.
- Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.
- Art. 11 As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORCAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Secão I Das Diretrizes Gerais

- Art. 12 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.
- §1º O Projeto de Lei Orcamentária para o exercício de 2024, bem como, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual referente ao ano de 2024, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2023, conforme determina a Lei N º 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa
- §2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2023.
- Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente liquida prevista para o exercício de 2024, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar n ° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente liquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação - FUNDEB.

Art. 16 O Projeto de Lei Orcamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura - FMC recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei N º 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Parágrafo Único Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

Art. 17 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Parágrafo Único Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a realocação de Dotações Orçamentárias, por Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, com autorização legislativa e a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000

Art. 18 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

- Art. 19 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão
- I fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- II incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;
- III previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos

Art. 20 O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

- Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orcamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.
- Art. 22 Para cada caso de transposição, remanejamento, transferência ou utilização, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, será editada uma lei específica.
- § 1º As alterações mencionadas no "caput" deste artigo dar-se-ão por decreto, após a publicação de cada lei específica.
- § 2º O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza da despesa, não constitui reprogramação orçamentária mas tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do sistema orçamentário e financeiro municipal.
- § 3º Os créditos consignados no orçamento para dar cobertura às Emendas Parlamentares Impositivas que não forem utilizados até 30 de novembro de 2024, em razão de impedimentos ordem técnica, não serão de execução obrigatória, e poderão dar cobertura a créditos adicionais para suprir insuficiência orçamentária mediante prévia e específica autorização legislativa.
- Art. 23 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada até a Modalidade de Aplicação, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do 😫 projeto de lei orçamentária anual.
- Art. 24 As emendas ao Projeto de Lei Orcamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:
- I Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, 🖁 excluídas as que incidem sobre
- a) Dotação para pessoal e encargos sociais:
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios:
- d) Recursos provenientes de operações de crédito:
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.
- II Sejam relacionadas:
- a) Com a correção de erros ou omissões
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- Art. 25 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.
- Art. 26 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orcamentária Anual:
- I Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;
- III Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.
- §2º os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.
- §3º O Poder Executivo realizará obrigatoriamente a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em Lei Orçamentária, em montante correspondente a 0,8 % (oito décimos por cento) da receita corrente liquida realizada no exercício anterior, prevista no art. 127 - A, da Lei Orgânica do Município, conforme os critérios para execução equitativa da programação orçamentária.

#### Secão II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art.27 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Gestão Governamental, através da Secretaria Executiva de Participação Popular, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orcamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 28 As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 - A, da Constituição Federal. combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 29 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b. da Lei Complementar Nº 101, de 04 de majo de 2000.
- Parágrafo Único Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021
- Art. 30 No exercício de 2024, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo
- I existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis  $N^{\circ}$  9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Majo de 2000
- III realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.
- Art. 31 As proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com Pessoal e Encargos 🖁 Sociais deverão ser acompanhadas de:
- I premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou Órgão, referido no Art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando ativos, inativos e pensionistas;
- III comprovação de que a medida, em seu conjunto, não impacta a meta de resultado primário estabelecida nesta lei, nos termos do disposto no § 2º, do Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:
- IV manifestação conjunta da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Planejamento, no caso do Poder Executivo municipal e dos órgãos próprios do Poder Legislativo sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- **Art. 32** Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de
- Art. 33 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- Art. 34 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:
- revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;
- II modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens 🖁 Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);
- III revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;
- IV Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da 🖁 tributação de competência municipal;
- V revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Servicos Públicos
- VI atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- VII revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;
- VIII revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

10

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

#### CAPÍTULO VII DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITVAS

#### SECÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 35 O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares independentemente de autoria, de acordo com art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.
- § 1º Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.
- § 2º A aplicação dos recursos reservados ao financiamento de ações e serviços públicos, conforme determinados pela Emenda à Lei Orgânica nº 31/2019 (Emendas Impositivas), deve ser feita com o destaque dos objetivos e metas alocados, assim como com a classificação programática de todas as emendas apresentadas, para que os autores possam ter a devida clareza tanto da alocação quanto da execução"
- Art.36 É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa
- § 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.
- § 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, de acordo com o art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

#### SECÃO II DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

#### Subseção I Da Indicação e Priorização de Beneficiários

- Art. 37 Esta Seção dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como sobre prazos e procedimentos para superação de impedimentos técnicos, em atendimento ao disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município.
- Art. 38 Para fins de execução orçamentária e financeira das emendas individuais de execução obrigatória constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2024 e da Lei Orçamentária Anual-LOA-2024, a Secretaria de Planejamento **promoverá um módulo Orçamento Impositivo** a carga das programações orçamentárias, enviada pela Câmara Municipal, com a **identificação** do autor, número das emendas, valores e respectivas classificações orçamentárias das despesas
- Art. 39 A Câmara Municipal deverá encaminhar à Secretaria de Planejamento cópia da relação das emendas aprovadas na Lei Orcamentária e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no **Módulo Orçamento Impositivo** no Sistema de Orçamento do Município.
- Art. 40 os parlamentares autores das emendas aprovadas na LOA deverão encaminhar aos órgãos de Governo responsáveis pelas respectivas programações, as informações detalhadas com a indicação específica dos objetos.
- Art. 41 Os órgãos do Poder Executivo devem analisar a viabilidade técnica e legal de execução das emendas vinculadas aos seus programas de trabalho, sendo sua a responsabilidade pela execução, afastada nos casos justificados de impedimentos "não sanados" que impeçam o curso regular de realização da despesa.
- Art. 42 A indicação de beneficiários descrita deverá sempre observar o disposto no art. 166, § 9°, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde;
- Parágrafo Único A destinação dos valores para ações e serviços em saúde, conforme caput anterior, pode ser realizado transferências financeiras para entidades filantrópicas e/ou Educacionais que atuem na área de saúde credenciadas e conveniadas pelo município;

#### Subseção II Da Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica

- Art. 43 Para fins do disposto no inciso II do § 11 do Art. 165 e no § 13 do Art. 166 da Constituicão, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária
- § 1º O dever de execução das programações estabelecido no § 10 do Art. 165 e no § 11 do Art. 166 da Constituição, não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem
- § 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas em ato do Poder Executivo municipa
- I a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;
- II- a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
- III- a não comprovação, por parte do Município, da capacidade de aportar recursos para sua
- IV- a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

- V- a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
- VI- a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;
- VII os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 44 As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.
- Art. 45 A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.
- § 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orcamentária Anual, serão submetidas a Secretaria de Planeiamento. acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos.
- As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais suplementares integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.
- Art. 46 O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa e na modalidade de aplicação em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2024, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de majo de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso,
- Art. 47 Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orcamentários do Remaneiamento. Transposição e Transferência com a autorização legislativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.



- Art. 49 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.
- Parágrafo Único Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.
- Art. 50 A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o
- Art. 51 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de

- Art. 52 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2023, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.
- 💲 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos 🗒 autorizados neste artigo
- § 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2023.
- § 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:
- Pessoal e encargos sociais;
- II Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPM;
- III Pagamento dos servicos da dívida:
- IV Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2023, financiados com recursos externos e/ou contrapartida:



essoa

10

- Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional  $N^0$  30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- § 4º O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 52, desta Lei.
- Art. 53 O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2024, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, as fontes, até a Modalidade de Aplicação.

Parágrafo Único O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orcamentária, observados os limites fixados na Lei Orcamentária de 2024.

- Art. 54 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.
- § 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e
- § 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações s constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.
- § 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das 🔻 🛭 dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

- Art. 55 A Prestação de Contas Anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do Art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do Art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 56 Para fins do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo Único Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

- Art. 57 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 58 Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EM 05 DE JULHO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO PREFEITO



## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

8300-8091

Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
	227		PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LESGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS		
			PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	DOTAR A CAMARA MUNICIPAL DE CONDIÇOES NECESSARIAS PAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO	ADQUIRIR PRÉDIOS PARA MELHOR ATENDER AO LEGISLATIVO		
	PLENO PONOIONAMENTO		IMÓVEL	9
MPLIAÇÃO DA CAMARA	PROPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E AMPLIAR	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA MELHOR ATENDER AOS SERVIDORES E PUBLICOS EM GERAL	. 100 4200000	
			IMÓVEL	- 1
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CMJP COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PUBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NUMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATSIVAS E ADMINISTRATIVAS	EC Nº016: INCLUSÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS NA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA TV CÂMARA.		ä
			PESSOAS	
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CMJP COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PUBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NUMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATSIVAS E ADMINISTRATIVAS	AQUISIÇÃO MATERIAL DIVERSOS,ENCARGOS COM PESSOAL, CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS E SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	7

ao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

#### Unidade Orçamentária: 01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE A LEI VIGENTE	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES NÃO ESTATUTÁRIOS		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENDIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ATENDER A FORNECEDORES E SERVIDORES		
	COM NOMICOUNTEDING		PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS	ATENDIMENTO PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA - OUTROS INSTITUTOS	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE	ATENDER AOS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO		1
	OOM/YEEL VIOLENTE		PLANO CONTÍNUO	1



o/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

## Unidade Orçamentária: 01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL - FECM	ASSEGURAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	REFORMA DO PRÉDIO SEDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO		
			UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	DOTAR A CAMARA MUNCIPAL DE CONDIÇOES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO	GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E ATENDIMENTO AO PUBLICO		
			UNIDADE	1
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA - FECM	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECM		
			UNIDADE	1

## Órgão: 3000-GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 03101	-GABINETE DO VICE-PREFEITO
Projeto/Atividade	Objetivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  Anexo das Pr		rioridades e Metas da Ad	ministração Pública		
Órgão: 3000-GABINETE DO VICE-PREFE	іто			Ano Base: 2024	
Unidade Orçamentária: 03101-GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO S	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AOS SERVIÇOS			
			PROGRAMA	1	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS GAVIPRE			
			PROGRAMA	1	
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINS.	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL			
SEIVE			PROGRAMA	1	
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS	PLANO CONTÍNUO	1	



#### Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Unidade Orçamentária: 05101-GABINETE DO PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	rioridades e Metas da Administração Pública	
Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL D	NO MUNICIPIO			Ano Base: 2024
Jnidade Orçamentária: 05101-GABINET				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA , VISANDO A EFETIVIDADE D	REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES	_	
			UNIDADE	70
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
			PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PAGAMENTO A PESSOAL		
			PROGRAMA	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR E CURSOS A REALIZAR		
	EDOCANDOS COM O OBJETIVO DE		PROJETO	25
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTOS DE CUSTAS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTO DE CUSTAS		
			PROGRAMA	1
EMOLUMENTOS, TAXAS, CUSTAS JUDICIAIS	PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDICÕES		Ç
		2.10.2.1.20 2.1.1.21710 0011019020	UNIDADE	100



#### Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

#### Unidade Orçamentária: 05301-FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

PREFEITURA MUNICIPA	IL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública Ano Base: 2024		
Posted of the World Company				Ano Base: 2024
Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL D Unidade Orcamentária: 05301-FUNDO DI	O MUNICIPIO E GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA	PROGEM		
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO À FORMULAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO À FORMULAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			UNIDADE	2
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
JUDICIARIAS			PROGRAMA	1
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDERM	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.	AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDERM		1 OFTI4_VY3:
			PROGRAMA	1
EXPANSÃO E MODERNNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA - FUNDERM	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	SERVICOS	e be tucenĀFitHo
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CEITTIGGG	<u></u>
FUNDERM		20/Ell 10/19/10   110/10/10/10		
			ESCOLAS	30 🖰
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		cicero DE Luc
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO		UNIDADE	nessoa:





Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

### Unidade Orçamentária: 05301-FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS T	PROMOVER O APERFEIÇOAMETO INTELECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS		
OBRAS I			PROGRAMA	1.000
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO		
	FOND		PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO M	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PGM.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	<b>,</b>		UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDERM	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	-		SERVIDOR	100

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

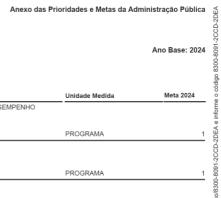
#### Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO Unidade Orçamentária: 06101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POL	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE		
			PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALARIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUN	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS	CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PMJP.		
			PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNCIPAL, A	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR		
			PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS		
			PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÓNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA		
2 37 3 3 3 3 7	The transfer of the territory of the ter	5.0 11 15.1	PROGRAMA	19
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGR	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		CENA FIL
			PROGRAMA	13
CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGA	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL		CICERO DE LUCENA FILH-10
LOGONE			PROGRAMA	100
GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MINIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO		1 Assinado por 1 pessos:
	THE OWN THE TANKE	mornon ro	PLANO CONTÍNUO	1€



## Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 06101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  Anexo das Prioridades e Metas da Administração Púl			ioridades e Metas da Adm	inistração Pública
				Ano Base: 2024
rgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINIS nidade Orçamentária: 06101-GABINET				
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O	CONCURSO PÚBLICO A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MÉDIO, TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR), GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A DUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E BIBLIOTECÁRIO PESSOA CONCURSO PÚBLICO PRA PROVIMENTOS DE CARGOS DO CORPO TÉNCICO OPERACIONAL DO CENTRO COOPERAÇÃO DA CIDADE -CCC REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITORES FISCAIS JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA - SEREM	CONCUESO	40
			CONCURSO	10
SPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTE	IMPLEMENTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
			PROJETO	1
ROGRAMA DE COMBATE A EPENDÊNCIA QUÍMICA DOS ERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊ	REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVÍVIO PROFISSIONAL E SOCIAL		
EKVIDORES MONION AIS	MONON AIG, I ON ADONES DE DEI ENDE		PROGRAMA	1
APACITAÇÃO DE RECURSOS UMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES P	QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES		1
	The state of the s		PROGRAMA	1
EMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD		,
			PLANO CONTÍNUO	1
ERVIDOR (A) PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAIS	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR		
			PROGRAMA.	1



Ano Base: 2024

#### Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 06101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	-
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJE	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL			, inferme
			PROGRAMA	1	Ľ
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL(ELIMIN	DOCUMENTOS			200
	• ,		PROGRAMA	1	5
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA	GRÁFICA			0000/000
	OOM REI ROBOON OO COLONIDA		PROGRAMA	1	iji
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL			no see her her
	NA FORMA DE ASSISTENCIA SOCIA		PLANO CONTÍNUO	1	-
COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VI	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL			
	ADMINISTRATIVOSTI IVAIGENOS, VI		PROGRAMA	1	line.
					Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM

EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE	RECONHECER E PAGAR DESPESAS DE		
EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		PROCESSO	5
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE		
		FOLHAS DE PAGAMENTO	13
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA	PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE		
		FOLHAS DE PAGAMENTO	13
PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	ADQUIRIR MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS, CAPACITAR SERVIDORES E PAGAR ENCARGOS		
		ATIVIDADE	1
GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVICOS.	REMUNERAR SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS		
		FOLHAS DE PAGAMENTO	13
DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	DBOOLESSO	i 8
DE ALIZAD CONCUDEO DÍDUICO DADA	DEALIZAD CONCUERCO DÚBLICO	TROOLOGO	
	REALIZAR CONCURSO PUBLICO		15 15
, is missing the service of obligation		PROGRAMA	10
	COMPROMISSOS RECONHECIDOS  ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES  ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA  PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.  DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES  ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA  PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.  DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS  REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA  PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE  ADQUIRIR MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS, CAPACITAR SERVIDORES E PAGAR ENCARGOS  PRESTADORES DE SERVIÇOS.  DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS  REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES  ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES  ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA  PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE  PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE  FOLHAS DE PAGAMENTO  PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CONTRATAR SERVIÇOS, CAPACITAR SERVIDORES E PAGAR ENCARGOS  ATIVIDADE  GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.  PRESTADORES DE SERVIÇOS.  FOLHAS DE PAGAMENTO  DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS  PRECLIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  PRECLIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  PRECLIZAR CONCURSO PÚBLICO SERVIDORES PÚBLICOS



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 7000-SECRETARIA DAS FINANCAS Unidade Orçamentária: 07101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
			PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFIN	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNBERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS-SEFIN		
			PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO E DESNVOLVIMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR		
			PROJETO	1
ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE EM ACORDO COM O DECRETO N° 10.540 05/11/2020	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC		
			PROGRAMA	1
ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO.		
	SERVIDORES		PROGRAMA	. 유
MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE VISANDO O MEI HORAMENTO	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA DA GESTÃO FISCAI	FICGICAWA	DE LUCENA FILHO
	DOS PROCEDIMENTOS DA GESTÃO	GESTAO FISCAL		9
	BOOT NOOEDIMENTOOD BY GEOTING		PROGRAMA	18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		CICERO
	RESTITUIÇÕES			1100
			PLANO CONTÍNUO	180



#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Públi			
THE REAL PROPERTY OF THE PROPE				Ano Base: 2024	
rgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJA nidade Orçamentária: 08101-GABINET					
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL			
			UNIDADE	1	
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E CORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	UNIDADE	1	
EVANTAMENTOS EORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.			
			UNIDADE	2.000	
LABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E IONITORAMENTO DOS ISTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO O MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR O	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS.			
			PLANO CONTÍNUO	1	
ERENCIAMENTO DA ÂREA ETROPOLITANA DA GRANDE JOÃO ESSOA - CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICIPIOS LIMÍTROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNÍCIPIOS LIMÍTROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

acao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

DIPLUR PROVE MATER DESEN SETOR PESQU	ER E COORDENAR A UNIDADE  IENDO OS MEIOS FÍSICOS E  RIAIS NECESSÁRIOS AO  NVOLVIMENTO DASATIVIDADES DO  R QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS,  UIDAIS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE  SE REVISTAS.	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DASATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS.		
			DI ANO CONTÍNUO	4
			PLANO CONTÍNUO	1
PESQUISAS E PROJETOS PROJE	IZAR PESQUISAS, ESTUDOS E ETOS ARQUITETÓNICOS NAS ÁREAS QUIPAMENTOS URBANOS,	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÓNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS. Em.Mº 090: REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA IDENTIFICAR AS PRAIAS MAIS NECESSITADAS DE ALARGAMENTO, CONSIDERANDO ASPECTOS COM FLUXO DE TURISTAS, INFRAESTRUTURA EXISTENTE E IMPACTOS AMBIENTAIS FUTUROS.		
			PROGRAMA	2
ORDEN CUMPF ESTAB PARA / RESPE URBAN AÇÕES	ISIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ENAMENTO URBANO, NO ENAMENTO DAS NORMAS BELECIDAS NO PLANODIRETOR, A CIDADE DE JOÃO PESSOA E ECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, NISMO E POSTURAS, INCLUINDO SRELACIONADAS COM O AUMENTO E ALIFICAÇÃO DOS FISCAIS.	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANODIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕESRELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAIS.		1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
			PLANO CONTÍNUO	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

			11-11-1-1-1	M-4- 0004
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO		
DE HABITE-SE	DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS	USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS		
	PÚBLICAPROMOVER MELHORIAS NO	PÚBLICAPROMOVER MELHORIAS NO		
	CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO	CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O		
	COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS	LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E		
	PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES	PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A		
	QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA	AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE		
	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE	CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE		
	HABITE-SE, INCLUINDO-SE OAUMENTO DO	OAUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A		
	QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.		
	DOS MESMOS.		PROGRAMA	4
MOTORIA EM EDIFICAÇÃES			FROGRAMA	
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISTORIAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM	VISTORIA EM EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA		
	SUA OCUPAÇÃO.	OCUPAÇÃO, EDIFICAÇÕES A VISTORIAR.		
	304 00074040.	OCOPAÇÃO. EDIFICAÇÕES A VISTORIAR.	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A		
	REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA	REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM		
	COM O OBJETIVO DE MELHORAR O	O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO		
	DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA	DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN		0
	SEPLAN		DIDLICTECTO	.5
			BIBLIOTECAS	
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS		Ä
TREINAMENTO DE RECURSOS	TODAS A UNIDADES DA SEPLAN, COM O	A UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE		Ĕ
HUMANOS	OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES		DE
	DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.	DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO		8
	GESTAU DU MUNICIPIO.		TREINAMENTO	SČERO DE LUCENA FILHO
				o

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	UNIDADE	30
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÜBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	REUNIÃO	0H10
SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DAPOPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÁS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PLANO CONTÍNUO	CIČERO DE LUCENA FILHO
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	do por 1 pessoa. C





#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		Anexo das Pr	ioridades e Metas da Adr	dades e Metas da Administração Pública		
orgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJA	MENTO			Ano Base: 2024		
Inidade Orçamentária: 08102-UNIDADE	EXECUTORA MUNICIPAL					
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
			PROGRAMA	1		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Em.N°025: CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU DA CIDADE.				
	OGG/11(IGG BOG GENVIÇOG FOBEIGGG		UNIDADE	1		
PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DOSEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOSAMBIENTAL, DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGISTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.				
			PROGRAMA	1		
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOSETOR	-MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR.	PLANO CONTÍNUO	1		



## Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DEAÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMIENTO DEAÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÓNICAS. ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR, ELABORAÇÃO DE PROJETO PRAIA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA, DO CALÇADÃO A BEIRA MAR). Em Nº074: PROMOVER A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INICIALMENTE NOS PRINCIPAIS CORREDORES DA CIDADE E A POSTERIORI EM TODO MUNICÍPIO.	PROJETO	4
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	PROJETO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAPOPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE.	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE.	PROJETO	cicero DE L'UCERA FILHO
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	-CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	OKENO DE SOSSESSES
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	MPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1
			PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAPOPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAPOPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO		
			PROJETO	1
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO		1
	one, and be mention to		EVENTOS	1
CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
			PROJETO	1 <sub>0</sub>
GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS. Em.Nº 089: ELABORAR UM PLANO DE REMANEJAMENTO DOS PONTOS DE COLETA/RECICLÁVEIS PARA LOCAIS ESTRATÉGICOS.	UNIDADE	CACERO DE LUCENA FILHO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE	
ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO.	PARA CONTROLE TÉCNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.		por 1 pessoa
	MUNICÍPIO.		UNIDADE	o bulling of the series of the

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO , CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIOHISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTE	Em.№023: RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL DO CENTRO HISTÓRICO.		
			SERVICO	

CÍCERO DE LUCENA FILHO Assinado por 1

Página: 20 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Unidade Medida

UNIDADE MANTIDA

Ano Base: 2024

Meta 2024

## Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO , CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÓMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÓNIOHISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTE

RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIOHISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM APRAZÍVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DEESPORTES NÁUTICOS; DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHAUÁ E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAIS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA: CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREADA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO,RIO SANHAUÁ E PORTO DO CAPIM E REVITALIZAÇÃO DE OBRAS E ACESSOS ÀS PRAIAS

Denominação da Meta

CÎCERO DE LUCENA FILHO las



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Weta 2024
REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO CUIÁ E REESTRUTURAÇÃO URBANA.	OBJETVO REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ, COMNOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O	Denominação da Meta  REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ  DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS  NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO  AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS  NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS  FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ,  COMNOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS;  DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES	Unidade Medida	Meta 2024
	BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVOSISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE	DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVOSISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA;EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÂREA DE: SAÚDE, APOIO EGERAÇÃO DE EMPREGO E		
		RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIOS E ABERTURA DE VIAS.	PROGRAMA	1

Página: 22 de

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://



# Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

	L DE JOÃO PESSOA	Alleyo das Fil	ioridades e Metas da Adm	misa ação i abilo
				Ano Base: 202
gão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJA idade Orçamentária: 08102-UNIDADE				
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO GUARIBE E REESTRUTURAÇÃO RBANA.	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITOAQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIOJAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE,	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIOJAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE: SAÚDE,APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES.	PROGRAMA	
EESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO O SISTEMA DE TRANSITO E (ANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT)	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SITEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS EAVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÜBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS.	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS EAVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS.	UNIDADE MANTIDA.	



#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

			rioridades e Metas da Ad	······
rgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJA	AMENTO			Ano Base: 2024
•	NADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRIO	COS E CULTURAIS - COPAC - JP		
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA OORDENADORIA DO PATRIMÔNIO ISTÓRICO	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO , GARANTINDO OFUNCIONAMENTO DO SETOR	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR.		
	CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO	CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO	CURSO	
QUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E SSINATURA DE PERIÓDICOS	SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E AASSINATURA DE PERÍODICOS	CONSTITUIR O ACERVO TECNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS.		
	LINOBIOOS		UNIDADE	
QUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO A INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC	ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAISNECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO	ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
	1 SHOISH WELLTO		IMÓVEL	1
LABORAÇÃO DE ESTUDOS, ROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS REAS DE EQUIPAMENTOS OCIAIS, DESENVOLV	ELABORAR ESTUDOS,PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO,PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ELABORAR ESTUDOS,PROJETOS E MAPEAMENTOS , NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO,PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
			PROJETO	
DEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA; QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTROS MATERIAIS	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.		
	UNIDADE		UNIDADE	





Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08103-COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIAARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DEMONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	Em.Nº095: CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Em.Nº096: CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	2
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIAARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DEMONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VAIADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DEMONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE		
			SERVIÇOS MANTIDOS	1

DIÁRIO OFICIAL

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		rioridades e Metas da Admi	nistração Públic	a
			Ano Base: 202	24
MENTO				
•				
Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	_
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇOS	PLANO CONTÍNUO		1
DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR.	UNIDADE		1
REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB. OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR	SERVIÇOS MANTIDOS		2411
EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÂRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS. SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR.	UNIDADE		()
EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENT	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	PLANO CONTÍNUO		soa: cícero bellu
	Dijetivo PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU  REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE	Denominação da Meta  PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR.  REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS. SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECUETORA A REALIZAR  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE RECUETORA NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS. SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR.  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANA NAS ZEIS, INCLUIND	Denominação da Meta  PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER A PRODUTIVIDADE DO SER PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇOS  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A DQUIRIR.  UNIDADE  REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIA VAS ZEIS, PAS ZEIS VAS ZEIS PARA	MENTO  Objetivo  Denominação da Meta  Unidade Medida  Meta 2024  PROMOVER O APERREIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇOS  DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR.  DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR.  REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB. OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA SÁREAS DE ZEIS A REALIZAR  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE SECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE SECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR.  EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA UNIDADE  EXE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A	ERECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZÃOA EM ÁREA DE ZEIS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS.	UNIDADE	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÔ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	EXECUTAR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRRAMA PRÔ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIB	EXECUÇÃO DE OBRAS DEINFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.OBRAS A REALIZAR.	PROGRAMA	2
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB: INTEGRADO DA CIDAD	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES. OBRAS A REALIZAR.	APOIO	 生
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS - FUNDURB	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROJETO	DE LUCENA FILHO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOL	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	S CICERO D

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		Anexo das Prioridades e Metas da Administração Públio		
orgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJA	MENTO			Ano Base: 2024
Inidade Orçamentária: 08301-FUNDURE	3			
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS N	Em.N° 076: DAR SUPORTE AOS PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPIAL CONCERNENTE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, MAIS ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE A UTILIZAÇÃO DAS ZEIS PARA A UTILIZAÇÃO NO IMPLEMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS.		
			OBRA	1
MPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS N	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF, E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAÍDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE. EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR.	PROGRAMA	1
XECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA LE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS - UNDURB	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVI	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADOS EM ÁREA DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS, PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS A REALIZAR.	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE PRENAGEM	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA UR	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.	UNIDADE	1





## Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

PREFEITURA MUNICII	PAL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	ioridades e Metas da Adı	ministração Públic
Spins a day.				Ano Base: 202
orgão: 8000-SECRETARIA DE PLANE. Inidade Orçamentária: 08301-FUNDU				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MU	Em. N°073: CONSTRUIR UMA NOVA PONTE COM CORREÇÃO DE GREIDE, SOBRE O RIO CUIÁ, NO TRECHO QUE LIGA OS BAIRROS DO VALENTINA E MANGABEIRA, NA REGIÃO TIDA COMO LADEIRA DO VALENTINA/MANGABEIRA, SITUADO NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA.		
			OBRA	
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MU	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR.		
			PROGRAMA	
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS.EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR.	PROJETO	
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERN	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR	PROGRAMA	



código 8300-8091-2CCD-2DEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS - FUNDUR	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES. ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZR.		
			UNIDADE	1
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FUNDURB	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS ZEIS (CUSTAS CARTORIAIS)		
			PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

JNIDADE PESSOAS JNIDADE	1
PESSOAS	1
	1
	1
JNIDADE	
JNIDADE	
	1
JNIDADE	220
	- VELHO
JNIDADE	19
	сісеко ве цисёма FILHO
PLANO CONTÍNUO	10
	or 1 pessoa:
JNIDADE	Jod ope
JI	NIDADE LANO CONTÍNUO



#### Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	L DE JOÃO PESSOA	Anexo das	Prioridades e Metas da Ad	ministração Pública
				Ano Base: 2024
rgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVO nidade Orçamentária: 09101-GABINETE				
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
SSISTÊNCIA TÉCNICA A EVENTOS EALIZADOS NO PARQUE SOLON DE UCENA - DIPAI	PROPORCIONANDO ASSISTENCIA JUNTO AOS EVENTOS, FEIRAS, RECREAÇÃO E SIMILARES	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA		
302171 - 21171	OIIVIID II LEO		SERVIÇOS	1
ONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE AZER E DEMAIS LOGRADOUROS ÚBLICOS - DSU	ZELAR E MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE LOGRADUROS PÚBLICOS		
OBLICOS - DSO			PRAÇAS	15
ONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE AZER E DEMAIS LOGRADOUROS ÚBLICOS - DSU	ZELAR E MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO. EM.Nº081: REFORMAR A QUADRA POLIESPORTIVA MAXIMINIANO DA FRANCA NETO ( QUADRA DE MANAÍRA)		
			UNIDADE	2
ANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E ECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SPECIAL EM LOGRADUROS PÚBLICOS DAF	INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS DOS LOGRADUROS PÚBLICOS	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA		
			SERVIÇOS	1
EVITALIZAR O VERDE URBANO E AISAGISTICO DA CAPITAL - DIPAI	RECUPERAR, REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGÍSTICO DE CANTEIROS CENTRAIS, PAGAS, CORREDORES E MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		1
	,		UNIDADE	1
ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DMINISTRATIVAS DIR. PAISAGISMO - IPAI	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PAISAGISMO EM PROL DO BEM PÚBLICO	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA		
			SERVIÇOS	1
IANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DMINISTRATIVAS DIR. PAISAGISMO - IPAI	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PAISAGISMO EM PROL DO BEM PÚBLICO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			UNIDADE	1 <sup>-</sup>



#### Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das P	rioridades e Metas da Adr	ministração Pública
PHILE RELEASE				Ano Base: 2024
gão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVO nidade Orçamentária: 09101-GABINET				
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
QUISICAO E MORDENIZAÇÃO DOS QUIPAMENTOS DO PARQUE SOLON JE LUCENA E DEMAIS PRAÇAS - DIPAI	MODERNIZAÇÃO MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE DA LAGOA E DEMAIS PRAÇAS	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA		
	DEM NOT TO CO.		EVENTOS	1
QUISICAO E MORDENIZAÇÃO DOS QUIPAMENTOS DO PARQUE SOLON JE LUCENA E DEMAIS PRAÇAS - DIPAI	MODERNIZAÇÃO MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE DA LAGOA E DEMAIS PRAÇAS	APOIO NA MORDERNIZAÇÃO DOS INSUMOS E PERMENTES LOGISCOS NO PARQUE SOLON DE LUCENA		
	DEMAIS PRAÇAS		UNIDADE	
IANUTENÇÃO, REFORMA E EQUALIFICAÇÃO NA CENTRAL DE OMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA AMILIAR - CECAF	MANUTENÇÃO E ZELADORIA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO VISANDO PROMOVER MAIS QUALIDADE AOS USUARIOS	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA		
			SERVIÇOS	1
MANUTENÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA MAILIAR - CECAF	MANUTENÇÃO E ZELADORIA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO VISANDO PROMOVER MAIS QUALIDADE AOS USUARIOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			UNIDADE	
IANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, OSERVAÇÃO E HIGIENE DOS HOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLCOS DOS SHOPPINGS POPULARES	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA		1
			OBRA	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, COSERVAÇÃO E HIGIENE DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLCOS DOS SHOPPINGS POPULARES	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			UNIDADE	



#### Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEDURB - DAF	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DOS SERVIDORES	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			ATIVIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - DIPAI	PROMOVER PRODUÇÃO DE MUDAS HERBÁCEAS, ARBURTIVAS, ARBÓREAS, PALMEIRAS E PLANTAS MEDICINAIS PARA USO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍCEAS E SUBSTRATOS - DIPAI	ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUZIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS AS ATUAIS NAS IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PAISAGISMO DA CAPITAL	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
	7,10,10,10,10,10,10,10,10,10		UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E MORDERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE URBANA - DSU	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SINALIZAÇÕES, PLACAS E AFINS INDICADAS NO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO EM PROL DOS PRINCIPAIS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
	LOGRADUROS PÚBLICOS			į
OCNORNITIZAÇÃO PROMOÇÃO E	CAMPANIA DE PROMOÇÃO E DIVILI OAÇÃO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS	UNIDADE	12
CONCIENTIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL - DSU	CAMPANHA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS	UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		CICERO DE LUCENA FILHO
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS		POLÍTICA	1111
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDURB - DAF	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO		Dessoa: CC
	NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO		PESSOAS	150g





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIR. SERVIÇOS URBANOS - DSU	PROMOÇÃO DA MORDENIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS EM PROL DA MELHORIA DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS JUNTO A POPULAÇÃO DA CAPITAL	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			UNIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER POR MEIO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS A MODERNIZAÇÃO DAS ATRIVIDADES DOS SHOPPINGS POPULARES 4&400, DURVAL FERREIRA, CCP, CCSV, FUTRUOSO BARBOSA	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA		
			OBRA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER POR MEIO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS A MODERNIZAÇÃO DAS ATRIVIDADES DOS SHOPPINGS POPULARES 4&400, DURVAL FERREIRA, CCP, CCSV, FUTRUOSO BARBOSA	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
	001,0000,1011100000 27112007		UNIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA - DSU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E PINTURA	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			UNIDADE	
MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER MANUTENÇÃO CONTINUA SANEANTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES AS PESSOAS	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA		
			SERVIÇOS MANTIDOS	
MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER MANUTENÇÃO CONTINUA SANEANTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES AS PESSOAS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		
			UNIDADE	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES - DSU	PROMOVER REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES DA CAPITAL, ASPIRANDO A MELHORIA DE SERVIÇOS JUNTO A POPULAÇÃO	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA		T 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
			PROJETO	1 &
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES - DSU	PROMOVER REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES DA CAPITAL, ASPIRANDO A MELHORIA DE SERVIÇOS JUNTO A POPULAÇÃO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		2008300 Special Specia
	. o. o. q		UNIDADE	1 🖟
MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A MELHORIA DE MODERNIZAÇÃO ATRAVES DAS MANUTENÇÕES E ZELADORIA DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	MANUTENÇÕES E ZELADORIA GERAIS E SEREM REALIZADAS		
	CENTROS COMERCIAIS FOR CEARES		IMÓVEL	3 5
MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A MELHORIA DE MODERNIZAÇÃO ATRAVES DAS MANUTENÇÕES E ZELADRIA DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO		second and a second
	CENTROS COMERCIAIS POPULARES		UNIDADE	<u> </u>
				Assinado por 1 pessoa:. CICERO DE LUCENA FILHO



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXILIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A MANTER		
			PLANO CONTÍNUO	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Ano Base: 2024

#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- BOLSAS DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DA ÁREA DAS TDIC¿S CONFORME PROGRAMA INSTITUÍDO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	BOLSAS DE ESTÁGIO	300
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- PROMOVER OLIMPÍADA PESSOENSE DE ROBÓTICA NOS JOGOS INTERNOS DA REDE DE ENSINO (QTD 1) - PROMOVER COMPETIÇÃO MUNICIPAL DE E-GAMES DA REDE MUNICIPAL DE E-GAMES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (QTD 1) - APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA (QTD 1) - APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA (QTD 1) - APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA OLIMPÍADA ENSILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA (CTD 1) - APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA LIGA LEGO DE COMPETIÇÃO - FIRST LEGO LEAGUE CHALLENGE EM JOÃO PESSOA (QTD 1)	COMPETIÇÃO A PROMOVER	5
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO DE APOIO PARA OFERECIMENTO DE BOLSAS DE INCENTIVO TECNOLÓGICO - CONVÊNIOS DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA COM AS UNIVERSIDADES PÜBLICAS	CONVÊNIOS A FIRMAR	2
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- AQUISIÇÃO DE SERVIDOR - DATACENTER - P/ HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS DA SEDEC (QTD - 1) - COMPUTADORES DAS UNIDADES ESCOLARES A MANTER (QTD - 210) - PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MEMÓRIAS RAM, HDS SSD, HD SATA, HD SATA P/ NOTEBOOKS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NOBREAK) A ADQUIRIR (QTD - 210)	EQUIPAMENTOS	





PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	ioridades e Metas da Administ	ração Pública
Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO E CUI TURA		A	no Base: 2024
Jnidade Orçamentária: 10101-GABINET				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA ATIVA INTEGRAL FOCADA EM EDUCAÇÃO 4,0 E ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM TI		
			ESCOLA	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS KIT S DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA USO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA		
			ESCOLAS	100
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFESSORES DA REDE COM ESPECIALISTAS DE RECONHECIMENTO NACIONAL OU INTERNACIONAL NO USO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS DA ESCOLA ( OTD - 5) - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E MEDIADORES NO USO DA ROBÓTICA, STEAM E CULTURA MAKER EM SALA DE AULA ( OTD - 3) - CAPACITAR E PRESTAR /FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (GOOGLE FOR EDUCATION) ( QTD - 1)	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	41.172
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE	- AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO (DISPOSITIVOS DE		
FUNDAMENTAL	INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	TI) PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO.		
			KIT	41 177



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DA ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA/SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAR E EXECUTAR OS AMBIENTES DIGITAIS DESENVOL/VIDOS COM ESCALABILIDADE, ALTA DISPONIBILIDADE, CONFIANÇA E CURVA DE APRENDIZAGEM RÁPIDA PARA A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO/OPERAÇÕES ( QTD 1) - AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS BASEADO NA WEB DE GERÊNCIA: TRELLO E GITHUB. ORGANIZAR AS ATIVIDADES DA EQUIPE DA SECRETARIA E VERSIONAR OS CÓDIGOS DESENVOLVIDOS PELA DTIC PARA A SEDEC (QTD - 2) - AQUISIÇÃO DE PACOTE DE LICENÇAS PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS EDUCATIVOS (QTD - 3) - AQUISIÇÃO DE LICENÇA - SUBSCRIÇÃO DE USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD (QTD - 14) - AQUISIÇÃO DE DESKTOPS DE ALTO DESEMPENHO (QTD - 12)	LICENÇA	32
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- COMPOR/CRIAR EQUIPE DE MULTIPLICADORES NO USO DAS TDIC PARA ATENDIMENTO DOCENTE DA REDE DE ENSINO (CRIAÇÃO DE GRUPOS DE EDUCADORES GOOGLE JOÃO PESSOA/GEG-JP).		ANIB ANIBOLI ANIBOLI SSOC
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- CRIAR O PROGRAMA DE PREMIAÇÃO	MULTIPLICADOR  PREMIAÇÃO	5502 C. Rosseld 11-700





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	Denominação da Meta  - EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TV A ADQUIRIR - ( QTD - 1) - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS (TVC-TVE) - ( QTD - 1) - SISTEMA OU PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A ADQUIRIR ( QTD - 1) - INSTITUIR PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA MONITORES/ESTAGIÁRIOS (ALUNOS DO IFPBI/JFPB, E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR) A SER DESTINADA A ALUNOS DA ÁREA DAS TDIC, 2 PARA AUXILIAR PROFESSORES E ALUNOS DAS ESCOLAS NO USO EFICAZ DAS FERRAMENTAS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS ( QTD - 1) - IMPLANTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA O USO DAS TDICS ( QTD - 1) - COORDENAR A ELABORAÇÃO DE MANUAIS, GUIAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ( QTD - 1) - ELABORAR A POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ( QTD - 1) - IDENTIFICAR, AVALIAR E CLASSIFICAR OS RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ( QTD - 1) - IDENTIFICAR, AVALIAR E CLASSIFICAR OS RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ( QTD - 1) - IDENTIFICAR, AVALIAR E CLASSIFICAR OS RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS ( QTD - 1) - IDENTIFICAR, AVALIAR E CLASSIFICAR OS RISCOS DE TECNOLOGIA DA MITORMAÇÃO E MORISMANCIA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS QUE POPURMA SE SECOLAS E OS EDUCADORES, PROPORCIONANDO UMA APRENDIZAGEM GAMÍFICADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA - TRANSTORNO DO DÉPICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE. DISEXUA OU ATÉ MESMO	Unidade Medida	Meta 2024



#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
		APENAS COM DIFICULDADES DE		
		APRENDIZAGEM.		
			PROGRAMA	
IP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS, CONSUMÍVEIS, CABOS E ACESSÓRIOS (PARA CABEAMENTO) DE INFORMÁTICA (QTD - 4) - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TI (QTD - 4) - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SEDEC (QTD - 1)		
		GESTAG DE CONTRATOS DA SEDEC (QTD - 1)	SETORES A ADEQUAR	
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- IMPLEMENTAR E MANTER APLICATIVO/HUB EDUCACIONAL - COM CARTEIRA DE ESTUDANTE VIRTUAL - COM ORIENTAÇÃO A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO [UX] - ( OTD - 1) - DESENVOLVER SISTEMA PROPRIETÁRIO PARA GESTÃO ESCOLAR DE JOÃO PESSOA - NOVO EDUCASIM - VIA CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE - ( QTD - 1) - APLICATIVO DE PÍLULAS DE APRENDIZAGEM [MICROLEARNING] A DESENVOLVER E APLICATIVOS PARA LIVROS DIGITAIS VIA CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE - QTD - 2) - SISTEMA DE REPOSITÓRIO DE OBJETOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO DE JOÃO PESSOA A IMPLEMENTAR E MANTER - ( QTD - 1) - SISTEMA DE CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC JP A IMPLEMENTAR E MANTER - ( QTD - 1) - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÓNIO (QTD - 1)	SISTEMA A DESENVOLVER	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	PORTAL A DESENVOLVER E MANTER		•
			SITE	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- ÓCULOS DE REALIDADE AUMENTADAIRÉALIDADE VIRTUAL [AR/VR] PARA [TODAS AS UNIDADES] - ( OTD - 120) - TABLETS (CADERNOS DIGITAIS) PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO - ( QTD - 23.487)	UNIDADE A ADQUIRIR	23.607
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE	- MANUTENÇÃO DOS CHROMEBOOKS NAS	ONDADEATABQUIRIN	20.001
FUNDAMENTAL	INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	UNIDADES DE ENSINO ( QTD - 11.460) - MANUTENÇÃO DOS CARROS DE RECARGA PARA CHROMEBOOKS E TABLETS ( OTD - 310) - LOUSAS DIGITAIS PARA AS UNIDADES DE ENSINO A MANTER - ( QTD - 120) - TABLETS (CADERNOS DIGITAIS) PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO ( QTD - 39.210) - CHIPS 46/5G PARA OS ALUNOS E EDUCADORES DA REDE - ( QTD - 52.896) - CHROMEBOOKS PARA OS EDUCADORES DA REDE DE ENSINO - ( QTD - 4.750) - LICENÇAS DE USO DE FERRAMENTA DE IA EDUCACIONAL A ADQUIRIR ( OTD - 1) - MANTER EQUIPAMENTOS DE REDES PARA INTEGRAÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONALS - ( QTD - 210) - MANTER SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA EM 100% DA REDE EDUCACIONAL - ( QTD - 210) - MANTER REDE WI-FI (WI-FI ZONE) DAS UNIDADES - (QTD - 210)	UNIDADE A MANTER	109.377



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- EQUIPAR E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS MULTIMÍDIA. EC Nº070: IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE ROBÓTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE EDUCACIONAL	100
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	- CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DAS TIC¿S NA EDUCAÇÃO, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS NA MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	VAGAS	50
UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	UNIDADES DE APOIO EDUCACIONAIS A MANTER: CECAPRO, CELESTE, ESCOLA DE ARTES, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEIRO, CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA E CEMAPI UNIDADES DE APOIO A CONSTRUIR: CEMAPI, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA UNIDADE DE APOIO A IMPLEMENTAR: BIBLIOTECA MUNICIPAL EC Nº021: CONSTRUÇÃO DE 1(IMM) CENTRO DE LÍNGUA ESTRANGEIRAS NO BAIRRO DE MANGABEIRA. EC Nº022: CONSTRUÇÃO DE 1(UM) CENTRO DE LÍNGUA ESTRANGEIRAS NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS.	UNIDADE	È, CERO DE LICENA EII HO
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLITÍCAS EDUCACIONAIS	ACOMPANHAR E AVALIAR O ANDAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE ENSINO E MEMBROS A CAPACITAR	CONSELHOS	Silvado nor 1 nessos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- FARDAMENTO À ADQUIRIR KITS A ADQUIRIR - MATERIAL ESCOLAR E HIGIENE PESSOAL PASSE LIVRE A MANTER		
			ALUNOS	78.000
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- CONCURSOS A REALIZAR		
			CONCURSO	2
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS		
	ESCULARES - ESCULAS		CONVÊNIOS A FIRMAR	10
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS ADQUIRIR IT PROFESSOR LIVROS A ADQUIRIR: PARADIDÁTICOS E LITERÁRIOS (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA E ESPECIAL) REALIZAR FESTIVAL DE ARTES ADQUIRIR MEALIZAR FESTIVAL DE ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO ADQUIRIR MATERIAL PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA OS ENSINO: RELIGIOSO, LIBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA E EJA	ESCOLAS	S 1 2 3 4 5 10 3 10 3
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	REALIZAR JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS REALIZAR JOGOS INTERNOS ESCOLARES REALIZAR MOSTRA DE DANÇA		<u>2</u> 0
			EVENTOS ESPORTIVOS	3
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- FOLHA DE PESSOAL A MANTER		1
			PLANO CONTÍNUO	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- MANTER O PRÊMIO ESCOLA E CMEI NOTA 10		
			PREMIAÇÃO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	<ul> <li>- KITS PROFESSORES A ADQUIRIR: (CIÉNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL) UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER.</li> </ul>		
			UNIDADE	11
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS		
	200024120 2000210		UNIDADE A MANTER	103
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	"PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DEALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADESESCOLARES, ATENDENDO A LEI № 11.947/2009, RESOLUÇÃO № 38/2009 E RESOLUÇÃO № 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE"	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL I E II, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO		11 103 45.212 45.212 45.20
			ALUNOS	45.212
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES,ATENDENDO A LEI №11.947/2009,RESOLUÇÃO № 38/2009 E RESOLUÇÃO №20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADADE CRECHE, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO		pessoa: CÍCERO DE LUÓ
			ALUNOS	8.861





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI №11.947/2009,RESOLUÇÃO № 38/2009 E RESOLUÇÃO №20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE PRÉ ESCOLA, ATENDIDA ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO		
			ALUNOS	7.910
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009,RESOLUÇÃO №38/2009 E RESOLUÇÃO № 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE EJA, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO		
	FINE		ALUNOS	4.916
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI №11,947/2009, RESOLUÇÃO № 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE, AEE., ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO		CHINA EII HO
			ALUNOS	3.090
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILOMBOLA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI N°11.947/2009, RESOLUÇÃO № 38/2009 E RESOLUÇÃO № 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CMAPI E CMEIS, NA MODADILADADE QUILOMBOLA ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO		3.090 3.090 3.090
	- 11405		ALUNOS	1.356



#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNIC	IPAL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	ioridades e Metas da Ao	dministração Pública
rgão: 10000-SECRETARIA MUNICIP	AL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Ano Base: 2024
nidade Orçamentária: 10101-GABIN	ETE DO SECRETÁRIO			
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ORMAÇÃO CONTINUADA DOS ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNÓLOGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA A MANTER. MANTER PARCERIA COM A UFPB DO NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA		
	non mood.		NÚCLEO	1
ORMAÇÃO CONTINUADA DOS ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNÓLOGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	CAPACITAÇÃO A MANTER. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (SECRETÁRIOS ESCOLARES, INSPETORES, VIGILANTES, SERVIÇOS GERAIS, BERÇARISTAS E LACTÁRIOS). FORMAÇÃO A MANTER. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNÓLOGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS). FORMAÇÃO A MANTER. PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. EC Nº028: QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS ACOMETIDAS DE TEA -TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO		
		70 TOTO	PROGRAMA	2





Denominação da Meta  AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CECAPRO	Unidade Medida	Ano Base: 202
	Unidade Medida	Meta 2024
	Unidade Medida	Meta 2024
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CECAPRO		
	UNIDADE	
BUSCA ATIVA A REALIZAR		
DEALIZAD OFNICO	CAMPANHA	
REALIZAR CENSO		
	CENSO	
AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS		
	PROGRAMA	
KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE E ROUPARIA, AQUISIÇÃO DE MOBILLÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, ADQUIRIR KITS INFANTIS MUSICAIS/MOTRICIDADE/SENSORIALIDADE/JA RDINAGEMPEDAGÓGICOS E REALIZAR COLÔNIA DE FÉRIAS NA SEMANA DO BÊBE	UNIDADE	9
	DÁS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS  KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE E ROUPARIA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, ADQUIRIR KITS INFANTIS MUSICAIS/MOTRICIDADE/SENSORIALIDADE/JA RDINAGEM/PEDAGÓGICOS E REALIZAR	BUSCA ATIVA A REALIZAR  CAMPANHA  REALIZAR CENSO  CENSO  AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS  PROGRAMA  KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE E ROUPARIA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, ADQUIRIR KITS INFANTIS MUSICAIS/MOTRICIDADE/SENSORIALIDADE/JA ROINAGEM/PEDAGÓGICOS E REALIZAR

.com.br/verificacao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	BUSCA ATIVA A REALIZAR	0.115.1111	Meta 2024  1 1 2027-1608-000000 amplijevi/vi movi o vopt eess
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO	CENSO A REALIZAR	CAMPANHA	1
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .			00-8091
	EDOUACIONAIO.		CENSO	1 %
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	EDIÇÃO DE LIVROS DA EJA E IMPLEMENTAR PARA OS FILHOS DE ESTUDANTES DA EJA		br/verificaca
	EDUCACIONAIS.		PROGRAMA	1 8
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	BOLSA DE MONITORIA PARA ALUNOS (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS) ELABORAR E REPRODUZIR MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCADORES E EDUCANDOS IMPLANTAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA EJA		O o.s.//ioaopessoa.1doc
			UNIDADE	4 <u>5</u> #
				Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Página: 50 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	IMPLANTAR ESCOLA BILÍNGUE (LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA). Em Nº06: EQUIPAR E MODERNIZAR COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MOBILIAS, AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA EMEF PROF. JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO E DA EMEF CÔNEGO JOÃO DE DEUS, PARA AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DENTRO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
		ESCOLAS	100
APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AEE IMPLEMENTAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		
		ESCOLAS E CMEIS	189
AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DE VAGAS CMEIS		
		PROGRAMA	1
AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	Em.Nº005: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE RIACHO DOCE - NO CRISTO. Em.Nº046: CONSTRUIR CRECHE DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS. Em.Nº052: CONSTRUÇÃO DE UM CREI NO CONJ. VIEIRA DINIZ NO JARDIM VENEZA. Em.Nº 066: CONSTRUÇÃO DE UMA CREI, NA COMUNIDADE SANTA MÓNICA, NO ALTO DO MATEUS.	UNIDADE	CICERO DE LUCENA FILHO
PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	PROGRAMA	pessoa: CICERC
	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.  APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.  MODERNIZAR COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MOBILIAS, AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA EMEP PROF. JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO E DA EMEF CÔNEGO JOÃO DE DEUS, PARA AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DENTRO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E CONCACIONAL EMPLIAR DE PORTOS. EM POBLICIPAS  COMUNIDADE	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.  IMPLANTAR ESCOLA BILÍNGUE (LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA). Em. 1906: EQUIPAR E MODERNIZAR COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MOBILIAS, AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA EMEF PROF. JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO E DA EMEF CÔNEGO JOÃO DE DEUS, PARA AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DENTRO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  EM. N°005: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE RIACHO DOCE - NO CRISTO. Em. N°046: CONSTRUIR CRECHE DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS. Em. N°052: CONSTRUÇÃO DE UM CREI NO CONJ. VIEIRA DINIZ NO JARDÍM VENEZA. Em. N° 066: CONSTRUÇÃO DE UMA CREI, NA COMUNIDADE SANTA MÓNICA, NO ALTO DO MATEUS.  UNIDADE  PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ  VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇOS PUBLICO MUNICIPAL



#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	ioridades e Metas da A	dministração Pública
233.000				Ano Base: 2024
gäo: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL Iidade Orçamentária: 10101-GABINET				
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDAES PEDAGÓGICAS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS E MONITORES DOS ÓNIBUS		
	PEDAGOGICAS		CURSO	2
FRANSPORTE ESCOLAR TRA ACE UNII	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDAES	VEÍCULOS A LOCAR, ÔNIBUS POR QUILOMETRAGEM, CARROS ADMINISTRATIVOS, VANS E CAMINHÕES		
	PEDAGÓGICAS		KM	60.000
ROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO RANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDAES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A LOCAR E A MANTER		
			VEÍCULO	103
RANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTES, VISANDO A ME ACESSO DO ALUNADO JUNTO UNIDADES EDUCACIONAIS, AT	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDAES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A AQUIRIR		100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
	FEDAGGIOAG		ÔNIBUS	10
ONSERVAÇÃO, REFORMA E DAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	VAGAS A GARANTIR NA REDE MUNICIPAL		=
DAL LACAO DE IMONEIO - ESCOTAS	PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		ESCOLAS	107-





Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS, ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CMEIS (RECURSO FNDE): MUSSUMAGRO, PARATIBE, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, VALENTINA, ALTO DO MATEUS, CUIÁ, CIDADE VERDE, JOAO PAULOII/ GROTÃO, JOSÉ AMÉRICO, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, ERNANI SATIRO, BAIRRO DOS ESTADOS, PORTAL DO SOL, CONSTRUÇÃO DE SEIS CMEIS (RECURSO PRÓPRIO): JARDIM VENEZA, GROTÃO, GRAMAME (INTEGRA), BANCÁRIOS E CITEX	CMEIS	18
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS, ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PROJETO PRÓPRIO (RECURSO FNDE): JAGUARIBE, MANGABEIRA, PARQUE DO SOL, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 1, FUNCIONÁRIOS IV, BANCÁRIOS, GRAMAME2, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 2, GRAMAME 1, CIDADE VERDE, GEISEL, MANGABEIRA IV. CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (RECURSO PRÓPRIO): MANGABEIRA.	ESCOLAS	15_
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS, ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PROJETO PRÓPRIO (RECURSO FNDE): JAGUARIBE, MANGABEIRA, PARQUE DO SOL, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 1, FUNCIONÁRIOS IV, BANCÁRIOS, GRAMAME 2, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 2, GRAMAME 1, CIDADE VERDE, GEISEL, MANGABEIRA IV	UNIDADE	SERO DE LUCENA FILHO



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

10/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA

#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO E REFORMA DAS EXISTENTES	CEMAPI (CONSTRUÇÃO), CECAPRO (REFORMA E MANUTENÇÃO) E MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA , CELEIRO E CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA.	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESCOLAR MUNICIPAL DE ATTVIDADES PEDAGOGICAS INTEGRADORAS (CEMAPI) PARA APOIO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NO JARDIM VENEZA (QTD - 1) - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AVANÇADO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (QTD - 1) - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CECAPRO (QTD - 1) - IMPLANTAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL NO CONVENTINHO EM JOÃO PESSOA (QTD - 1)	UNIDADE	4

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		Anexo das Pri	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública			
Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL D	E EDUCAÇÃO E CULTURA			Ano Base: 2024		
Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE	•			0		
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024		
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS E ESCOLAS	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES A REDE MUNICIPAL	- AMPLIAÇÃO DOS CMEIS: MÁRCIA SUÊNIA, GLORIA CUNHA LIMA, ROBERTO VIEIRA, ANTONIENTA ARANHA, MARIA JOSÉ MIRANDA BURITY, MARIA DE LOURDES T. BRANDÃO, MARIA DAS GRAÇAS, AUTA RIBEIRO PEIXOTO, MARIA RUTH, DOM CARLOS COELHO E MARIA DO SOCORRO RODRIGUES (QTD 11) - REFORMA DOS CMEIS: MARICELI CARNEIRO, MARIA DE LOURDES T. BRANDÃO, MARIA DAS GRAÇAS, ROBERTO VIEIRA, MARIA RISOMAR, VIOLETA FORMIGA, NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, DELEGADA MARIA TEREZA, MARIA EMILIA E LARANJEIRAS (OTD 12)		Meta 2024		
		EWILIA E LANANGLINAS (Q1D 12)	CMEIS	23		
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS E ESCOLAS	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES A REDE MUNICIPAL	- AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: RAIMUNDO NONATO (GERVASIO MAIA), LIONS TAMBAÚ (BANCÁRIOS), DOM HELDER (VALENTINA), ANAYDE BEIRIS, EDME TAVARES (MUMBABA) E RADEGUNDIS (GTD - 6). REFORMA DAS ESCOLAS: PADRE PEDRO SERRÃO, DARCY RIBEIRO, FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA (PADRÃO), ANTÓNIO NOMINANDO DINIZ (ANTIGA ESCOLA SANTA RITIA), JOACIL DE BRITO (PADRÃO), VIOLETA FORMIGA (PADRÃO), FERNANDO PAULO C. MILANEZ PADRÃO), LÚCIA GIOVANNA (PADRÃO), LÚCIA BRAGA (PADRÃO), AGOSTINHO FONSECA, JOÃO MEDEIROS, ANA NERY, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, DOM MARCELO PINTO, FRANCISCA MOURA, RUY CARNEIRO, MONTEIRO LOBATO, OSCAR DE CASTRO (QTD 19) - MANUTENÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS E GINÁSIOS POILIESPORTIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL (QTD 68)		S Seringdo por 1 pesson: CICERO DE LUCENA FILHO		
		2	ESCOLAS	93 Sanage		



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - OMEIS E ESCOLAS	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES A REDE MUNICIPAL	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES, MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MUROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, ADEQUAÇÃO DE PASSARELAS, ADEQUAÇÃO DE WC DEFICIENTE, PISO TÁTIL. INSTALAÇÃO DO KIT DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS PADRÃO, MANTER/EQUALIFICAR AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, ASSEGURAR ROTAS DE FUGA, PORTAS CORTA-FOGO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	ESCOLAS E CMEIS	19:
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS (SETOR MANUTENÇÃO E ZELADORIA) - CMEIS E ESCOLAS	ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES A REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: RAIMUNDO NONATO (GERVASIO MAIA), LIONS TAMBAÚ (BANCADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE GRADES PARA PORTAS E JANELAS, MANUTENÇÃO DE MUROS, CONTRUÇÃO DE SALAS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS, MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS E EM GERAL QUANDO POSSIVEIS DE RESTAURAÇÃO. REALIZAR PINTURAS PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS, REALIZAR RETELHAMENTOS, APLICAR MANTA E INSTALAÇÃO DE CALHAS. REVISÃO ELÉTRICA E HIDRÂULICA EM GERAL, REALIZAR NOVAS INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CAPINAGEM, LIMPEZA DE CISTERNA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	ESCOLAS E CMEIS	15





PREFEITURA MUNICIP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  Anexo das Prioridades e Metas da A			dministração Pública		
orgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAI	L DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Ano Base: 2024		
Jnidade Orçamentária: 10101-GABINET						
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024		
TV CIDADE DE JOÃO PESSOA	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.	TV A MANTER				
	·		TELEVISÃO	1		
ESCOLA - PDDE PRO REC DES	MANTER PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL				
	DA NEDE POBLICA MONICIPAL.		PROGRAMA			
FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESENVOLVIMENTO D. PAR PARA O FUNCIONAMEN	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS ( PAR) A EXECUTAR				
	EDOCACIONAIG.		PROGRAMA			
FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR DESEN PARA (	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS ( PAR) A EXECUTAR				
	EDOGAGIONAIG.		PROGRAMA			
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS ( PAR) A EXECUTAR		•		
	EDUCACIONAIS.					



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

10/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA

# Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10102-ESTAÇÃO CABO BRANCO , CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES.	MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ECCA E ESTAÇÃO DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAÍBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM.	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE: JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, CFTV, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES, RECUPERAR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL		
			UNIDADE	2

Página: 58 de



PREFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE D	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	SERVICOS MANTIDOS	1
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	•	
			PLANO CONTÍNUO	1
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA		
			PROGRAMA	1
FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA EM JOÃO PESSOA		
		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	PROGRAMA	1
AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA - FUNJOPE	REALIZAR O PROJETO AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA, LEVANDO O ENSINO DE MUSICA CLASSICA ATÉ BAIRROS HUMILDES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROJETO AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA		ENA FILHC
			PROJETO	19
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMORIAIS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	PLANO CONTÍNUO	Assiliado por 1 pessoa. CICERO DE LÜCENA FILHO



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Y07-002-1608

Ano Base: 2024

## Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO - FUNJOPE	IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO	REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTISTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES	PLANO CONTÍNUO	
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÓNICA MUNICIPAL - FUNJOPE	REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS	PLANO CONTÍNUO	
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS - FUNJOPE	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	PLANO CONTÍNUO	1,
FOMENTO A CULTURA TRADICIONAIS / PRETOS E PRETAS	FOMENTO DE CULTURAS POPULARES TRACIONAIS PARA PRETOS E PRESTAS	FOMENTAR A CULTURA AFRODESCENDENTE ATRAVES DE OFICINAS E EVENTOS CULTURAIS	PLANO CONTÍNUO	
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ARTISTAS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	FOMENTO A CULTURA DA CIDADE POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO A PESSOAS FISICAS E JURIDICAS	Em.N°007: AUXÍLIO FINANCEIRO A FIM DE FORNECER SUBSÍDIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS A SE APRESENTAREM NO PROJETO SOMOS CAPAZES - INCLUSÃO PELA ARTE E A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SUA FUNDAÇÃO CULTURAL (FUN	UNIDADE	12





PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública			
Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Ano Base: 2024	
Jnidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÂ	ÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FORMENTAR A CULTURA DO AUDIOVISUAL COM PREMIOS, OFICINAS E EVENTOS			
			PLANO CONTÍNUO	2	
AÇÕES DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO A POLÍTICA DO LÍVRO, LEITURA, LÍTERATURA E BIBLIOTECAS - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO			
	BIBLIOTEGNE EBITOTONONO.		PLANO CONTÍNUO	1	
AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA - FUNJOP	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, AT	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÂCULOS MUSICAIS			
			PLANO CONTÍNUO	1	
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOP	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPI	Em.N°061: REALIZAR 24 EVENTOS DE CULTURA POPULAR, REFERENTE A EFETIVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°1.962, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021		OH H	
			EVENTOS	242	
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOP	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPI	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.	PLANO CONTÍNUO	OH III AND CAROLO BESSEL	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS - FUNJOPE	FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS, LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS DENTRE OUTRAS).	PLANO CONTÍNUO	
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES CÉNICAS - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO P	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVE A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, DENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS	PLANO CONTÍNUO	
AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATRAVES DE INCENTIVOS DE EVENTOS E OFICINAS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NA AREA DA DANÇA	PLANO CONTÍNUO	
CRIAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLÍTICA AUDIOVISUAL E IMPLANTAÇÃO ED PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS	IMPLANTAR POR LEGISLAÇÃO E GARANTIR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA AUDIOVISUAL E OPERACIONALIZAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO, INVESTIMENTO NA PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA E A ATRAÇÃO DE FILMAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (FILM COMMISSION)	CRIAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLÍTICA AUDIOVISUAL E IMPLANTAÇAO DE INVESTIMENTOS	PLANO CONTÍNUO	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JOÃO PESSOA FILM COMMISSION	IMPLANTAÇÃO E MANUTELÇÃO DO PROJETO JOÃO PESSOA FILM COMMISSION	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JOAO PESSOA FILM COMMISSION		
			PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI +	APOIO A PARADA LGBT, MINICURSOS VOLTADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS; APOIO AO CONCURSO DE DRAGQUEEN	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS AO PÚBLICO LGBTQI+		
	7. 0.0 7.0 00.100.100 DE D. 0.0 000EE.1		PLANO CONTÍNUO	1
FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERARIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOAO PESSOA		
			EVENTOS	1
PROJETO CENTRO EM CENA	REALIZAÇÃO DO PROJETO CENTRO EM CENA	REALIZAÇÃO DO EVENTO CENTRO EM CENA NAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA		
			EVENTOS	1
PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	PROMOVER O EVENTOS SEMANAIS NA PRAÇA RIO BRANCO, CASA DA POLVORA, HOTEL GLOBO, PAVILHAO DO CHA, ENTRE OUTROS. FOMENTANDO ASSIM A OCUPAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DURANTE O ANO, TAIS COMO: SABADINHO BOM, POLVORA CULTURAL, SOL MAIOR NO HOTEL GLOBO E PAVILHÃO DO CHA		
	ON TIME		EVENTOS	19
PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	PROMOVER O EVENTOS SEMANAIS NA PRAÇA RIO BRANCO, CASA DA POLVORA, HOTEL GLOBO, PAVILHAO DO CHA, ENTRE OUTROS, FOMENTANDO ASSIM A OCUPAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL	Em.Nº088: DESENVOLVER PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, BUSCANDO PARCERIAS COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, INICIATIVA PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL PARA VIABILIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS.	UNIDADE	15
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE		
			EVENTOS	1

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PAIXÃO DE CRISTO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE COCRRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA O	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÂRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.		
			EVENTOS	1
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPUL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	PLANO CONTÍNUO	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública		
STATE WILLIAM				Ano Base: 2024
rgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
nidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÂ	ÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOEMSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	PLANO CONTÍNUO	1
ESTA DAS NEVES - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.		
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO	EVENTOS	1
PLÁSTICAS - SAMAP - FUNJOPE	SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.		0 1 2 2
			EVENTOS	15
ESTAS DE FIM DE ANO - REVEILLON E IATAL	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVEILLON)	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E RÉVEILLON) DA CAPITAL.	PLANO CONTÍNUO	H COOL
ESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE VENTOS E AÇÕES CULTURAIS - UNJOPE	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS.	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	



# Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública		
ONLY PER A VIEW OF				Ano Base: 2024
Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL	•			
Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇA Projeto/Atividade	ÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAR O FESTIVAL INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PLANO CONTÍNUO	1
PROJETO SOMOS CAPAZES - TARDEZINHA INCLUSIVA - PASSO A PASSO	REALIZAÇÃO DO EVENTO TARDEZINHA INCLUSIVA, QUE VISA CONTRIBUIR COM A INSERÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS NA CULTURA DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DO EVENTO TARDEZINHA INCLUSIVA - SOMOS CAPAZES - UMA VEZ POR MÉS		
			EVENTOS	12
FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO	REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO EM JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO		
			EVENTOS	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL: CASA DA	DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIOS E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS ÁS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.	Em.Nº024: CONSTRUIR UM CENTRO DE CULTURA POPULAR NO ROGER		
	DE QUILLET DE ET TROBOTIVIDI DE.		UNIDADE	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÂRIA E CARGOS COMISSIONADOS.	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÂRIA E CARGOS COMISSIONADOS.		LŪCENA FILHO
			PLANO CONTÍNUO	
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTARIOS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		CICERO DE
			PLANO CONTÍNUO	1000



ao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.	INVESTIMENTO NA CULTURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA POR MEIO DE CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL		
			PLANO CONTÍNUO	1
CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA - FUNJOPE	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÂTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL.	REALIZAÇÃO E CONTINUAÇÃO DO PROJETO PONTOS DE CULTURA, JUNTO COM O MINISTERIO DA CULTURA ATRAVÉS DE CONVENIOS	PROGRAMA	
FESTIVAL DE VERAO CIDADES	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERAO CIDADES		
CRIATIVAS	DE VERAO CIDADES CRIATIVAS	CRIATIVAS	PLANO CONTÍNUO	1

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária: 10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9580/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA		
			PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS PELAS LEIS ALDIR BLANC II (LEI № 14.399/2022) E PAULO GUSTAVO (LEI № 195/2022)	PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL		
			PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa. Página: 68 de



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10302-FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GESTÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DA ESTAÇÃO CABO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CABO BRANCO	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE: JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, CFTV, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES. RECUPERAR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL	PROGRAMA	1

cao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO.	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO.		
			UNIDADE	1
OCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO.	PROMOVER A LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
			UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.	PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES		
			UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	NA FORIVIA DE ASSISTENCIA SOCIA	AGGIGTENCIA GOCIAE	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS. Em.Nº015, 047, 049: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MOTORA. Em.Nº080: REFORMAR O FAROL DO CABO BRANCO.		OPERAD DE 11 HO
			UNIDADE	40
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.		11 40
			UNIDADE	100
				ssinado nor I pessoa:
				1100
				e co





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE. Em Nº992: URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA PENHA, TORNANDO EM DESTINO TURÍSTICO-RELIGIOSO PARA VISITAÇÃO ANUAL E NÃO APENAS DURANTE O PERÍODO		
		DA ROMARIA DA PENHA.	UNIDADE	

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E		
REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS	MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS		
PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	PÚBLICAS DESTINADAS AO USO	DESTINADAS AO USO COMUM Em.Nº003:		
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJ. BOA		L
		ESPERANÇA NO CRISTO REDENTOR.		
		Em.Nº010: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO		OHI
		CIDADE VERDE II - MANGABEIRA VIII AO LADO		
		DO CREI MÁRCIA SUÊNIA MADRUGA ALVES DA		Ş
		SILVA. Em.Nº014: REFORMA DA PRAÇA NO		9
		BAIRRO DOS IPÊS. Em.Nº018: REFORMA E		i i
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO CONJUNTO 410		
		<ul> <li>COLINAS DO SUL. Em.Nº019; RECUPERAÇÃO</li> </ul>		
		DAS CALÇADAS E ESCADARIAS NA RUA 4 DE		
		OUTUBRO, ENTRE AS RUAS XAVIER JÚNIOR E		
		ABEL SILVA - EM CRUZ DAS ARMAS. Em.Nº031:		
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM CRUZ DAS		
		ARMAS. EC Nº:033: REFORMAR DA PRAÇA		;
		LAURO WANDERLEY - NO FUNCIONÁRIOS I.		
		Em.Nº036: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO		
		GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL NO COLINAS		
		DO SUL II - EM GRAMAME.Em.№054:		
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE -		오 :
		NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS. Em.Nº057:		분
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO		CICERO DE LUCENA FILHO
		FUNCIONÁRIOS II NA RUA GRÁFICO JOSÉ E. DA		5
		ROCHA. Em.N°058: REFORMA DA PRAÇA		3
		ESPERANÇA NO ERNANI SÁTIRO NA RUA JOSÉ		В.
		CARLOS CAVALCANTE. Em.Nº068:		S .
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ		5
		ROSINO DO NASCIMENTO COM AS RUAS		Ö.
		ESTUDANTE MARIA DE FÁTIMA ESPÍNOLA DA		pessoa
		NÓBREGA E LUIZ DIAS NÔVO- NO VALENTINA II.		e SS
		Em.Nº093: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA		<del>1</del> σ
		PÚBLICA NA RUA ANTÔNIO MNIGUEL DUARTE,		por
		ESQUINA COM A RUA LANDOALDO FALÇÃO DE		op :
		SOUZA, NO LOT. ITUBIARA - BANCÁRIOS.		ina
		Em.Nº094: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA		Assinado por 1 p



# Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		Anexo das Pr	Prioridades e Metas da Administração Púb		
Annie a 44000 OF OPETA DIA DE INFE				Ano Base: 2024	
Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFF Unidade Orçamentária: 11101-GABII					
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	
		AV. GOV. ANTÔNIO MARIZ ESQUINA COM A RUA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA GAMA - NO PORTAL DO SOL.			
			UNIDADE	15	
SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABOR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS TÉCNICAS E REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E CONTROLE TECNOLÓGICO.			
			UNIDADE	1	
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÓGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE. Em.N°091: INVESTIR EM PESQUISAS E AÇÕES DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTOS.			
			UNIDADE	2	





Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

INTEGRAR AS VIAS SECUNDARIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO DE DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL  OTRAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL  OTRAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL  OTRAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM CIRCO, APOSENTADA ALBERINA CABRAL DANTAS - CIDADE DOS COLUBRIS, DANIRA BELO FURTADO, PAUL DA BUNGESUS, SÃO GERALDO - RANGEL EMPOSZ, RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANGEL EMPOSZ, RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANGEL EMPOSZ, RUAS ERNERSTINA SILVERIO DE OLIVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERINA CABRADA  DE ANDRADE GUALBERINA FRONÇIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO, EM POSZ, RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDOS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA, RUA PASTOR SEVERINA CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDOS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA, RUA PASTOR SEVERINA DO LOVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA COLVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERI TRADRÍCIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO, EM POSZ, RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDOS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA, RUA PASTOR SEVERINA SOLVES ELIANE GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS: RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JÃO TRAJANO DA COSTA. NO ENNAMI SATIRO, EM Nº308: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSTIRAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOLVA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDUSTRUAS; RUA ILIMA MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA OLI DO DO MATEUS EM POSSO.  PEREIRA SOUTO - NA OLI DO DO SANTOS - NA ILIAA DO BISPO, EM Nº40; RUAS CID. DE SANTA	ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ESCOMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO E DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL  DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL  ANTONO GERAL EM Nº002: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS; PROP* LUZIA FERNANDES VIEIRA - CRISTO; APOSENTANDES VIEIRA - CRISTO; APOSENTANDES DA RUAS; PROP* LUZIA FERNANDES VIEIRA - CRISTO; APOSENTANDES DA ROMA BELO PURTADO, PAINA BELO PORTADA ALBERINA CABRAL DANTAS - CIDADE DOS COLIBRIS; DJANIRA BELO PURTADO, PAINA BELO PURTADO PAINA BELO	ISTEMA VIÁRIO				
PAVIMENTAÇÃO E DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL  SERAL  DANTAS - CIDADE POSE PUZIA FERNANDES VIERA - CRISTO, APOSENTADA ALBERINA CABRAL DANTAS - CIDADE DOS COLIBRIS; DANIRA BELO FURTADO, PAULO DA ROCHA BARRETO - JOSÉ AMÉRICO; RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANGEL Em Nº02: RUAS LUIZ PONZI, SÃO SALVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS; Em Nº03: RUAS ENNERSTINA SILVERIO DE LUTIEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, JACUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUMES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO, EM Nº03? RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAUJO EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E CLIVEIRA, RUA PASTOR SEVERINO E CLIVEIRA, RUA PASTOR SEVERINO OR DE PARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS, LUSA JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA. NO ERNANI SATIRO. ELIANS JOSÉ PRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA. NO ERNANI SATIRO. EM Nº03: RUAS BODS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE. NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS, LUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA OLID. DOS FUNCIONARIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO ULAU CON LO LOS FUNCIONARIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO ULAU COLD. NA LIHA ANTÓNIC GUELASINO DOS SANTOS. NA LIHA ANTÓNIC GUELASINO DOS SANTOS. NA LIHA					
INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL. EM Nº102: PAVIMIENTAÇÃO DAS RUAS; PROFª LUZIA FERNANDES VIEIRA- CRISTO, APOSENTADA ALBERINA CABRAL DANTAS - CIDADE DOS COLIBRIS; DJANIRA BELO FURTADO, PAULO DA ROCHA BARRETO - JOSÉ AMÉRICO; RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANGEL. EM Nº103: RUAS ERNENSTINA SULVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS; EM Nº1034; RUAS ERNENSTINA SULVERIO DE OLIVEIRA, TIBÚRCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE BIALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRICO CELHO, NO JOSÉ AMÉRICO, EM Nº1037; RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUÍM DE ARAÚJO - EM MANOSABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA: NO ERNANI SÁTIRO, EM Nº1036; RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. EM Nº1039. RUAS MARÍA TORRES DE LIMA, MARGARDIDA BARBOSA OHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA, ANTÓNIO EUICAR CORREIA, ANTÓNIO EUICAR CORREIA.					
GERAL  DAS RUAS: PROP* LUZIA FERNANDES VIEIRA - CRISTO; A POSENTADA ALBERINA CABRAL DANTAS - CIDADE DOS COLIBRIS; DJANIRA BELO FURTADO, PAULO DA ROCHA BARRETO - JOSÉ AMÉRICA, UNA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANGEL. Em N*032: RUAS LUIZ PONZI, SÃO SALVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS; Em N*034: RUAS ERNERSTINA SILVERIO DE OLIVEIRA, TIBÚRCIÓ MIQUE AS SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUINES, DENTIS ABTINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. Em N*037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA. NO ENNAN SÁTIRO. Em N*038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINAS OLA ZAVALCANTE. NO BESUS, SEVERINAS OLA ZAVALCANTE. NO BEJUS, SEVERINAS OLA ZAVALCANTE. NO BEJUS, SEVERINAS OLA ZAVALCANTE. NO BEJUS, SEVERINAS OLA ZAVALCANTE. NO BAJRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em N*039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICOLOGA SIMONE PEREIRA SOUTA RORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICOLOGA SIMONE PEREIRAS, OUTAR CORREILA, ANTÓNIO EUTLASINO DOS SANTOS - NA ILIHA					
CRISTO; APOSENTADA ALBERINA CABRAL DANTAS - CIDADE DOS COLIBRIS, DJANIRA BELO FURTADO, PAULO DA ROCHA BARRETO - JOSÉ AMÉRICO, RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANGEL. Em. N°303: RUAS LIUIZ PONZI, SÃO SALVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS, Em. N°304: RUAS ENNERSTINA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO, Em. N°307: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAGÚO - EM MANGABEIRA, RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÁO TRAJANO DA COSTA. NO ERNANI SÁTIRO, Em. N°308: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSTIAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARALUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em. N°309: RUAS MARITO. TO DO MOTEUS. Em. N°309: RUAS MARITO. TO DO MOTEUS. Em. N°309: RUAS MARITO. TO DO DO DO PEREIRA JOUZO CAVALCANTE - NO DEIRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARALUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em. N°309: RUAS MARITO - NO ALTO DO MATEUS. Em. N°309: RUAS MARITO - NO ALTO DO MATEUS. Em. N°309: RUAS MARITA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓL CGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO DUAS CORREIA, ANTÓNIO EURLASINO DOS SANTOS - NA LIHA					
DANTAS - CIDADE DOS COLIBRIS; DANIRA BELO FURTADO, PAULO DA ROCHA BARRETO - JOSÉ AMÉRICO: RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANGEL. EM. 19032: RUAS LUIZ PONZI, SÃO SALVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS; EM. 19034: RUAS ERNERSTINA SILVERIO DE OLIVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. Em. 19037: RUAS ELIANE CALDAS ALVO, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINIS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOAR TRANANO AD ACOSTA. NO ERNANI SÁTIRO. Em. 19038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. RUAS RUAS BOS RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGABIDA BARBOSA CHAVES, PIUSO. TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. ELIANE DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. EM. 19039; RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓL COA SIMONE PEREIRA, JOCA DOS FINICIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÓNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA LIHA		OLIVIL			
BELO FURTADO, PAULO DA ROCHA BARRETO - JOSÉ AMÉRICO; RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO. RANGEL. EM Nº032: RUAS LUIZ PONZI, SÃO SALVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS; EM Nº034: RUAS ERNERSTINA SILVÉRICO DE OLIVEIRA, TIBURGO MIGIGUE LO SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUMES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. EM Nº037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO. EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA. NO ERNANI SÁTIRO. EM Nº038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULLANO TAVARES DE ARAUSO, NO ALTO DO MATEUS. EM Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA, NO ALTO DO MATEUS. EM Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA JOAO FRANCISCO PEREIRO, DO DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUA, SURDE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÓNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
JOSÉ AMÉRICO, RUA BOM JESUS, SÃO GERALDO - RANIFOLL. Em.N°032: RUAS LUIZ PONZI, SÃO SALVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS; Em.N°034: RUAS ERNERSTINA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAÍA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO, Em.N°037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SATIRO. Em.N°038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.N°039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONARIOS, RUAS CINAR CORTEA, ANTÓNIO EUFLASIMO DOS SANTOS - NA ILHA					
GERALDO - RANGEL. Em. N°032: RUAS LUIZ PONZI, SÃO SALVADOR. ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS; Em. N°034: RUAS ERNERSTINA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. Em. N°037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. Em. N°038: RUAS DOS CARTEIRO, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAÚJO - NO ALTO DO MATEUS; E Em. N°039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DO S FUNCIONÁRIOS, RUAS FRANCINALO ALVES DA CRUS, SILAS FRANCINALO ALVES DA CRUS, SILAS FRANCINALO ALVES DA CRUS, SUAS FRANCINALO ALVES DA CRUS, AURELIANO DOS SANTOS - NA ILHA					
PONZI, SÃO SALVADOR, ESTELA MOURA, EM CRUZ DAS ARMAS, EM. MYOSI; RUAS ERNERSTINA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, TIBÚRCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, A POSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. EM. PYOST, RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITO TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. EM. MYOSIS. RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. EM. PYOSIS. RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS AUFEIANO DOS SANTOS - NA ILHA					
CRUZ DAS ARMAS; Em.N°034: RUAS ERNERSTINA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, TIBÚRCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. Em.N°037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAQÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. Em.N°038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.N°039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINCIA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÓNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
ERNERSTINA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, TIBURCIO MIGUEL DA SILIVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. Em. N°037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARRANDAS, LUIS JOAQUIMI DE ARAÚJO EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. Em. N°038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em. N°039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
TIBÜRCIO MIGUEL DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. Em. Nº037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO, Em. Nº038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em. Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
DE ANDRADE GUALBERTO, AUGUSTO FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRICO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. Em.№037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAQÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. Em.№038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.№039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
FERNANDES MAIA, APOSENTADO SEVERINO NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. EM Nº037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PERRIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. EM.Nº038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
NUNES, DENTISTA BETINA TENÓRIO COELHO, NO JOSÉ AMÉRICO. EM-N'037: RUAS ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO, EM-N'038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. EM-N'039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PERRIA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. EM.Nº338: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.Nº339: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA					
LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRÁ; RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO, Em Mº303; RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em. Nº309; RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			NO JOSÉ AMÉRICO, Em.Nº037; RUAS ELIANE		
RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. Em.Nº038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS.		
GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRÉS, NO ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. EM.N°038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.N°039; RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			LUIS JOAQUIM DE ARAÚJO - EM MANGABEIRA;		
ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. Em. Nº038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em. Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			RUA PASTOR SEVERINO E OLIVEIRA, ARTUR		
PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO ERNANI SÁTIRO. E.M.Nº038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. EM.Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES, NO		
ERNANI SÁTIRO. Em.Nº038: RUAS DOS CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.Nº039; RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			ALTO DO MATEUS; RUAS JOSÉ FRANCISCO		
CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS, SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em. Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA- NO		
SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. EM. Nº039: RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			ERNANI SÁTIRO. Em.Nº038: RUAS DOS		
DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. EM Nº039; RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			CARTEIROS, GIPSITAS, CIDADE BOM JESUS,		
DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.N°039; RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			SEVERINA SOUZA CAVALCANTE - NO BAIRRO		
RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			DAS INDÚSTRIAS; RUA TERTULIANO TAVARES		
BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			DE ARAUJO - NO ALTO DO MATEUS. Em.Nº039:		
PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIC EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			RUAS MARIA TORRES DE LIMA, MARGARIDA		
FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			BARBOSA CHAVES, PSICÓLOGA SIMONE		
DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			PEREIRA SOUTO - NA CID. DOS		
ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA			FUNCIONÁRIOS; RUAS FRANCINALDO ALVES		
			DA CRUS, AURELIANO VILAR CORREIA,		
DO BISPO. Em.№040: RUAS CID. DE SANTA			ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS - NA ILHA		
			DO BISPO. Em.Nº040: RUAS CID. DE SANTA		



Objetivo

Ano Base: 2024 Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade

Projeto/Attvidade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Wieta 2024
		INÊS, CID. DE MARIZÓPOLIS, PANAMÁ - EM	_	
		MUMBABA; RUAS IRMÃ MARIA ARCADIE, CAP.		
		MATUSALÉM SERRANO NAVARRO - NO COSTA		
		E SILVA. Em.Nº042: RUA PINHEIRO DO PARANÁ		
		<ul> <li>EM PARATIBE; RUA CLÁUDIO COSTA DE</li> </ul>		
		VASCONCELOS - LOT. NOSSA SRA. DAS		
		GRAÇAS, RUA JOÃO AMÉRICO DE CARVALHO -		
		BAIRRO DOS NOVAES. Em.Nº048: RUA MANOEL		
		SILVA LACERDA - NO ALTO DO CÉU,		
		MANDACARU. Em.Nº056: AV. SANTA BÁRBARA		
		JD. CID UNIVERSITÁRIA; Em.Nº067: RUAS JOSÉ		
		GOMES VARELA, BACHAREL JOÃO AMÉRICO		
		DE CARVALHO - NO ALTO DO MATEUS.		
		Em.Nº072: CALÇAMENTO EM 100 RUAS NÃO		
		CONTEMPLADAS NOS BAIRROS: VALENTINA,		
		MUÇUMAGRO, PARATIBE, PLANALTO DA BOA		
		ESPERANÇA, GRAMAME, BARRA DE GRAMAME.	UNIDADE	149
			UNIDADE	149
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE		
CICLOVIAS	CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS	CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS		
	SEGURANÇA AOS CICLISTAS E	SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES		0
	PEDESTRES		LINIDADE	위 1년
			UNIDADE	1,
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE		DE LUCENA
DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE	ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA,	ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA,		9
MASSA	VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO	VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO		
			UNIDADE	10
				CER
				Ö

Denominação da Meta

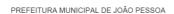


Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MERCADOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR UMA MELHORIA NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROPORCIONAR MELHORIAS NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Em.Nº013: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DOS ESTADOS.Em.Nº 060: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS II, NA RUA FRANCISCO INÁCIO DA SILVA. EC Nº064: REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DE OITIZEIRO. Em.Nº075, 077: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO VALENTINA.		
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO,	EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO	EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO FORMA	UNIDADE	/
AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA CIDADE	DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA CIDADE		
			UNIDADE	1
CEMITÉRIOS PÚBLICOS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS. Em.Nº 035: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO JOSÉ - EM CRUZ DAS ARMAS.		
			UNIDADE	2
PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE PROGRAMA IPTU CIDADÃO		2
			UNIDADE	1
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, A	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, A		1
			UNIDADE	1



## Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

				Pagilla. 70 de
PREFEITURA MUNICIP	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das P	rioridades e Metas da Ad	ministração Pública
				Ano Base: 2024
Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAE	STRUTURA			
Unidade Orçamentária: 11101-GABINE	TE DO SECRETÁRIO			
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO PÜBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
•			UNIDADE	1
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA		
			UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	PROMOVER A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA		
			PROJETO	2
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO		
			UNIDADE	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Unidade Orçamentária: 12101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES, E APARELHAMENTO ADMINIST. PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE E FUNCIONAMENTO.	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEMAM SEDE.		
			PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		
			PLANO CONTÍNUO	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFICIOS ASSISTECIAS PARA SERVIDORES		
	THAT ON WAR DE ADDIOTETORA GODINE		PROGRAMA	1
APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS E INSUMOS.	MUDAS PRODUZIDAS / ADQUIRIDAS E PLANTADAS		
	INGOWOS.		UNIDADE	30.000
EVENTOS AMBIENTAIS	PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA	EVENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS		 오
	E INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES.		PROGRAMA	H
ESTUDOS , PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM	ESTUDO PESQUISAS E PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS		olc <u>e</u> ro de lucen <del>à</del> fillho
	MONITORADAS E/OU RECUPERADAS		PROGRAMA	15
DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	DIAGNOSTICAR, TRATAR E MONITORAR PERMANENTEMENTE INFESTAÇÕES DE PRAGAS NAS ÁRVORES URBANAS E	DIAGNOSTICOS E TRATAMENTO FITOSSANITARIO E PODAS DE ARVORES.		Dor 1 pessoa: CiC
	REALIZAR PODAS PREVENTIVAS.		PROGRAMA	-

agina: 78 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Unidade Orçamentária: 12101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	DESPERTAR CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A POPULAÇÃO.		
			PROGRAMA	1
ARBORIZAÇÃO URBANA	IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS E ÁREAS DEGRADADAS. COM PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS	ARBORIZAÇÃO URBANA, COM MUDAS PRODUZIDAS E ADQUIRIDAS		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		MUDAS	30.000
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	PROMOVER O BEM ESTAR ANIMAL E CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS EM ÁREAS VERDES URBANA	HOSPITAL INSTALADO, MANTIDO E APARELHADO PARA AÇÕES VOLTADA AO BEM ESTAR ANIMAL		
	51.57471		PROJETO	1
POLITICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	AÇÕES DESTINADAS AO BEM ESTAR ANIMAL, COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS AOS ANIMAIS TUTELADOS E NÃO TUTELADOS.	AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL.		
	THE POLES GOOD IN TO PETER GOOD.		PROGRAMA	<u>1</u> 2
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRATICAS AMBIENTAIS	ADAPTAR FISICAMENTE CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES	ÓRGÃO MANTIDO APARELHADO E FUNCIONANDO		CICERŌ DE LUCENA F
	COMONIDADES		PROGRAMA	10
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	CAPACITAR E QUALIFICAR OS OS SERVIDORES TÉCNICOS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS.	TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS.		1009 Tpessoa: CICER
	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.		UNIDADE	60
				od o



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Unidade Orçamentária: 12101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS.	ÁREAS VERDES DEGRADAS, INVENTARIADAS E RECUPERADAS NO TOCANTE A ARBORIZAÇÃO. Em.Nº062: DESENVOLVER 01 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO GRAMAME.		
			PROGRAMA	2
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA E PLANOS DE MANEJO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS PARQUES DA CIDADE.	ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS E MONITORADAS E ZELADORIA DOS PARQUES.		
			PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	MANTER O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE MANEJO SANITÁRIO, E APARELHAMENTO E BENEFICIAMENTOS.	PARQUE MANTIDO E APARELHADO PARA TENDIMENTO AO PUBLICO.		
			PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			PLANO CONTÍNUO	1 <sub>Q</sub>





# Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Unidade Orçamentária: 12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

				Ano Base: 2024
Òrgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL Jnidade Orçamentária: 12301-FUNDO M				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PÓLITICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	AÇÕES DESTINADAS AO BEM ESTAR ANIMAL, COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS AOS CUIDADOS DOS ANIMAIS TUTELADOS E NÃO TUTELADOS.	AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL.		
	NAO TOTELADOS.		PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS - FMMAB	CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS.	TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS		
	DOO SERVIÇOS.		UNIDADE	50
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	PROMOVER CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL, BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS EM ÁREAS VERDES URBANA.	HOSPITAL VETERINÁRIO INSTALADO E EQUIPADO, PARA AS AÇÕES DE BEM ESTAR ANIMAL.		
	URBANA.		PROJETO	1
APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS, EXOTICAS E RUTIFERAS E INSUMOS	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO ESPÉCIES NATIVAS, EXOTICAS E FRUTIFERAS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS.	APOIO NA PRODUÇÃO DE MUDAS PRODUZIDAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS		
	AQUISIÇÃO DE INSUMOS.		UNIDADE	30.000
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRATICAS IMBIENTAIS FMMAB	AMANTER E INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACUIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SOCIEDADE	ORGÃO MANTIDO E APARELHADO		30.000
	JOINTO A SOCIEDADE		PROGRAMA	1
IANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO ARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA ÂMARA - FMMAB	INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE E MANTER O FUNCIONAMENTO E CUIDADOS COM OS	PARQUE MANTIDO, RECUPERADO E CONSERVADO.		1
	ANIMAIS.		PROGRAMA	4



# Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Unidade Orçamentária: 12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública		
A STATE OF THE STA				Ano Base: 2024
Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL Jnidade Orçamentária: 12301-FUNDO M				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ARBORIZAÇÃO URBANA - FMMAB	PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E EXECUTAR O PLANTIO NA CIDADE.	MUDAS PRODUZIDAS / ADIQUIRIDAS		Meta 2024  Meta 2024  1  1  1
			MUDAS	50.000
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMMAB	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		
			PLANO CONTÍNUO	1
TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOURES	REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CUPINS) E PODAS E LIMPEZA DAS ARVORES.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.		
EOGRADOURES	ARVORES.		PROGRAMA	1
CRIAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSSISTEMAS NOS DOMINIOS DA MATA ATLÂNTIC	ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
			PROGRAMA	1
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS QUANTO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL JUNTO A POPULAÇÃO.		0
			PROGRAMA	<b>.</b> €
EVENTOS AMBIENTAIS - FMMAB	REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTUITO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	EVANTOS AMBIENTAIS REALIZADOS.		GICERO DE LUCENA FILHO
			PROGRAMA	10
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS FMMAB	MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS.	ÁREAS INVENTARIADAS E MONITORADAS NO TOCANTE AOS SEUS BIOMAS.		Assinado por 1 pessoa. ĈiCERO DE LUC
			PROGRAMA	1.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Unidade Orçamentária: 12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - FMMAB	PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS	ESTUDOS , PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS ELABORADOS		
			PROGRAMA	1
AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAB	PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COM APARELHAMENTOS E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNCIONANDO PLENAMENTE		
			PROGRAMA	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMMAB	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	TEROEIROS.		PLANO CONTÍNUO	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Unidade Medida

Meta 2024

## Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 13201-INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ICV	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ICV		
			PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - ICV	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - ICV		
			PLANO CONTÍNUO	1
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ICV	PROMOÇÃO DA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E HOSPITALAR.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ICV		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ICV	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMEN	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ICV		
	COMI TANDO COMI TOMICOCCO ELCATEMENT		PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - ICV	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORE	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS - ICV		
	17/10/100 DETENTIONE		PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ICV	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ICV		9
	RESTITO		PLANO CONTÍNUO	1≶
				Assinado por 1 passona: CICERO DE LUCEMA FILHO





## Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPA	L DE JOÃO PESSOA	Pagina: 84 de Metas da Administração Pública		
			,	Ano Base: 2024
gão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL				
nidade Orçamentária: 13301-FUNDO M				
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IANTER AS DESPESAS COM FOLHA E NCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA AÚDE - FMS	GARANTIR O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVOS DA SAÚDE BEM COMO OS ENCARGOS INERENTES A FOLHA.	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O PAGAMENTO DA FOLHA E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS DA SAUDE.	FOLHAS DE PAGAMENTO	
ERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	FOLHAS DE FAGAMENTO	
			UNIDADE	1
QUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IÓVEIS	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
			IMÓVEL	1
QUISIÇÃO DE VEICULOS DA ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.		
			PROGRAMA	1
IANTER E IMPLANTAR O CONSELHO E SAÚDE	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POPILAÇÃO.	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO.	UNIDADE	1
			UNIDADE	
B - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS ÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E SAÚDE	PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS	PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS		
			PROGRAMA	1
AC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR S AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE TENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇOS MÓVEL DE ATENDIMENTO ÁS URGÊNCIAS		1
			PROGRAMA	1
P- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM AÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS ÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMEIRA.	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMEIRA.		
			PROGRAMA	1



# Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Em Nº009: AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ( MAC) DO COMPLEXO HOSPITALAR TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY ( TRAUMINHA).	SERVIÇOS MANTIDOS	2
MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.		
			PROGRAMA	1
COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19		
			PROGRAMA	1
GSUS - PARTICIPASUS - MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUN	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS M	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS MUNICIPIO.		
			PROGRAMA	1
AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - FMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM FITOTERAPIA NAS UNIDADE DE SAÚDE.		Ū G
			PROJETO	1
VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA.		12 TO Ca2
AQUES DE VIGILANCIA EN SAUDE EN			PROGRAMA	12
GSUS - CIR/MATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL -EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE -	QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA	QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA.		) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (
EDOO, IS, TO I ENVIRTHENT E EN SAUDE -			CONSELHOS	1





# Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAI	L DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública		
rgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL I	DE SAUDE		А	no Base: 2024
nidade Orçamentária: 13301-FUNDO MU	JNICIPAL DE SAÚDE			
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
SUS - PRÓ-SAÚDE - FORMAÇÃO ROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE DUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍP	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	
SUS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ÚDE - FMS	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	,	
ONSTRUIR, REFORMAR , AMPLIAR, DEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA ECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DO	PROMOVER A MELHORIA PREDIAL DA SEDE DA SMS E DOS DISTRITOS SANITÁRIOS, COM AÇÕES DE INFRAE	CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	
IV -MELHORIA DAS UNIDADES ÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE STRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE AÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE .	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	UNIDADE	
V -MELHORIA DAS UNIDADES ÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE STRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE .	Em.N°011: REFORMA DA USF TITO SILVA EM MIRAMAR. Em.N°012: REFORMA DA USF SAÚDE PARA TODOS NO BAIRRO DOS NOVAIS.Em.N°053: CONSTRUÇÃO DE UMA USF NO SÍTIO MUMBABA, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO DAS INDÚSTRIAIS. Em.N°063: REQUALIFICAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PORTO DO CAPIM, INSTALANDO-A NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE. Em.N°086: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DOS NOVAIS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ E NO COSTA E SILVA.	UNIDADE	7



## Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPA	IL DE JOÃO PESSOA	Anexo das P	rioridades e Metas da Adı	ministração Pública
One and the				Ano Base: 2024
Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAUDE			
Jnidade Orçamentária: 13301-FUNDO M	UNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALA	COSNTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	REFORMA/REEST RUTURAÇÃO	1
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALA	Em.N°078: REFORMAR USF INTEGRADA ALTIPLANO I E II. Em.N°079: REFORMAR O CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO (CAISI), ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.Em.N°084: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CLÍNICA DA MENTE E COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE E CUIDADOS DA PESSOA IDOSA.		
			UNIDADE	4
INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPAS/SE EM JOÃO PESSO	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO , ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO-UPA. Em. Nº050, 085: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOS BAIRROS; DAS INDÚSTRIAS - CIDADE VERDE, DE MANDACARU, NO COSTA E SILVA.		S.
INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR,	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE	AMPLIAÇÃO,REFORMA.ADEQUAÇÃO E	UNIDADE	40
INV - SAMU - REPURMAR, AWIELIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC	MPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REUE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS-SAMU. Em Nº082: CRIAR O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DO SAMU.	UNIDADE	HE COST.
INV - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR - FMS	IMPLANTAR O CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR NO INSTITUTO CANDIDA VARGAS	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL-PERI HOSPITAL NO INSTITUTO CANDIDA VARGAS. Em.N°008:CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR EM MANGABEIRA	UNIDADE	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - FMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS	_	
	SAÚDE, PROMOVENDO FORT	AMBULATORIAIS E HOSPITALAR.	UNIDADE MANTIDA.	
INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
SAUDE	FESSOA		EQUIPAMENTOS	
INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	COSNTRUÇÃO,REFORMA E IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
5,1052	1 2000,1		OBRA	
INV - GSUS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍ	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO.		
MONICIPAL	GOVERNO FEDERAL PARA O MONICI	GOVERNO FEDERAL PARA O MONICIPIO.	EVENTOS	
VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA E			PROGRAMA	
MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMEN TAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPI EMENTAR DE	MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MAC DA REDE CONVENIADA		
SUPLEMENTAR DE			SERVIÇOS MANTIDOS	
FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	IMPLENTAÇAO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATO	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
ALTA COMPLEXIDADE - FMS	NA ASSISTENCIA AMBULATO	ASSISTENCIA AMBULATURIAL	PROGRAMA	
MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCI	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.		
MUNICIPAL			PROGRAMA	



# Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

PAL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Públio		
NVOLVIMENTO SOCIAL			Ano Base: 2024
Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (FORMAÇÃO CONTINUADA) DOS TRABALHADORES (APROXIMADAMENTE 850) CAPACITAÇÕES/ANO; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E CONTRATO DE HOSPEDAGEM; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS,OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA		
	EVENTOS.	UNIDADE	1
GARANTIR PAGAMENTO DOS TRABALHADORES DA SEDES	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO MENSAL DO PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO, VERBAS RESCISÓRIAS/IDENIZATÓRIAS; RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PAGAMENTO DE DIAGAS EYTPA-OPLINIÁDIAS		
	TAGAMENTO DE DIANTA EXTINACIDANA.	PESSOAS	850
			Sesinado nos 4 nassasas - CICERO DE II ICENA EII HO
	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NVOLVIMENTO SOCIAL  ETE DO SECRETARIO  Objetivo  FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  DESENVOLVIMENTO SOCIAL  GAPACITAÇÕESIANO; CONTRATO DE PESSOA JURIDICA; AQUISIÇÃO DE PASAGEM AÉREA E CONTRATO DE PESSOA JURIDICA; AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E CONTRATO DE PESSOA JURIDICA; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS; (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS.  GARANTIR PAGAMENTO DOS TRABALHADORES DA SEDES  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO MENSAL DO PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO, VERBAS RESCISÓRIAS/IDENIZATÓRIAS;	NVOLVIMENTO SOCIAL  ETE DO SECRETARIO  Objetivo  Denominação da Meta  Unidade Medida  FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS  TRABALHADORES DA SECRETARIA DE  DESENVOLVIMENTO SOCIAL  FORMAÇÃO CONTINUADA) DOS  TRABALHADORES (PROXIMADAMENTE 850)  CAPACITAÇÕES/ANO; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA;  AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E  CONTRATO DE HOSPEDAGEM; AQUISIÇÃO DE  LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA  EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA  EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA  EVENTOS; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA  EVENTOS; LOCAÇÃO DE SESOAL ATIVO;  PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO;  PAGAMENTO DE PÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO,  VERBAS RESCISÓRIAS/IDENIZATÓRIAS;  RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E  PAGAMENTO DE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E  PAGAMENTO DE DE INARIAS EXTRAOROINÁRIAS.

Página: 90 de



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; SERVIÇOS A MANTER; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO ES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA E BOTIJÕES DE GÁS; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS; CONTRATO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS; CONTRATO PESSOA JURÍDICA E CONTRATO PESSOA FÍSICA, CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE CARRO E DE EQUIPAMENTOS MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÂRIOS, OUTROS); AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS DOS CARROS PRÓPRIOS.	UNIDADE	SS FILHO
	·	·		



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
OLITICA ECONOMIA SOLIDARIA	FORTALECER A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UMA POLÍTICA ALTERNATIVA E INOVADORAS NA GERAÇÃO DE TRABALHO E NA INCLUSÃO SOCIAL COM FOCO NA DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE ECONOMICA E SOCIAL, BEM COMO, OPORTUNIZAR PROGRAMAS DA CADEIA PRODUTIVA QUE GARATEM AS INICIATIVAS PRODUTIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO BASEADA NA AGRECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR (COOPERATIVAS, AUTOGESTÃO, ASSOCIAÇÕES E GRUPO DE PRODUÇÕES)	ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DO TRABALHO - (CRISPMAN, VESTUÁRIO ALTO DO MATEUS, MARCENARIA ESCOLA, LAVANDERIAS, FEIRA DE ARTESANATO) AMPLIAÇÃO DE UM POLO DE COSTURA E DE UMA MARCENARIA ESCOLA) CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS; AMPLIAR EQUIPE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. MANUTENÇÃO E REFORMAS DOS EQUIPAMENTOS		
AUXILIO MORADIA	GARANTIR DIREITO CONSTITUCIONAL A MORADIA - BENEFICIO AO USUÁRIO	AUXÍLIO MORADIA, EQUIPE A MANTER, EQUIPE TÉCNICA A EXPANDIR, AMPLIAR OS BENEFÍCIOS EM PECÚNIA A REPASSAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/CONSUMO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE EVENTOS (CADEIRAS, TENDAS E OUTROS).	UNIDADE PROGRAMA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES INCLUÍDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÕES COMUNITÁRIAS	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, COLABORAR COM AS AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRABALHO COM AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, COMPRA ASSISTIDA (È UMA MODALIDADE DE REASSISTIDA (È UMA MODALIDADE DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS - AMPLIAR A EQUIPE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS/ICONSUMO; LOCAÇÕES DE VEICULOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA.		
		FISICA.	PROGRAMA	
INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA	-INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DO TRABALHO - CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS; PARA 23.000 USUÁRIOS AMPLIAR EQUIPE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE SACO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (MAQUINÁS, AR CONDICIONADO E OUTROS).		2
		,	UNIDADE	

Unidade Medida



Projeto/Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Objetivo

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Meta 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FORTALECER A AMPLIAR A POLITICA DE	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR;		<del></del> į
	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	IMPLEMENTAÇÃO DA CÂMARA		il
		INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA		© 4
		ALIMENTAR E NUTRICIONAL -		ENA FILHO acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8300-8081-2CCD-2DEA e inform
		CAISAN; ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO DE		0.2
		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;		5
		PROMOÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM/		5
		CONFERÊNCIA / EVENTOS; AQUISIÇÃO DE		60
		LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA		9
		EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA		/83
		EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS,		cao
		SONS,OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA		lica
		EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE		Veri
		CONSUMO; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA.		. pr
		CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITARIA		Wo .
		QUILOMBOLA, CONSTRUÇÃO DE DUAS		0.00
		COZINHAS ; IMPLEMENTAÇÃO DO		<u>4</u> .
		RESTAURANTE ESCOLA NO RESTAURANTE DE		soa
		MANGABEIRA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO		sec
		DO BANCO DE ALIMENTOS. Em.Nº041:		aob
		CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA		ol//a
		COMUNITÁRIA, EM CRUZ DAS ARMAS.		오 활
		Em.N°044: CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA		를 들
		COMUNITÁRIA, EM MANDACARU. Em.Nº045:		NA ess
		CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA		
		COMUNITÁRIA, NO BAIRRO DOS		LU
		FUNCIONÁRIOS.	UNIDADE	ag Be
			UNIDADE	210
				S CICERÓ DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https
				1 pessoa: a validade
				oes
				1 E
				o do lica
				ando por 1
				Assinado por Para verificar
				As

Denominação da Meta





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES E OUTROS)  ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÁS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OUTROS)  SOCIAL  ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÁS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  SOCIAL  SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, AMPLIAR A ALIMENTAÇÃO COM O POPORAMA PARA TERCEIRA REFEIÇÃO.  IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS, AMPLIAR EQUIPE; PROGRAMAS ES ESRVIÇOS A ESPRVIÇOS A ESPRVIÇA SE REFEIÇÃO.  IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS, AMPLIAR EQUIPE; PROGRAMAS ESPRVIÇOS A ESPRVIÇAS A	Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS E OUTRÓS); AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.Em.№01: CONSTRUÇÃO DE UMA	( COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES E	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	(COZINHAS COMUNITÁRIÁS, RESTAURANTES POPULARES, AMPLIAR A LAIMENTAÇÃO COM O PROGRAMA PARA TERCEIRA REFEIÇÃO; IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS; AMPLIAR EQUIPE; PROGRAMAS E SERVIÇOS A EXPANDIR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR-CONDICIONADO, MÁQUINAS E OUTROS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE M GÊNEROS ALIMENTICIOS; AMPLIAÇÃO DE OS COZINHAS COMUNITÁRIAS E IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA; CONTRATO COM	Unidade Medida	Meta 2024
RANGEL. UNIDADE			COMUNITÁRIAS E IMPLÉMENTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA; CONTRATO COM EMPRESAS DE EQUIPAMENTOS MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS E OUTROS); AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS Em.N°001: CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA NO BAIRRO DO	UNIDADE	o DE LUCENA FILHO

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Y07-002-1608

Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR, IMPLEMENTAR O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB), PARA A COMPRA DE ALIMENTOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINAR ÁS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ÁQUELAS ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL.; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE	
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	ASSEGURAR CONTROLE SOCIAL E FORTALECER A POLÍTICA SOBRE DROGAS	-CONSELHO A IMPLEMENTAR; MANTER A EQUIPE; IMPLANTAR O FUNDO DE RESCURSO MUNICIPAL SORRE ANTIDROGAS - REMAD; CAMPANHAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E GRAFICOS; CONFERÊNCIA / SEMINÁRIO / FÓRUM E REUNIÕES A REALIZAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E FISICA.	UNIDADE	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  Anexo  Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO  Projeto/Attividade  Denominação da Meta  CONTINUIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE  BENEFICIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL  NUTRICIONAL  DENOMINAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE PESSOA JURIDIDA, PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACCESSO À ALIMENTAÇÃO MAIS PÃO E LEITE" EXECUIDE AÇÕES E CONCEDER 10.000 (DEZ MIL BENEFICIOS): CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTROLOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A TENDINME E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDID PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISICÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK.		Página: 96 de 1
Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO  Projeto/Atividade  Objetivo  BENEFICIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL  NUTRICIONAL  Denominação da Meta  CONTINUIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÂO E LEITE - BENEFÍCIOS EM PECÚNIA ATRAVÉS DE CARTÃO (CONTRAT DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO "MAIS PÃO E LEITE" EXECUE DE AÇÕES E CONCEDER 10,000 (DEZ MIL BENEFICIOS); CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTRE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIME E MONITORAMENTO DO PÜBLICO ATENDID PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO OUIMICO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;	das Prioridades e Metas da A	Administração Pública
Inidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO  rojeto/Atividade  Objetivo  Denominação da Meta  CONTINUIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE - BENEFÍCIO SEM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL  NUTRICIONAL  DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO "MAIS PÃO E LEITE". EXECUE DE AÇÕES E CONCEDER 10,000 (DEZ MIL BENEFÍCIOS); CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTRO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIME E MONITORAMENTO DO PÜBLICO ATENDID PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO; LOCAÇÃO BAUTOMOVEIS;		Ano Base: 2024
PROGRAMA PÃO E LEITE  BENEFICIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL  NUTRICIONAL  BENEFICIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL  DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO "MAIS PÃO E LEITE". EXECUE DE AÇÕES E CONCEDER 10,000 ( DEZ MIL BENEFICIOS); CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTRE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIME E MONITORAMENTO DO PÜBLICO ATENDID PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;		
PROGRAMA PÃO E LEITE  BENEFICIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL  NUTRICIONAL  NUTRICIONAL  CONTINUIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE - BENEFÍCIOS EM PECÚNIA ATRAVÉS DE CARTÃO (CONTRAT DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO "MAIS PÃO E LEITE". EXECUE DE AÇÕES E CONCEDER 10.000 (DEZ MIL BENEFICIOS); CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTRE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIME E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDIC PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS;		
INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL  PECUNIA ATRAVÉS DE CARTÃO (CONTRAT DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO "MAIS PÃO E LEITE". EXECU DE AÇÕES E CONCEDER 10,000 (DEZ MIL BENEFICIOS); CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTRO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIME E MONITORAMENTO DO PÜBLICO ATENDIC PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO DA AUTOMÓVEIS;	Unidade Medida	Meta 2024
ALUGIÇAD DE LANCHES, COPPEE BREAN, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, ME TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETES E CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA.	o Šāo OS); NTO	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

REGULARMENTE MATRICULADO EM UNIVERSIDADE QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  ESPAÇOS FÍSICOS, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS, LOCAÇÃO DE ENOMOTOS, SOUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, AQUISIÇÃO	Meta 2024	Unidade Medida	Denominação da Meta	Objetivo	Projeto/Atividade
UNIDADE  PROGRAMA APOIO UNIVERSITÁRIO  BENEFICIO AO ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM UNIVERSIDADE QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, SONS,OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE			INFÂNCIA AÇÕES E BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS) - 10.000 (DEZ MIL BENEFICIO) QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONTRATO DE PESSOA JURIDICA; CURSOS E OFICINAS; CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL E OUTROS); LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETES E CONSUMO, CONTRATAÇÃO	DESIGUALDADE E PROMOVEM A JUSTIÇA SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	PROGRAMA +MAIS INFÂNCIA
REGULARMENTE MATRICULADO EM UNIVERSIDADE QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE		UNIDADE			
DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. UNIDADE		UNIDADE	CONCEDER BENEFFICIO PARA 800 ALUNOS; MANUTENÇÃO DA EQUIPE; MANUNTEÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES; AQUISIÇÃO DE	REGULARMENTE MATRICULADO EM UNIVERSIDADE QUE SE ENCONTRE EM	PROGRAMA APOIO UNIVERSITÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI	FOMENTAR A POLITICA DE INCLUSÃO PRODUTIVA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONOMICA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI - ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVIA POR MEIO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS / CONSUMO; EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS E OUTROS); CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA; AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS, INSTRUTORES E OUTROS) AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS.		
		ESPAÇO PAIN EVENTOS.	PESSOAS	23.00
CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI	FOMENTAR A POLITICA DE INCLUSÃO PRODUTIVA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONOMICA	Em.Nº043: IMPLANTAÇÃO DE 01 CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA - CRC, NO BAIRRO DOS NOVAES.	UNIDADE	
MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESENVOLVER PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEDES, LEVANTAMENTOS DE DADOS	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, PRODUTOS E SERVIÇOS A REALIZAR; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS OU EDITAL PARA INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	UNIDADE	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PAGAMENTO		
	DOS PROVENTOS AOS CONSELHEIROS ELEITOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOVEIS E MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINARIOS, BANHEIRO QUIMIGO, OUTROS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOSIAUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, CAMPANHAS. IMPLANTAÇÃO DE 02		
MANTER OS EQUIPAMENTOS (IMOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	SETOR DE MANUTENÇÃO; SETOR RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERTOS, PINTURA, RETELHAMENTO E PEQUENAS REFORMAS. EQUIPE A MANTER; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FOSSA E CAIXA DÁGUA.	UNIDADE	© CGENO DE LUCENA FILHO
-	PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM	PERMANENTES; ÁQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOVEIS E MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINIÇÃO, DAS ANHEIRO QUIMICO, OUTROS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, CAMPANHAS. IMPLANTAÇÃO DE 02 CONSELHOS TUTELARES.  MANTER OS EQUIPAMENTOS (IMOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE  MANTER OS EQUIPAMENTOS (IMOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE  MANTERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA. CONTRATO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO POSSA E CAIXA	PERMANENTES; ÂQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; COLÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS; COLÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS; CONTRATO COM ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOVEIS E MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS, BANHEIRO QUIMICO, QUTROS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; CONTRATO DE PESSOA JURIDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, CAMPANHAS. IMPLANTAÇÃO DE 02 CONSELHOS TUTELARES.  WINIDADE  MANTER OS EQUIPAMENTOS (IMOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE  MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA; CONTRATO DE PESSOA JURIDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA. CONTRATO, DE PESSOA FÍSICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FOSSA E CAIXA DÁGUA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	weta 2024
ONSELHO DE SEGURANÇA	ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE		'
LIMENTAR E NUTRICIONAL	FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -		
	NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA	EQUIPE A MANTER; REALIZAÇÃO DE		
		CONFERÊNCIA/ SEMINÁRIO/ FÓRUM/		
		REUNIÕES/ CAMPANHA, PLANO MUNICIPAL DE		
		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;		
		ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
		PERMANENTES; ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
		DE CONSUMO; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA		
		EVENTO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, LANCHES, COFFEE BREAK A ADQUIRIR POR		
		OCASIÃO DE EVENTOS: CONTRATO DE		
		PESSOA FÍSICA E CONTRATO DE PESSOA		
		JURÍDICA.		
		on to the contract of the cont	UNIDADE	
SARANTIR BENEFICIO EVENTUAL POR	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO	-GARANTIA DE BENEFÍCIO EVENTUAL POR		
MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS	ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE PROVISÃO E	MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS - EQUIPE A		
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MANTER; ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS		
		ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) = 8.000 MIL;		
		AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE / ENXOVAL =		
		4.000; AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL = 700;		
		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E		
		TERRESTRE; LOCAÇÃO DE VEICULOS;		
		AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS E		
		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VIDA MELHOR;		
		LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE EVENTOS (MESAS, CADEIRAS TENDAS E OUTROS): AQUISIÇÃO DE		
		MATERIAIS PERMANENTES: AQUISIÇÃO DE		
		MATERIAIS DE CONSUMO.		
		WATERIAIS DE CONSONIO.	PLANO CONTÍNUO	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

acao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA

# Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E/OU FISCAIS; PAGAMENTO DE POSSÍVEIS INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES;AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E AREAS.	PLANO CONTÍNUO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E A POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDARIA	CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONSELHO A IMPLEMENTAR; EQUIPE A MANTER; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS; CONFERÊNCIA / SEMINARIO / FÓRUM / CAMPANHAS E REUNIÕES A REALIZAR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	CICERO DE LUCENA FÎLHO
				Assinado por 1 passoa: CÍCERO DE LUCENA FÎLHO

Página: 102 de 1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

# Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR		
			PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR		
			SERVIÇOS MANTIDOS	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	or Environmental Horizona.		SERVIÇOS MANTIDOS	1
APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR	VIABILIZAR O CUSTEIO DE MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS.	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR		
	TROCEGOO.		PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.		CENA FILHO
	-		BOLSA	25.5
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO	DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO.	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO		CĒRO DE LU
			PROGRAMA	15
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DO TURISMO.	FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURISTICA.	FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA.		1 pessoa: C
		-	FISCALIZAÇÃO	128
				inado



# Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

# Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	ioridades e Metas da Ad	ministração Pública
	_			Ano Base: 2024
rgão: 15000-SECRETARIA DE TURISM Inidade Orçamentária: 15101-GABINET				
		Demonstrate de Mate	Unidade Medida	Meta 2024
rojeto/Atividade QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE FURÍSTICA	Objetivo  APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.	Denominação da Meta  APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURISTICA.		meta 2024
			QUALIFICAÇÃO	10
PROSPECÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS, ALÉM DO MTUR E NCLUINDO PPP PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE	PROSPECTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DO TURISMO.	MAPEAR AS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS E SUBMETER PROJETOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS DIVERSAS DIVISÕES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE TURISMO DE JOÃO PESSOA.		
			PROGRAMA	1
IUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL DO ETOR DE TURISMO PARA CAPTAÇÃO E RECURSOS EM EDITAIS.	QUALIFICAR AS EMPRESAS SOBRE EDITAIS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROSPECÇÃO DE RECURSOS.	QUALIFICAR AS EMPRESAS SOBRE EDITAIS DE SUBVENÇÃO ECONÓMICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROSPECÇÃO DE RECURSOS.		
	TROOF ESQUE DE REGURGOS.	NEGONOGO.	UNIDADE	3
IPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ANUTENÇÃO DE CENTROS DE TENDIMENTO E POSTOS DE FORMAÇÕES TURÍ	CRIAR E MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÃOES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.	CRIAR E MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÃOES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.		
iii Olainações Tota	EUTIVITEGIOCO.		PROJETO	4
IPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES E INTERESSE T	MELHORIA, ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERERESSE TURÍSTICO.	OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS DO TURISMO DE JOÃO PESSOA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E SOBRE A OFERTA DE LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA O SETOR.	PROJETO	2
ORMATAÇÃO DE ROTEIROS E	DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA.	DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA	TROUETO	
TIVIDADES TURÍSTICAS	and the second second	DIVERSITIONEN OF ENTA TORIGHOA.		6
			POLÍTICA	6





# Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

# Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	L DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	ioridades e Metas da Adn	ninistração Pública
				Ano Base: 2024
gão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO nidade Orçamentária: 15101-GABINETE				
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
BSERVATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO JESSOA.	APONTAR DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, ATRAVÉS DO SETOR DO TURISMO, AMPLIANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR, COM AÇÕES QUE FOMENTEM O MERCADO E O FLUXO TURÍSTICO.	APONTAR DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO, ATRAVÉS DO SETOR DO TURISMO, AMPLIANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR, COM AÇÕES QUE FOMENTEM O MERCADO E O FLUXO TURISTICO.		
LANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E	ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR O	ELABORAR. ATUALIZAR E DIVULGAR O	PROJETO	1
IVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA FERTA TURÍSTICA.	INVENTÁRIO TURÍSTICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	INVENTÁRIO TURÍSTICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	
WPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE ENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE URÍSTICA VOLTADA A CRIANÇAS E DOLESCENTE	COMBATER A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO.	REALIZAR CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO. REALIZAR EVENTO APÓS FISCALIZAÇÕES PARA ENTREGA DE RELATÓRIO COM TODOS OS HOTÉIS E TRADE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E ESTADO, PF, PRF. PM, POLICIA CIVIL, OAB CMDCA E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	PLANO CONTÍNUO	1
RIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO E CAMPANHAS PROMOCIONAIS E ERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO.	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	FFDFD 40 ÅF0	1
ARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS O SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS ROFISSIONAIS E EVENTOS	APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS.	APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS	FEDERAÇÕES	1
JRÍSTICOS.			PLANO CONTÍNUO	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

com.br/verificacao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA

# Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

#### Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS, FAMPRESS, FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS.	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA.	ATRAIR OPERADORES, AGENTES DE VIAGENS E JORNALISTAS ESPECIALIZADOS EM ECONOMIA E TURISMO PARA PROMOVER E DIVULGAR O DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	1
CRIAR, PRODUZIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURISTICO	INSERIR EVENTOS TURISTICOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO EM PERIODO DE MENOR FLUXO.	INSERIR EVENTOS TURISTICOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO EM PERIODO DE MENOR FLUXO.	EVENTOS	5
NATAL DE SENTIMETOS	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	EVENTOS	5
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÁS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURISTICOS.	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÁS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS.	AUXILIOS	OH III W
				Assinado por 1 passoas. CICERO DE LUCEÑA FILHO

Página: 106 de 1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

# Unidade Orçamentária: 15301-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TURISTICA	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETOR TURISTICO E INTEGRAR O TURISTA COM A PAISAGEM VISITADA	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETOR TURISTICO E INTEGRAR O TURISTA COM A PAISAGEM VISITADA		
			UNIDADE	3
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUMTUR	PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO ÀS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURÍSTICA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.		
			PLANO CONTÍNUO	1
CRIACAO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO JOAO PESSOA	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO JOAO PESSOA		
			EVENTOS	3
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS, FAMPRESS, FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃOTURISTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOAO PESSOA	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA		FILHO
	BESTING SONOT ESSENT		PLANO CONTÍNUO	1 <u>N</u>
INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS	PROMOVER A CIDADE DE JOAO PESSOACOMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS E FEIRAS	PROMOVER A CIDADE DE JOAO PESSOACOMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS E FEIRAS		CÎCERO DE LUÔÊÑA FILHO
ESI SIKITAS ET ENVIS			SERVIÇOS MANTIDOS	10
NATAL DOS SENTIMENTOS	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.		A. Hinado por 1 pessoa:
	NATALINA.		EVENTOS	4ug 4ug
				188

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 15301-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO		
TURISMO (FUMTUR)	PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUMTUR.	PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUMTUR.		
			EVENTOS	15
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	PROMOVER E APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROMOVER E APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.		
			PROGRAMA	5

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO

Unidade Orçamentária: 16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	ATENDER AS NECESSODADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO PODER PÚBLICO	CONTRIBUIÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS.	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DO CENTRO	MANTER EM BOM ESTADO DE	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROGRAWA	
MANOTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E MÓVEIS - EG	CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO , CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
	3.4341.71		PLANO CONTÍNUO	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGM/SEAD	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁG	PROGRAMA DE ESTÁGIO		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS - EGM/SEAD	ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS		
			PLANO CONTÍNUO	1 <sub>0</sub>
ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, INTERNET, INTRANEDT E LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA		CICERO DE LUCENA FILHO
			PLANO CONTÍNUO	18
ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS ADMI	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO		cícero
			PLANO CONTÍNUO	180
ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS -	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO		1 Pessoa:
	DOG GENVIQUO TECNICOS -		PLANO CONTÍNUO	18

8300-8091-2CCD-2DEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO

# Unidade Orçamentária: 16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINAD	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
			PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		_
	10 101010 1212 13/10 220		PROGRAMA	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EGM/SEAD	ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MU	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
	ortorios britismino irongrio mo		PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA		
			PLANO CONTÍNUO	1오
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNCIPAL - IPM - EGM/SEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM A CONTRIBUIR		LÜCENA FILHÖ
201110212	Em BENEVIOLE BOO		PLANO CONTÍNUO	
ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGM/SEAD	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO		CICERO DE
EXECUTIVO - EGINISEAD	AUXILIO TRANSPORTE		PLANO CONTÍNUO	15
ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES - EGM/SEAD	IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DO	ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES		-1 pessoa
a constant	morrow, no social market min bo		PLANO CONTÍNUO	100
				nad.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO

# Unidade Orçamentária: 16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES - EGM/SEAD	ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES		
SERVISORIES ESIMOERIS			PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS - EGM/SEAD	DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA		
			PROGRAMA	1
ENCARGOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - EGM/SEAD	REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
			PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGMISEAD	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QU	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS		
	VIGENTE, PARA OS DETENTOR		PLANO CONTÍNUO	9 1년
ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EGM/SEAD	PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI ESPECIFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		DE LUCENA
			PLANO CONTÍNUO	1閚
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		E CÍCERO
	RESTITUI		PLANO CONTÍNUO	bessoa:

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Y07-002-1608

Ano Base: 2024

#### Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO

#### Unidade Orçamentária: 16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÀREA DE SÁUDE - SMS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES A SMS		
OERVIÇOO IVAANEER BE OROBE - OMO	BEST ESTO BE EXERCISION TUTERIORES,		PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS		
			PROGRAMA	1
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÀREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA		
			PROGRAMA	1
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÀREA DE SÁUDE - SMS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA		
AREA DE SAODE - SINS	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA FOBLICA		PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
			PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVICOS NA ÀREA DE SÁUDE - SMS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
SERVIÇÕO IN AREA DE SAODE - ONIO	CONTRIBUIÇÃO FARAT ORMAÇÃO DO FARA		PROJETO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÀREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		1
CEBEO			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SEMFAZ	ENCARGOS CM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			PROGRAMA	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS UNIÃO	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DA UNIÃO		
			PLANO CONTÍNUO	1



#### Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO

# Unidade Orçamentária: 16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

PREFEITUR	A MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Anexo	o das Prioridades e Metas da Ad	lministração Pública
				Ano Base: 2024
Órgão: 16000-ENCARGOS G	ERAIS DO MUNÍCIPIO			
Unidade Orçamentária: 1610	2-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA	DAS FINANÇAS		
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	G GERAIS DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DIVÍDA PÚBLICA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA		
			PROGRAMA	1 2
ENCARGOS E TARIFAS DE O BANCÁRIAS	PERAÇÕES DESPESAS COM ENCARGOS E TARIFAS D OPERAÇÕES BANCÁRIAS	DE ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS		
			PROGRAMA	1



# Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Unidade Orçamentária: 21101-GABINETE DO SECRETÁRIO

AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública		
			Ano Base: 2024
Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGESSO DO SETOR TERCIÁRIO	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA		
		PESSOAS	1.000
AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA POR MEIO DE AÇOES QUE POSSIBILITEM A EXPANSÃO E COMERCIALIZAÇAO DO SETOR A EXEMPLO DE FEIRAS INTINERANTES E DISTRIBUIÇÃO DE	FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA		
WATERIAL PARA OTILIZAÇÃO EM FLANTIOS		PESSOAS	350
EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO,	GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS		
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		PESSOAS	1
			### Ano Base: 2024    Meta 2024     1.000     1.000     350     1     OH   1.000     OE (TOCENA FILE)     OE (See No De (
	OLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E DO SECRETÁRIO  Objetivo  ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO Á INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGESSO DO SETOR TERCIÁRIO  FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA POR MEIO DE AÇOES QUE POSSIBILITEM A EXPANSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SETOR A EXEMPLO DE FEIRAS INTINERANTES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PLANTIOS  COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E	COLVIMENTO ECONÓMICO E TRABALHO E DO SECRETÁRIO  Objetivo  Denominação da Meta  ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGESSO DO SETOR TERCIÁRIO  FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA POR MEIO DE AÇOES QUE POSSIBILITEM A EXPANSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SETOR A EXEMPLO DE FEIRAS INTINERANTES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PLANTIOS  COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO,  GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS	COLVIMENTO ECONÓMICO E TRABALHO E DO SECRETÁRIO  Objetivo  Denominação da Meta  ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGESSO DO SETOR TERCIÁRIO  FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA POR MEIO DE AÇOES QUE POSSIBILITEM A EXPANSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SETOR A EXEMPLO DE FEIRAS INTINERANTES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PLANTIOS  COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  Denominação da Meta  Unidade Medida  FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA  FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA  PESSOAS  FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA  FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA  PESSOAS  FOMENTO À GRICULTURA FAMILIAR E PESCA  GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS



#### Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Unidade Orçamentária: 21301-FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO

	REFEITURA MUNICIPA	L DE JOÃO PESSOA	А	nexo das Prioridades e Metas da Ad	ministração Pública	2CCD-2DEA
					Ano Base: 2024	0-8091
Órgão: 21000-SE	CRETARIA DE DESENV	OLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				830
Unidade Orçame	ntária: 21301-FUNDO DI	E APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MU	NICÍPIO			digo
Projeto/Atividade		Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	000
QUALIFICAÇÃO P	ROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	QUALIFICACAO PROFISSIONAL			e informe
		SELVIONO DE TIVIDACITO E RENDA		ESCOLAS	1	DEA
CONCESSÃO DE ORIENTADO PRO		INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PROD ORIENTADO	DUTIVO		1-2CCD-2
		merrien re		EVENTOS	1.000	-809
ENCARGOS DE E ANTERIORES	XERCÍCIOS	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERI	ORES		cao/8300
		COMPROMISSOS RECONNECIDOS		PROGRAMA	1	erifica



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Unidade Orçamentária: 21302- FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
APOIO AO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS E PARA O APOIO TÉCNICO RELACIONADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO	APOIO AO FUNDO DO TRABALHO	PESSOAS	1.000

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joa



# Órgão: 22000-GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL Unidade Orçamentária: 22101-GABINETE DO SECRETÁRIO

				Pagina. 116 de	
PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública			
and the second				Ano Base: 2024	
Orgão: 22000-GABINETE DE COMUNICA					
Jnidade Orçamentária: 22101-GABINETI	E DO SECRETARIO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMEN	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL TENDO EM VISTA O PAGAMENTO			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMEN	EW VISTA O PAGAMENTO	PLANO CONTÍNUO	1	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GAB	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GABINETE , APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE		1	
			PROGRAMA	1	
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRIT	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS			
	55 7E1 115,7111 17 E 57 IIII 17 E 16 7 E 55 III		PROGRAMA	1	
DIVULGAÇÃO OFICIAL	PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL	PUBLICAÇÃO DOS ATOS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL			
			PROGRAMA	1	
ESTABELECER PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CI	DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO		0	
TATOLOGIA TO FAITA DIVOLGAÇÃO DA OI			UNIDADE	위 1년	
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO		DÈ LUCENA FILHO	
DIGITAIS	מאווסום		SERVIÇOS MANTIDOS	18	
			-		



# Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL Unidade Orçamentária: 24101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	T EANO CONTINUO	
	1 EGGG/IE/KIIVG		PLANO CONTÍNUO	
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
			PLANO CONTÍNUO	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ÁREA DE HABITAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
		DEDENT DE VINIERY D'ANDERS DE L'ANDERS DE	PLANO CONTÍNUO	
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
	PERMITTINGO OMA MELFIORIA		PLANO CONTÍNUO	
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS		
HABITACIONAIS	PERMITINDO OMA MELFIORIA	HABITACIONAIS	PLANO CONTÍNUO	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A AREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A AREA SOCIAL NOS NÚCLEOS IMPLANTADOS PELA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SOCIAL			PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GARANTIR A PARCIPAÇÃO DA COMUNIDADE DA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	
	TABITACIONAIS		PLANO CONTÍNUO	

Página: 118 de 1



# Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL Unidade Orçamentária: 24101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das l	Prioridades e Metas da Adr	ministração Pública
Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL	DE HABITAÇÃO SOCIAL			Ano Base: 2024
Unidade Orçamentária: 24101-GABINET Projeto/Atividade	E DO SECRETÁRIO Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, RECONSTRUINDO UNIDADES HABITACIONAIS EM MAU ESTADO DE CONSE	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		,
	CONSE		PLANO CONTÍNUO	1
REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, REALIZANDO A URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, DOTANDO-AS DE	REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
	520.0.57.67.6, 507.0.507.6		PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO		
	TERMINADO OMA MEETIONA		PLANO CONTÍNUO	1
URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA S	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
	TEMMINADO OMA MELLIONIA		PLANO CONTÍNUO	1
CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BASICAS.	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BASICAS.	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS		
BASICAS.			PLANO CONTÍNUO	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNID.HAB. E INFRAEST. E URB. VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA E URBANISMO VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURAS E URB. VOLTADOS A POLÍTICA HABITACIONAL	,	1
			PLANO CONTÍNUO	1



## Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO Unidade Orçamentária: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública		
Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENT	TUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			Ano Base: 2024	
Inidade Orçamentária: 25101-GABINE	TE DO SECRETÁRIO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024	
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO.			
	SERVIDORES/HIVOS		PLANO CONTÍNUO	1	
GESTÃO DO CONHECIMENTO	"FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTEREALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS"	FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EMBENS E SERVIÇOS.			
	-		QUALIFICAÇÃO	1	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REALIZAR COMPRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO.	PROGRAMA	4	
NSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃODE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS ENA ORLA MARÎT	PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS ECULTURAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPOR	PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÎTIMA INCLUSIVE PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS.	PROGRAMA	<u>'</u>	
WARII			EQUIPAMENTOS	15 <u>-</u>	
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE ¿ CRJ¿S	REFORMAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E MATERIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANGEL, FUNCIONÁRIOS I, ALTO DO MATHEUS, VALENTINA.	REFORMAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E MATERIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANGEL, FUNCIONÁRIOS I, ALTO DO MATHEUS, VALENTINA.		15.04 4 A P 2011	
			UNIDADE	1 1 1	





# Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO Unidade Orçamentária: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO

orgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVEN	TUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			Ano Base: 202
nidade Orçamentária: 25101-GABINE	TE DO SECRETÁRIO Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. EM. Nº004: REFORMAR CAMPO DA MANGUEIRA, LOCALIZADO NA EV. JOSÉ SOARES, NO BAIRRO DO VARJÃO. EM. Nº051: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM VENEZA. Em. Nº 055: REVITALIZAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DO GONZAGÃO, QUE FICA NO TRIANGULO ENTRE A RUA MÔNACO, RUA SÉRVIA E MONTENEGRO E A RUA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI NO CIDADE VERDE, PRIMEIRA ETAPA, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS. Em. Nº 059: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL O BATISTÃO CONHECIDO TAMBÉM COMO CAMPO DOS PALMARES, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS II NA RUA FRANCISCO GOMES OLIVEIRA. Em. Nº071: REFORMA DO ENTORNO DO CAMPO DO VIEIRA DINIZ, LOCALIZADO À RUA MÉDICO ROBERTO VIEIRA BATISTA, NO BAIRRO VIEIRA DINIZ, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO SINTÉTICO NO MESMO CAMPO. Em. Nº 083: REFORMA DO CAMPO DO SINTÉTICO NO MESMO CAMPO DA ALVORADA NO BAIRRO DOS NOVAIS.	UNIDADE	
CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA DLÍMPICA	CONSTRUIR UMA PISCINA OLÍMPICA COM A FINALIDADE DE EXPANDIR O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ.	CONSTRUIR UMA PISCINA OLÍMPICA COM A FINALIDADE DE EXPANDIR O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ.	UNIDADE	
NPOIO AS FEDERAÇÕES , CLUBES MADORES ,PROFISSIONAIS E NSSOCIAÇÕES.	APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA.	APOIAR AS FEDERAÇÕES, OS CLUBES AMADORES, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.	FEDERAÇÕES	:





Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

#### Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO Unidade Orçamentária: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
BOLSA MEDALHA	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE		
	DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS,	DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS,		
	NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	ATLETA	50
ACAC DADA O FODODEF	SOLISITIO DI COLOSTIO I ÉDELO DI DI		AILEIA	50
ASAS PARA O ESPORTE	FOMENTAR PASSAGENS AÉREAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DAS	FOMENTAR PASSAGENS AÉREAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DAS		
	MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS	MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS E		
	E NÃO OLÍMPICAS.	NÃO OLÍMPICAS.		
			ATLETA	200
TIME JOÃO PESSOA	APOIAR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	APOIAR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO COM		
	COM CHANCES DE PARTICIPAÇÃO NAS	CHANCES DE PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS		
	OLIMPÍADAS E PARALIMPÍADAS DE PARIS	E PARALIMPÍADAS DE PARIS EM 2024.		
	EM 2024.			_
			ATLETA	7
REATIVAÇÃO DO CONSELHO	SURGERIR POLÍTICAS NA ÁREA DO	Em.Nº 020: REATIVAÇÃO DO CONSELHO		
MUNICIPAL DE ESPORTE	DESPORTO ESCOLAR E COMUNITÁRIO	MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR, CRIADO		
		PELA LEI MUNICIPAL Nº 8994/1999.	UNIDADE	3
COPA CIDADE JOÃO PESSOA DE	PROMOVER EVENTO PARA APOIAR O	PROMOVER EVENTO PARA APOIAR O ESPORTE	ONIDADE	
FUTEBOL	ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO	AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.		
TOTEBOL	PESSOA	AWADON NA CIDADE DE JOAO PESSOA.		
			ATLETA	1.500
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS		
	ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE	COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE		į
	DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS	E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.		-
	SAUDÁVEIS.		ELEVITOR ERRORET: :	
			EVENTOS ESPORTIVOS	25
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E	DESENVOLVER ATIVIDADES	EFETUAR PAGAMENTOS DOS ENCARGOS COM		1.500
RESTITUIÇÕES	RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.		
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI			
	NEOTHOL		PLANO CONTÍNUO	1-

Página: 122 de





## Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO Unidade Orçamentária: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO

	FEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Anexo das	Prioridades e Metas da Ad	lministração Pública
_	IUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO ria: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO			Ano Base: 2024
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROJETO CAMPEÕES	S DO AMANHĂ SUPRIR A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS QUE ATENDAM POPULAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAS E RECREATIVAS.	SUPRIR A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS I A E SOCIAIS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAS E RECREATIVAS.		
	NEONEATIVAS.		ALUNOS	15.000



## Órgão: 26000-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNIC	IPAL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Públi		lministração Pública
THE PARTY OF THE P				Ano Base: 2024
Órgão: 26000-SECRETARIA DA REC	EITA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: GABINETE D	O SECRETÁRIO			
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	T NOBOTIVIDADE DO CENTIÇO		PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO I SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	*	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEREM		
	ENCANGOS DO FESSOAL ATIVO		PLANO CONTÍNUO	1
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO- FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRECHE	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
	NOMEIO-IN THE BABE, NOMEIO-ONEONE		PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	RESTITUIÇÕES		PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jo.





# Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Unidade Orçamentária: 27101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pri	oridades e Metas da Admii	nistração Públic
Òrgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL	L DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			Ano Base: 202
Inidade Orçamentária: 27101-GABINET				
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER A SEDE E TODAS AS ESTAÇÕES EM PLENO FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO		
	1 Eddone Do drieno	310.10	PLANO CONTÍNUO	
FORMACAO DE EDUCANDO PARA O EXERCICIO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	BOLSAS DE ESTÁGIO	
MPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS (EXTREMOTEC)	APOIAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DO POLO TECNOLOGICO DA CIDADE DE JOAO PESSOA (EXTREMOTEC) MANUTENÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMERICAS (EXTREMOTEC)		
		,	UNIDADE	
SETOR DE RECONDICIONAMENTO DE ELETRONICOS - SRE	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AÉREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A PARTIR DO RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS ELETRONICOS COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO.	RECONDIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS ELETRONICOS (CREDITO DE CARBONO) E COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO. VIABILIZAR O POLO DE DESFAZIMENTO DE RESIDUOS ELETRONICOS VIABILIZAR PARCERIAS		
			UNIDADE	
ESTAÇÕES DIGITAIS	VIABILIZAR A ABERTURA DE ESTAÇOES DIGITAIS	VIABILIZAR A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇOES DIGITAIS FIXAS VIABILIZAR A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DIGITAL MOVEL		
			UNIDADE	
PROJETO CIDADE CONECTADA	VIABILIZAR PONTOS PUBLICOS DE ACESSO A INTERNET GRATUITA E ACESSO DIGITAL DO CIDADÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS PUBLICOS	VIABILIZAR O ACESSO DIGITAL DO CIDADÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS PUBLICOS VIABILIZAR PONTOS PUBLICOS DE ACESSO A INTERNET GRATUITA		
			UNIDADE	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

acao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA

# Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Unidade Orçamentária: 27101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
QUALIFICA JP	CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CURSOS EAD NO MUNICIPIO	CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CURSOS EAD NO MUNICIPIO		
			UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	PROPORCIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMILIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTENCIA SOCIAL (EXEMPLO DO AUXILIO NATALIDADE E AUXILIO FUNERAL)		
			PLANO CONTÍNUO	1
ARTICULAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	VIABILIZAR AÇÕES EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICIPIO	APOIAR A EVENTOS CIENTIFICOS		
			UNIDADE	1
FOMENTO A INOVAÇÃO DO MUNICIPIO	OBSERVATORIO DE DADOS DE TECNOLOGIA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA		
			UNIDADE	1
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS - JOIN	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA STARTUPS		
			UNIDADE	1
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM EMPREGABILIDADE - IMPACT	CONTRIBUIR PARA ELEVAR O PERCENTUAL DE EMPREGABILIDADE EM TICS.	CONTRIBUIR PARA ELEVAR O PERCENTUAL DE EMPREGABILIDADE EM TIC;s. CRIAÇÃO DO PORTAL PARA CADASTRO E BUSCA DE VAGAS DE EMPREGO E CADASTRATAMENTO DE CURRICULOS EM TI		
		CORRIGOEOG EW 11	UNIDADE	1

Página: 126 de D



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

# Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES Unidade Orçamentária: 28101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM		
			PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	EXECUTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPPM		
			UNIDADE	200
IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MULHERES	PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM A OFERTA DE PROJETOS QUE POSSIBOLITAM A INSERÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLENCIA E RISCO PESSOAL	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE		
			PROGRAMA	150
PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E POPULA	PRODUZIR MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS		
· EBMOOGIOGO	SECTORES, SERVIDORES, SERVIDORES		EVENTOS	50.000
CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM	CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIA	REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORAS POR MEIO DE SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE FORMAÇÃO, OFICINAS E OUTROS		<u> </u>
			UNIDADE	3
CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ATENDIMEN	CRIAR, MANTER, FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	EXECUTAR, MANTER, FORTALECER E AMPLIAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		Š
711 611 1011			UNIDADE	2
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL	REALIZAR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		200
			PESSOAS	1

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

## Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES Unidade Orçamentária: 28101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL	FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECO	REALIZAR SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CURSOS, OFICINAS, RODAS DE DIÁLOGOS ETC. PARA QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL		
			PROGRAMA	180
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO,	CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES	REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, COMO TAMBÉM APOIO E EVENTOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO SOBRE GÊNERO		
			PROJETO	170
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DE INCLUSÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE		
			PROGRAMA	150
CRIAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DOS CASO	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARA SUPERAÇÃO DESIGUALDADE EM GÊNERO, RA	CRIAR, ALIMENTAR E REALIZAR A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADES		
DOS CASO	roa		SERVIÇOS MANTIDOS	10
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE A	FORTALECER A A REDE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RES	REALIZAR SEMINÁRIOS, RODAS DE DIÁLOGO, OFICINAS ETC, PARA QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL.		10
			UNIDADE	160
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERE	PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O E	PROMOVER UMA CAMPANHA COM AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES		
			EVENTOS	1 8
FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDA	CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENT	REALIZAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS		1300 Por 130
			UNIDADE	1308



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Ano Base: 2024 Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

# Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES Unidade Orçamentária: 28301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLIC	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS	REALIZAR A MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS		
			PROGRAMA	1
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS Á PROTEÇÃO. FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTOÁS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÁS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS		
			PROGRAMA	150
FINANCIAMENTO DE AÇOES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ÁS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS ATRAVES DE EDITAL PUBLICO, VOLTADO AO SETOR AUDIO VISUAL	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS		
•		•	PROGRAMA	150
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÁS MULHERES	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS, ATRAVES DE EDITAL PUBLICO, VOLTADO PARA SETOR AUDIOVISUAL	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS		150 <u>°</u>
EST ESTALIZADO AS MOETIENES			PROGRAMA	150
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMDM	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	EXECUTAR ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			PLANO CONTÍNUO	1



### Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS SERVIDORES DA SEMUSB	- CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM ARMAMENTO, TIRO E DEFESA PESSOAL - CAPACITAR OS SERVIDORES DA SEMUSB NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO	O.UDOO	,
			CURSO	
REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLICIAMENTO EXERCIDA PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E MELHORIAS.	- ADQUIRIR FARDAMENTOS, EPIS, ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EQUIPAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CAUJPAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - COM VEÍCULOS TIPO POLICIAMENTO ADEQUADOS AS ATIVIDADES DE PATRULHAMENTO - ADQUIRIR ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ADQUIRIR BENS MÓVEIS, RPA/DRONE (AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA) E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIA. ADQUIRIR MUNIÇÕES OPERACIONAIS E DE TREINAMENTO AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PARA APLICAR O SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS INSTALAR UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Em N°026: INSTALAR UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UNIDADE	





### Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

. PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO BECCOA	Avenue des Di	devidedes a Mates de Ad	Pagina: 130 de
PREFEIT ORA MONICIPA	AL DE JUAU PESSUA	Anexo das Pr	ioridades e Metas da Ad	ministração Pública
DESCRIPTION OF COURT AND MUNICIPAL	DE CECUDANCA URBANA E CIDADANIA			Ano Base: 2024
Inidade Orçamentária: 29101-GABINET	. DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA TE DO SECRETÁRIO			
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÜBLICO.	-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSEDH MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA REFORMAR, CONSTRUIR E ADAPTAR A SEDE DA SEMUSB E AS BASES COMUNITÁRIAS DA GCM	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	- DAR APOIO AO SERVIDOR, BEM COMO A SUA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL) PARA OS SERVIDORES ASSISTÊNCIA COM FRALDA GERIÁTICA E CESTA BÁSICA.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	- REESTRUTURAR O PCCR DA GUARDA CIVIL DE JOÃO PESSOA - REALIZAR AÇÕES COM O OBJETIVO DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM A FOLHA DE PESSOAL DA SEMUSB - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.	EVENTOS	лу еггно
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA E CIDADANIA	EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	Em.N°030: IMPLEMENTAÇÃO DO PCCR EM FAVOR DA GUARDA MUNICIPAL		ciceño de Luceña FILHO
			UNIDADE	18



### Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  Anexo das Prioridades e Metas da Administraç		lministração Pública	
				Ano Base: 2024
rgao: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL nidade Orçamentária: 29101-GABINETE	DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA E DO SECRETÁRIO			
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ROTEÇÃO DAS MULHERES EM ITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR E REDUÇÃO DO NÚMERO D	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	- AMPLIAR O NÚMERO DE VISITAS TRANQUILIZADORA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ESTRUTURAR E APARELHAR A(S) EQUIPE(S) NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. IMPLANTAR UMA CASA DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.		
			PESSOAS	30
ROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ADOTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS	- ADOTAR AÇÕES NECESSÂRIAS DE PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE E REPRESSÃO AOS ATOS LESIVOS A FAUNA (SILVESTRE E A NATIVA), FLORA, POLUIÇÃO, ORDENAMENTO URBANO E PATRIMÓNIO CULTURAL.		
			PROJETO	1
EINSERÇÃO SOCIAL À PESSOAS EM ITUAÇÃO DE RISCO E ULNERABILIDADE SOCIAL	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS	- ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROBLEMA DAS DROGAS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADIA, TRABALHO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER IMPLEMENTAR O PROJETO: ESPORTE É CIDADANIA - ATUAR, ATRAVÉS DO COGED, NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DOGRAS JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS PROMOVER OFICINAS E CURSOS PARA FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONALIZAÇÃO	PROJETO	CH III WARREN CHI



### Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Śrażo: 29000-SECPETARIA MUNICIPAL	DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			Ano Base: 202
Inidade Orçamentária: 29101-GABINET	•			
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
A CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO AGENTE TRANSFORMADOR	TRABALHAR A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	PROMOVER AÇÕES MOBILIZADORAS ATRAVÉS DE PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO NO TOCANTE A PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NO COMBATE AO USO DE DROGAS; PROPORCIONANDO UM ESPAÇO DE LEITURA E INFORMAÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXPLORANDO O COMO EIXO TEMÁTICO AO ENFRENTAMENTO AS DROGAS IMPLANTAR O NÚCLEO DE POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	PROJETO	
FERCEIRA IDADE E CIDADANIA	PROPORCIONAR A TERCEIRA IDADE UM PAPEL COMO AGENTE REPRODUTOR DA CULTURA DE PAZ.	- RESIGNIFICAR O PAPEL DO IDOSO JUNTO À COMUNIDADE COMO AGENTE COLABORATIVO DE AÇÕES NO COMBATE AO USO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; PROMOVENDO RODA DE DIÁLOGOS ACERCA DA DROGADIÇÃO E A CULTURA DE PAZ; E PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER PARA A TERCEIRA IDADE, GERANDO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS.	PROJETO	
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	DESENVOLVER PRATICAS DE MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS NÃO ADVERSARIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROMOVER A CULTURA DE PAZ NO ÂMBITO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	IMPLANTAR UM ESPAÇO DESTINADO A DESENVOLVER PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS ADVERSÁRIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO NO ÂMBITO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	PESSOAS	4
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	PLANO CONTÍNUO	



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

8300-8091-2CCD-2DEA

### Órgão: 30000-COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA Unidade Orçamentária: 30101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	-EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC		
			PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.		
			PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA COMPDE	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCUL	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A COMPDEC		1
			UNIDADE	1
ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÂTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR ÀS	ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES		:
			PESSOAS	15.786
GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DI	ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DIMINUIÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES		
		DE DEGRAMACO	PESSOAS	800.323
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS.	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS,	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO DE DESASTRES		CICERS DE LUCENA F
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	HORA	15.8402
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1 pessoa: CÍCÉ
			PLANO CONTÍNUO	1 <del>-</del>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Unidade Orçamentária: 31101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL		
			PLANO CONTÍNUO	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Y07-002-1608

Ano Base: 2024

### Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Unidade Orçamentária: 31301-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROCON VAI AS AULAS	DIFUNDIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOTADAMENTE AOS ESTUDANTES COM O OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE DOS SEUS DIREITOS	EDUCAR OS ESTUDANTES SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DESENVOLVENDO A CIDADANIA, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO		
			PESSOAS	2.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROPICIAR A FORMAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO QUADRO DE PESSOAL		
			PESSOAS	10
CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES	MODERNIZAR O PROCON, DOTANDO-O DE INFRAESTRUTURA, MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE	AMPLIAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA, DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
	TOTAL LITORE LE LITOLETTE		PROGRAMA	1
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	PROMOVER CAPACITAÇÕES EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMERISTA , ASSEGURANDO DIREITOS E DEVERES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO AO ENDIVIDAMENTO E REDUÇÃO DE LITÍGIOS	CAPACITAR O CIDADÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE		OH]
			PESSOAS	50 <u>2</u>
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ALUSIVAS AO CÓDIGO DO CONSUMIDOR			CICERO DE LUCENA FILHO
			EVENTO	Ë
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DE SUAS AÇÕES E MAXIMIZANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	MANTER A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CONSUMIDORES		Dessoa
	-		UNIDADE	1 od 1 op





### Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Unidade Orçamentária: 31301-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPA	L DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		A	no Base: 20
Inidade Orçamentária: 31301-FUNDO I rojeto/Atividade	MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSO Objetivo	OS DO CONSUMIDOR  Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COLABORAÇÃO EM PROJETOS	COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS VISANDO A EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO PROCON	PROMOVER PARCERIAS, CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO		
			PROJETO	
PROCON MÓVEL	REALIZAR ATENDIMENTO ITINERANTE AOS CONSUMIDORES PESSOENSES		PESSOAS	
INIDADES DESCENTRALIZADAS NO ITENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES EM DIFERENTES BAIRROS DA CAPITAL	IMPLANTAR NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	, 2000/10	
	BAIRTOO BA OAT TIAL		UNIDADE	
PROCON DIGITAL	Implementar soluções digitais de atendimento aos consumidores	IMPLEMENTAR SOLUÇÕES DIGITAIS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	UNIDADE	
AQUSIÇÃO DA NOVA SEDE	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA SEDE DO PROCON	GARANTIR MELHORES INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA, PARA OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E AMBIENTE DE TRABALHO AOS SERVIDORES	UNIDADE	
CAMPANHA PUBLICITÁRIA	MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	INFORMAR AOS CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E INFORMAR OS CIDADÃOS EM GERAL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROJETOS EXECUTADOS POR ESTA SECRETARIA	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	



### Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade Orçamentária: 32101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		PLANO CONTÍNUO	
PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO		
		PROGRAMA	
PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA SOFTWARE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, COMPUTADORES, SCANNERS, DATA SHOW, EQUIPAMENTO WIRELESS E PENDRIVES	PROGRAMA	
		PROGRAMA	
CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPOCIAR O ATENDIMENTO A	REFORMA		
		UNIDADE	
AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE EXISTENTES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADM. MUNICIPAL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.  2-REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA PIAVALIAÇÃO QUANTO À DEVIDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES	PROGRAMA	
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM  PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.  MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPOCIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS.  AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM  PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRATIVOS  PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.  MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATVINDADES, BEM COMO PROPOCIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS.  AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  ADMINISTRATIVOS  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  ADMINISTRATIVOS  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  ADMINISTRATIVOS  ATVOITAMAN DOS SERVERS PESSOAL  ATVOITAMAN DOS SERVERS PESSOAL  AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE  EXISTENTES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  ADM. MINICIPAL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA NA  GESTÃO DOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM  PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.  MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPOCIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS.  AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  ADMINISTRATIVOS  PLANO CONTÍNUO  PROGRAMA  PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PROGRAMA  EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁÇÕES, COMPUTADORES, SCANNERS, DATA SHOW, EQUIPAMENTO WIRELESS E PENDRIVES  PROGRAMA  REFORMA  REFORMA  REFORMA  AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE EXISTENTES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADM. MUNICIPAL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO, OB SRECURSOS PÚBLICOS.  QUANTO À DEVIDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS

Página: 138 de 1



### Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade Orçamentária: 32101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICI	PAL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração		ministração Pública
ÓWEZ - 20000 CONTROL ADORIA CER	AL DO MUNICÍPIO			Ano Base: 2024
Órgão: 32000-CONTROLADORIA GER Jnidade Orçamentária: 32101-GABINE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INTERAGINDO OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÔEM A CGM, OGM E A SETRAMP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INTEGRAR E INTERAGIR PERMANENTEMENTE OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÔEM A CGM, OGM E A SETRAMP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚ	SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO, BEM COMO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS	2222244	
			PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DA CGM BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DA CGM E SUAS SECRETARIA EXESCUTIVAS	PLANO CONTÍNUO	

### Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				Ano Base: 2024
rgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL nidade Orçamentária: 32102-SECRETA	. DO MUNICÍPIO RIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLI:	CA		
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FORTALECER A CAPACIDADE NSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS	CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS SEMINÁRIOS, MOSTRAS, EVENTOS, AÇÕES E OFICINAS DE EVENTOS	SEMINÁRIOS, EVENTOS, MOSTRAS, AÇÕES, OFICINAS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
			PROGRAMA	1
AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, FACILITANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS (AS).	MELHORAR E INOVAR O SISTEMA DE OUVIDORIA, CONTRIBUINDO P/O AUMENTO DE INVESTIMENTOS EM PRÁTICAS E TECNOLOGIAS GERENCIAIS, POSSIBILITANDO AMPLIAR A SUA CAPACIDADE, MAXIMIZAR SEUS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E IMPACTAR POSITIVAMENTE OS SEUS USUÁRIOS		
			PROGRAMA	1
IATERIAL PROMOCIONAL	PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS TRABALHOS EXECUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS À CGM	FOLDERS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS, PANFLETOS		
			UNIDADE	46.600
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA ÚBLICA	CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLITICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO	CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLITICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO - REUNIÕES, FÓRUM, ASSEMBLÉIAS		OH III VIII OH
			PROGRAMA	15
IVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO UNICIPAL	PROPORCIONAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL ACESSÍVEL À POPULAÇÃO		Can
			PROGRAMA	1
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		2 5 5 6 7 8 8
			PROGRAMA	1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 32103-SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAI	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PAGAMENTO DE DESPESAS		
			PLANO CONTÍNUO	1
CERTIFICAÇÃO DE ISO - SEIG	Aquisição de Serviço e Contratação de Certificação de ISO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ISO		
			PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE DIARIAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE DIARIAS		
	Di a tir to.		PLANO CONTÍNUO	7
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Manutenção dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
			PLANO CONTÍNUO	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA GGM E SUAS UNIDADES	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	E. 10.E.(1) E D. 1 COM E CO. 10 C. 11.D. 15.E.C.		PROGRAMA	1오
MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FISICA DA SEIG	MANUTENÇÃO DA INSTALAÇAO FISICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INTEGRIDADE E GOVERNANÇA	MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FISICA DA SEIG		ÜCENA FILHÖ
	2 33 121 11 11 11 11 11		UNIDADE	
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO MUNICÍPIO	IMPLEMENTAR, ORIENTAR, MONITORAR E NORMATIZAR NOS ÓRGÃOS DA ADM PÚBL. DIRETA, INDIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO		pessoa: CICERO DE
			PALESTRAS E OFICINAS	1sed_
				<u></u>



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

8300-8091-2CCD-2DEA

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO,REFORMA,RECUPERAÇ ÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDI	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRA	2
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS	OBRA	
FINANÇAS - DAF	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVICOS ESPECIALIZADOS.		
		•	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		
	1 2000/12 00 01(0/10		PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFWARE NO ÂMBITO DA PMJP.	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOLTWARE DA PMJP-ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOLTWARE DA PMJP: ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.		
	Wive De Delli World	HIVEE DE DEMONDO.	PROGRAMA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
	INATORINA DE AGGISTENCIA GOCIA		PESSOAS	오 1년
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO	PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.		LUCENA
	SOM MIDDINGS PARTY SARVANIA E ZEES	OCHOLITY/A/O DO F/AÇO MONION AL.	UNIDADE	18
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS.		CÍCERO
IIAL OLIMINAVO E COMONICAÇÃO	DE DEIVINIDA DE SERVIÇOS	DEMANDA DE SERVIÇOS.	PLANO CONTÍNUO	100





### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

				Pagina: 142 de 1
PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pr	rioridades e Metas da Ad	ministração Pública
rgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO	O GOVERNAMENTAL			Ano Base: 2024
nidade Orçamentária: 71101-GABINET				
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
LABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA OLITICA DE SEGURANÇA DA IFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DERESPOSTA INCIDENTES DE SEGURANCA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
		•	UNIDADE	1
LABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LANO DE CARGOS, CARREIRA E EMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA REA	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS ÁTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	171190105	
			ATIVIDADE	1
LABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E UALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA E T	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIADA UMTI: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA Á PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCOR	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÂCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIADA UMTI: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR		
			QUALIFICAÇÃO	20
DEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATACENTER MUNICIPAL	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVELDE DEMANDA	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATA CENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA.		15 15
			UNIDADE	1 =
ANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS TIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA MJP	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DEDEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.		
			UNIDADE	1
OORDENADORIA DO CERIMONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL.		1
			PROGRAMA	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	_	
			INFORMATIVO ELETRÔNICO	1
DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.		
			UNIDADE	1
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
			UNIDADE	1
COORDENADORIA DE APOIO COMUNITÁRIO	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JO	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL / COMUNIDADE.		
	E A COMONIDADE DE CO		UNIDADE	1
APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.	PROMOVER JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES CIVIS.	APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.		
	ETTIDADEO OTTO.		UNIDADE	1
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	EVENTOS A SEREM REALIZADOS		
			EVENTOS	10
ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOSSERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR.		10
			PROGRAMA	
FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL		5
			PALESTRAS E OFICINAS	5



### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	IL DE JOÃO PESSOA	Anexo das P	rioridades e Metas da Adn	Página: 144 de 1
Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO	A CONTRACTOR			Ano Base: 2024
Jridade Orçamentária: 71101-GABINETI				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DESPESA COM CONTRIBIÇÕES, AUXILIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS.	Official e medica	meta 2024
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS AGAMENTOS DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAMCONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.			
	DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.		UNIDADE	1
INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA.	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA		
	THE		UNIDADE	1
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇ	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO		
	DEMANDAS DECONNENTES DAS RELAÇ		PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1
	•		PLANO CONTÍNUO	1
COORDENAÇÃO DE APOIO DO GABINETE DO PREFEITO	PROMOVER ARTICULAÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INTERSETORIJAIS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL. INTERMEDIAR O CONTATO DIRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM O PÜBLICO E TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

8300-8091-2CCD-2DEA

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	TEM POR OBJETIVO EXPLORAR POSSIBILIDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E OBRAS EXECUTADAS.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	OBJETIVA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DE ARTICULAÇÕES E INTERLOCUÇÕES DE NATUREZA DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS INTERNAS, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM OUTRAS INSTÂNCIAS LEGISLATIVAS, E COM DEMAIS ENTES FEDERADOS. BUSCANDO CONSTRUIR RELAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E INTERSETORIALIDADE GOVERNAMENTAL, REALIZAR ASSESSORAMENTO PARA ASSUNTOS INTERNECIONAIS	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	OH1
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL	OBJETIVA ACOMPANHAR/MONITORAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO DAS METAS E PRIORIDADES DA GESTÃO, FISCALIZAR AS AÇÕES E OS ASSUNTOS DE NATUREZA INSTITUCIONAL, PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVAR, APERFEIÇOANDO O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES DO GOVERNOS MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FÎLHO



### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA	Anexo das Pi	ioridades e Metas da Ad	lministração Pública
rgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃI	O GOVERNAMENTAL			Ano Base: 2024
nidade Orçamentária: 71101-GABINET				
rojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ESTABELECIMENTO DE INTERLOCUÇÃO ATIVA E PERMANENTE PARA COM TODOS/AS OS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, INDICANDO DIRETRIZES E PRIORIDADESNAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO, PLANEJANDO E PROPONDO, ¿ BUSCANDO ESTRATÉGIAS DE MELHORIAS DOS INDICADORES MUNICIPAIS, PRIORIZANDO O DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO COM A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EXCE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.		
			UNIDADE	1
OORDENADORIA ESPECIAL DA ESSOA COM DEFICIÊNCIA	TEM POR OBJETIVO ARTICULAR, PROPOR E ACOMPANHAR A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS PARA IDOSOS E PESSOASCOMDEFICIÊNCIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE AÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CULTURA DA ACESSIBILIDADE, E APOIAR E PARTICIPAR DE AÇÕES PROMOVIDAS POR INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL (CONSELHOS, FÓRUNS, ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS,	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COORDENARIA ESPECIAL DE	PROMOVER A GOVERNANÇA	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA	<u> </u>	
INTEGRIDADE E GOVERNANÇA	INSTITUCIONAL PROMOVENDO	UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES		
	ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA UMA	E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO ,		
	ORGANIZAÇÃO ESTRUTURADA,	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E		
	DESENVOLVER PROGAMAS DE	CONSULTORIAS DE APOIO AO		
	INTEGRIDADE OBJETIVANDO A GESTÃO DE	GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA,		
	RISCO E CONTROLE INTERNO	AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE		
	CONSOLIDANDO A CULTURA	CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO		
	ORGANIZACIONAL DE TRANSPARÊNCIA.	DA COORDENAÇÃO.		
			LINIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71102-COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÔRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1





Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS, A FIM DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA.	PROGRAMA	1
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS NA CIDADE, E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER, COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOCIOAMBIENTAL, O QUE INCLUI A REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS SERVIÇOS E CONSULTORIAS.	PROGRAMA	1
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA (UEP), COMPOSTA POR COORDENADORES, APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORES INDIVIDUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA; DE SUPERVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS URBANOS; DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA; E PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MGAS); ASSIM COMO AUDITORIA EXTERNA CONTÂBIL FINANCEIRA E DEMAIS AQUISIÇÕES DE OBRAS, BENS, SERVIÇOS E CONSULTORIAS RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.	PROGRAMA	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE PARA MELHORIA DAS RESPOSTAS DA PREFEITURA AS DEMANDAS DE SERVIÇOS QUE GERAM IMPACTOS NA CIDADE.	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE TRAVÉS DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO JÁ CONSTRUIDO QUE COMPORTARÁ A ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL, AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, ALÉM DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES.	PROGRAMA	
PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE.	IMPLEMENTAR PLANOS PARA FORTALECER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO URBANA DA CIDADE	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E LEIS NO SENTIDO DE MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE.		
			PROGRAMA	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	MELHORAMENTO DO HABITAT EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES VULNERÁVEIS	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	PROGRAMA	



### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPA			oridades e Metas da Ad	3
				Ano Base: 2024
rgäo: 71000-SECRETARIA DE GESTĂC nidade Orçamentária: 71103-UNIDADE	O GOVERNAMENTAL EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA	SUSTENTÁVEL		
ojeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)	PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIOECONÓMICO COM AS FAMÍLIAS, PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-URBANISTICAS, AMBIENTAIS E ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO, COM FOCO NAS ATIVIDADES DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATUALMENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO TAMBÉM NA MELHORIA GERAL DO BEM-ESTAR DE TODA A POPULAÇÃO DAS OITO COMUNIDADES.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONSULTORIA PARA REALIZAR ATIVIDADES SOCIAIS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO ATRAVÉS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR COM FOCO NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIOS LOCAIS DE GESTÃO - ELOS, DOS PLANOS EXECUTIVOS DE REASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO ¿ PERR¿S E PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL BASEADO EM TRÊS PILARES: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E INCLUSÃO DE GÉNERO.		
		GENERO.	PROGRAMA	1
ODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIAS, SISTEMAS, LICENÇAS, BENS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE OBRAS COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.		
			PROGRAMA	1
				1



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.  PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTE   DIVENTUDE VIVA MUNICIPAL  FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO  JUVENTUDE VIVA.  EVENTOS A SEREM REALIZADOS  CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.	Unidade Medida Meta 2024	Meta	bjetivo	Projeto/Atividade
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.  PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTE  PORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO JUVENTUDE VIVA.  UNICIPAL  EVENTOS A SEREM REALIZADOS  EVENTOS A SEREM REALIZADOS  CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.  DESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.		NICIPAIS DE PROMOÇÃO A  F E DA IGUALDADE  ENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS  À CIDADANIALGBT E DA  IAL. CRIAR E INSTALAR OS  ELHOS MUNICIPAIS /  OS CONSELHOSMUNICIPAIS E  CIDADANIA LGBT E  EIAL- 2 CONSELHOS A MANTER  PARTICIPAÇÃO SOCIAL	ONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A	
DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.  CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTE  EVEI  JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL  FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO  JUVENTUDE VIVA.	UNIDADE 2			
JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO JUVENTUDE VIVA.		EM REALIZADOS	ONFERÊNCIAS, CONCURSOS,	
COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO JUVENTUDE VIVA.	EVENTOS 10		74 001Q020, WOMACHOF, 01 1011V10, 11112	
		R MUNICIPAL DO PLANO	OMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL
UNIL	UNIDADE 19			
CENTRO DE CIDADANIA PARA A APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR REPARAÇÃO JURÍDICA.	PESSOAS 3004	AMÍLIA E GARANTIR	SSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO	POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE
PES	PESSOAS 300			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

ao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.	-CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO . I. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3.ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4.ASSEMBLEIA GERAL DO RÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OPDIGITAL; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO RÇAMENTO PARTICIPATIVO AOS MUNÍCIPES.7. ENCONTRO ESTADUAL DEEXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8. REUNIÕESDO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9. REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUNS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CARAVANAS DE PRIORIDADES.		360 P-114 1854 1854
		TI CARAVARAS DE PRIORIDADES.	EVENTOS	360
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES,	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES	PROGRAMA	—————————————————————————————————————
			FIOGRAMA	- S
				Assinado por 1 pessoa. CICERO DE LUCE <sup>NA</sup> FILHO

Página: 154 de



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO - EMLUR	PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA PO	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.	_	
		MODERNIZAÇÃO.	OBRA	1
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - EMLUR	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU D	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.		
			PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EMLUR	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO.		
			PLANO CONTÍNUO	1
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - EMLUR	LOCAR,RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A PO	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA, ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES.		
		EUDRIFICANTES.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMLUR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS		
	TROBOTIVIBABL BO CER	QUI /IIIEITTOO.	PLANO CONTÍNUO	19
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMLUR	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECID	PROCESSOS A LIQUIDAR.		SENA FIL
	COM NOMICOUS NECONNIES		PLANO CONTÍNUO	íŽ
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - EMLUR	PROMOVER A MANUTENÇÃO,EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFE	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E ANTER OS EQUIPAMENTOSEXISTENTES EM PERFEITAS CONDICÕES.		ioa: CICERO DE L'ÚCENA FILHÖ
		•	PLANO CONTÍNUO	essoa: 1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - EMLUR	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORD	PROMOVER A SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO.		ssinado por 1
	DA SUPERVISAD E COURD		PLANO CONTÍNUO	1:8:

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Unidade Medida

Meta 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.		
ATIVO-EMLUR - EMLUR			PESSOAS	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EMLUR	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
			PLANO CONTÍNUO	1
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - EMLUR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOC	ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
			PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA.NO QUE DIZ RESPEITO AO	NO QUE DIZ RESPEITO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DESTA AUTARQUIA.		
	QUE DIZITEDI EN ONO	THO TA DECTA ACTANGOLA.	PLANO CONTÍNUO	1
REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER - EMLUR	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNI	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DO LIXÃO DO ROGER, PARA CUMPRIR TAC COM MPF.		
			PROJETO	1
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RE	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DETRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESIDUOS URBANO.		LDCENA FILHO
		OND/MO.	UNIDADE	
IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. A	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.		CICERO DE
		MODERNIERYNO.	OBRA	1 sessoa:
IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃ O DE CENTRAL DE MONITORAMENTO	IMPLANTAR,AMPLIAR,MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E	IMPLANTAR, AMPLIAR, MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA		
E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE	CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS	FROTA E SERVIÇOS.	PROJETO	. Jod obeu
				SSIDS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICIÁVEIS	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.		
			PLANO CONTÍNUO	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA PARADESTINO DOS RESIDUOS.		
			PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA RIANDO MEIOS PARA SUPRIRNECESSIDADES COLETA.		
			PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS	OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.	IMPLANTAÇÃO DE COLETORES E REES EM VINTE (20) UNIDADES.		
ELETROELETRÔNICOS			PLANO CONTÍNUO	20
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS.		
	TIGELTIE, THUT GO BETEIT GIT		PLANO CONTÍNUO	1 <u>.</u>
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNCIPAL - IPM - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITURO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -IPM A CONTRIBUIR.		DE LUCENA FILHO
	EN BENEFICIO DOS		PLANO CONTÍNUO	18
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR - EMLUR	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVES PLANO SÁUDE.	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVES PLANO SÁUDE.		COERO
			PLANO CONTÍNUO	100
ESTAGIÁRIOS - EMLUR	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR.		Des
	UNIVERSITATIO MAIOR EXPERIENCIA		BOLSAS DE ESTÁGIO	50



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Valor de la Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EMLUR	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DESCISÕES JUDICIAIS DAS QUAIS A EMLUR É PARTE.		
			UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EMLUR	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.		
			PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https:// Página: 158 de 1



Ano Base: 2024 Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

### Unidade Orçamentária: 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
			PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - SEMOB	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO		
2000 AL OLMOD			PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE - SEMOB	FUNCIONAMENTO DA SEDE	FUNCIONAMENTO DA SEDE - SEMOB	PROJETO	1
ENCARGOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	AQUISIÇÃO DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
			PLANO CONTÍNUO	1
ASSEGURAR AUXÍLIO FUNERAL AO SERVIDOR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL	AUXÍLIO FUNERAL		
			PLANO CONTÍNUO	1
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂ	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE		
	SESSIVITY IIV		PLANO CONTÍNUO	1년
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE	PESQUISAS DIVERSAS DE MOBILIDADE URBANA		CIGERA CIGERA CIGERA
	COORDENAÇÃO DAS AÇOES DE		PLANO CONTÍNUO	15
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA		CER
			PLANO CONTÍNUO	1;
MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR	IMPLANTAR, MANTER E OPERAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO		1. Dessoa: C
	INTROMENTOS SALAZES DE AGILIZAN		PLANO CONTÍNUO	1 <u>0</u>



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

### Unidade Orçamentária: 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS NAS ESCOLAS	_	
			PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTE	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
			PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CON	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS ( PARADA DE ÔNIBUS), CABINE DO TIV, PONTOS DE APOIO		
			PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS		
		TIVATOR ON TET OBEIOG DET AGGACENCO	PLANO CONTÍNUO	1
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	PROMOVER A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	SERVIÇOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS EXECUTADAS POR CONTRATADOS E/OU POR TERCEIROS		
			PLANO CONTÍNUO	19
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	ASSEGURAR A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		10HOL
			PROGRAMA	13
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE TRÂNSITO - SEMOB	ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA DE TRÂNSITO		CICERO DE
			PROJETO	15
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES, DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, DE REPOSIÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO		) eessoa.
			PROGRAMA	
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DECISÕES JUDICIAIS DAS QUAIS A SEMOB É PARTA		1 Lod openiss
			PLANO CONTÍNUO	1.88





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

### Unidade Orçamentária: 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNCIPAL - IPM - SEMOB	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	SEGURIDADE SOCIAL PARA OS SERVIDORES DA SEMOB		
			PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS - SEMOB	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA		
			PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEMOB	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECI	PROCESSOS A LIQUIDAR		
			PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTO DO PASEP A EFETUAR		
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB	ASSEGURAR O PAGAMENTO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			PLANO CONTÍNUO	1



### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO		
	1 2000/12 20 ONO/10		PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS	ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE QUE ABRIGA OS CONSELHOS MUNICIPAIS MANTIDOS/VINCULADOS AS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENADAS PELA SEDHUC	MANTER E EQUIPAR A UNIDADE/CASA (01) QUE ABRIGA OS CONSELHOS DE DIREITOS MANTIDOS/VINCULADOS A SEDHUC - CONTROLE SOCIAL		
			UNIDADE	1
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC E AOS FUNDOS QUE COMPÕEM TODA A ESTRUTURA DA SECRETRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADÁNIA	MANTER O CUSTEIO E EQUIPAR AS UNIDADES  VINCULADAS A SECRETARIA DE DIRITOS  HUMANOS E CIDADANIA, INCLUSIVE AS DO  GABINETE DO SECRETÁRIO, DIRETORIA  ADMINISTRATIVA(CAM) E DIRETORIA DE  ASSISTÊNCIA SOCIAL(CENTRO)		
		,	SERVIÇOS	38
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DEA	FAZER O RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E	RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	PROMOVER O DEVIDO PAGAMENTO		PLANO CONTÍNUO	
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE	REPASSE DE RECURSOS ÀS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLITICA DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	REPASSE DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTEM PARTE DAS DEMANDAS DAS POLITICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO OU EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	PROGRAMA	CICERO DE LUCENA FILHO
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS - IDOSO	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	REPASSE DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTEM PARTE DAS DEMANDAS DAS POLITICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO OU EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	PROGRAMA	Asinado por 1 pessoa:

Página: 162 de





### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPA	L DE JOÃO PESSOA	Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública		
Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITO:	S HUMANOS E CIDADANIA			Ano Base: 2024
Jnidade Orçamentária: 72101-GABINETE Projeto/Atividade	DO SECRETÁRIO Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA DOSA	GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITO DA PESSOA IDOSA; REALIZAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA; SEMINÁRIOS, FÓRUNS E ENCONTROS	GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	PROGRAMA	
PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)	REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES/ASSEGURAR O ENCAMINHAMENTO QUANDO NECESSÁRIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PROGRAMA QUE TEM POR METAS IMPLANTAR E MANTER NOVAS UNIDADES, LOCAR IMÓVEL; QUALIFICAR PESSOAL; ALCANÇAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM SEUS TERRITÓRIOS	PROGRAINA	
			PROGRAMA	1
IANUTEÇÃO DOS CONSELHOS DE IREITOS VINCULADOS ÁS POLITICAS ÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDHUC	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS MANTIDOS PELA SEDHUC; CONSELHOS A MANTER: CMAS/CMDCA/CMDI/COMPED	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; DO DO IDOSO; DA PESSOA; DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
			UNIDADE	4
ESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, UXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM AS POLITICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROMOVER REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÁS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO OU EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		1
	John Morrion 7110		PROGRAMA	1
ANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE ONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA UNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO	PROMOVER A MANUTENÇÃO DA UNIDADE (01) O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO E O CLUBE DO IDOSO		
			UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INIDADES VINCULADAS A SEDHUC	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	LINIDADE	2
			UNIDADE	2



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PPVIDA	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM VULNERABILIDDE SOCIAL, EM CARÁTER EXCEPCIONA E EMERGENTE	PROMOVER O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM EXTREMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		
			PROGRAMA	1
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP,C	ASSEGURAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E EM VULNERABILIDADE SOCIAL	MANTER AS UNIDADES (17) DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES, ASSEGURANDO OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS NAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA MAC		
			PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SGDCA (PRO SINASE) - OBRIGATORIO ARTIGO 31 LEI SINASE	CURSOS PARA PROFISSIONAIS SGD E CURSOS PARA ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SINASE, GARANTINDO CONHECIMENTOS E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA FINS DE UM EFICIENCIA E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	UNIDADE	
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS	OFERECER INFORMAÇÕES CORRETAS E	DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS	UNIDADE	2
EDUCATIVAS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESC	OFERECER INFORMAÇOES CORRETAS E ATUALIZADAS A UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS, VISANDO CONSCIENTIZAR SOBRE ATITUDES E PRATICAS LIGADAS À PREVENÇÃO DE SUAS VULNERABILIDADES	DIVULGAÇÃO A TRAVES DE CAMPANHAS EDUCATIVAS OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, ASIM COMO A IMPORTÂNCIA DE DOAÇÕES AO FMDCA E OS BENEFÍCIOS FISCAIS DOS DOADORES		
	-		CAMPANHA PUBLICITÁRIA	1
APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS	APOIO A PROJETOS A POLÍTICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DE EDITAIS OU EMENDAS PARLAMENTARES		
			UNIDADE	30
PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÁ - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ARTIGO 260	CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA SUBSIDIADA - CAPACITAÇÃO PARA OS QUE TRABALHAM COM FAMÍLIA SUBSIDIADA(FAMÍLIA OU PARENTES, VÍNCULO DE AFINIDADE E AFETIVIDADE) - SUBSÍDIO PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA	PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIĀ - ACOLHIMENTO DE ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOLCIAL		DE LUCENA FILHO
			PROGRAMA	1=
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ART 260	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PREVISTO NO ECA, COM ALTERAÇÕES PELA LEI 12010 DE 2009 - CAPACITAÇÃO PARA AS FAMÍLIA E SUBSIDIO PARA FAMILIA ACOLHEDORA	-ACOLHIMENTO DE ATÉ 30 CRIANÇAS POR FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO CMDCA		pessoa: CÍCEROÍ
			PROGRAMA	1 <u>6</u>



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			Prioridades e Metas da Ad	ministração Pública Ano Base: 2024
		ADOLESCENTE		
le	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PARA CONSELHEIROS E TUTELARES	CURSOS PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE DE DIREITOS PARA FINS DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		
			PESSOAS	40
E/OU ATUALIZAÇAO DO DA CRIANÇA E DO E	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO MONITORAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO ALVO	ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICA	PROGRAMA	1
֡	SECRETARIA DE DIREITO mentária: 72301-FUNDO M e PARA CONSELHEIROS E TUTELARES  E/OU ATUALIZAÇAO DO DA CRIANÇA E DO	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA mentária: 72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  PARA CONSELHEIROS E TUTELARES  E/OU ATUALIZAÇÃO DO DA CRIANÇA E DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO MONITORAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA mentária: 72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  e Objetivo Denominação da Meta  PARA CONSELHEIROS CURSOS PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS PARA FINS DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO  E/OU ATUALIZAÇÃO DO ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE CRIANÇA E MONITORAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO  VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA mentária: 72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  e Objetivo Denominação da Meta Unidade Medida  PARA CONSELHEIROS CURSOS PARA CONSELHEIROS DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DIREITOS E TUTELARES DE DIREITOS PARA FINS DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO  PESSOAS  E/OU ATUALIZAÇÃO DO ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE CRIANÇA E DO MONITORAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO  VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO  VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joa Página: 166 de D





Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÓNOMAS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (13)	PLANO A MANTER	·	
			PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÕES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA A MANTER		
			PROGRAMA	1
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DEA	RECONHECER E EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS EXECUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PLANO A MANTER		
	EXERCICIOS ANTERIORES		PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLITICA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE EDITAL (SCFV), EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA A MANTER		
			PROGRAMA	<u> 1</u> 0
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLITICA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (SCFV OU ILPIS), POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA A MANTER		CIČĒRO DE LUCENA FILHŌ
			PROGRAMA	15
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DE EDITAL (SCFV), EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	inado por 1 pessoa: Cl



Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	PROGRAMA A MANTER; EQUIPE A MANTER; MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE A ADQUIRIR	PROGRAMA A MANTER		
			PROGRAMA	1
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXILIO BRASIL E IGDSUAS - GESTÃO DO SUAS	APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO; GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; DESENVOLVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS			
			PROGRAMA	1
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO.	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO E EMPREGO; EQUIPE A MANTER; 01(UMA) UNIDADE A EQUIPAR"	PROGRAMA A MANTER		
Accession in the leave in the l	o (ona ) on brazili zaon rut		PROGRAMA	1
PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE COMPÕEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA A MANTER		
			PROGRAMA	1
ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	PROGRAMA A MANTER		ENA FILHO
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			PROGRAMA	127
PROCAD PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO	VISITAR, RECADASTRAR E ATUALIZAR O CADASTRO UNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM OS DADOS DAS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PROGRAMA A MANTER		CICERO DE LÚCENA FILHO
			PROGRAMA	1.00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	UNIDADES A MANTER		1 bessoa:
			UNIDADE	20
				2 Assinado por



### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA			Anexo das Prioridades e Metas da Administração Públic			
				Ano Base: 2024		
Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITO Jnidade Orçamentária: 72302-FUNDO M						
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024		
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS SETORES E ÓRGÃO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL; DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS E ESTÍMULO À DENÚNCIA	PROGRAMA A MANTER		,		
	E ESTINISES // BEIVOIGN		PROGRAMA	1		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ÁS PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS/COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PROGRAMA A MANTER				
	BIREITOO		PROGRAMA	1		
FAMÍLIA ACOLHEDORA - PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL CRIANÇA E ADOLESC EM VULNERABILIDADE	CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	PROGRAMA A MANTER				
VOLIVERABILIDADE			PROGRAMA	1		
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CARÁTER EXCEPCIONAL	PROGRAMA A MANTER		1		
	ENGL GIGINE		PROGRAMA	1		
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A CREDORES	PLANO A MANTER		1		
			PLANO CONTÍNUO	1		

João Pessoa, 19 de julho de 2023 \* n° 0325 (SUPLEMENTO - LDO) \* Pág. 093/104



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

### Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Unidade Orçamentária: 72303-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VUI NERABII IDADE SOCIAI	FÓRUNS E SEMANÁRIOS A REALIZAR; CASA DE PASSAGEM A MANTER		
	VOLIVED NO COUNTY		POLÍTICA	1
AÇÕES DO CMDI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO À POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	DESPESAS DE CUSTEIO A PROVIDENCIAR; SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E CAPACITAÇÕES A REALIZAR; CONTROLE SOCIAL A CUMPRIR	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	3
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	SUBVENÇÕES SOCIAIS; AUXÍLIOS ÁS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU DE EMENDAS PARLAMENTARES	SUBVENÇÕES SOCIAIS A REPASSAR ATRAVÉS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO; EMENDAS PARLAMENTARES A RESPASSAR; ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PAA A PESSOA IDOSA	CONVÊNIO	5

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://



### ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Finanças

METAS ANUAIS 2024

		2024			2025				2026			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB * 100)	% RCL (b/RCL *100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB * 100)	% RCL (c/RCL* 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB * 100)	% RCL (c/RCL* 100)
Receita Total	3.923.268.921.04	3.781.464.020.28	5.770,70	155,66	4.080.984.331,67	3.819.000.871.86	6.002,68	161,92	4.235.245.539,40	3.847.774.633,78	6.229,58	168,04
Receitas Primájrias (I)	3.507.326.870,01	3.380.556.019,29	5.158,90	139,16	3.648.321.410,18	3.414.113.241,80	5.366,28	144,75	3.786.227.959,49	3.439.836.430,90	5.569,13	150,22
Receitas Primájrias Correntes	3.470.391.997,81	3.344.956.142,47	5.104,57	137,69	3.609.901.756,12	3.378.159.981,40	5.309,77	143,23	3.746.356.042,50	3.403.612.285,37	5.510,48	148,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	970.039.411,89	934.977.746,40	1.426,82	38,49	1.009.034.996,25	944.258.839,84	1.484,18	40,03	1.047.176.519,11	951.373.234,40	1.540,28	41,55
Contribuições	91.492.472,72	88.185.515,87	134,58	3,63	95.170.470,12	89.060.892,87	139,99	3,78	98.767.913,89	89.731.910,51	145,28	3,92
Transferências Correntes	2.313.092.747,24	2.229.486.985,29	3.402,31	91,77	2.406.079.075,68	2.251.618.075,69	3.539,08	95,46	2.497.028.864,74	2.268.582.597,20	3.672,86	99,07
Demais Receitas Primájrias Correntes	95.767.365,96	92.305.894,90	140,86	3,80	99.617.214,07	93.222.173,00	146,53	3,95	103.382.744,76	93.924.543,26	152,06	4,10
Receitas Primájrias de Capital	36.934.872,20	35.599.876,82	54,33	1,47	38.419.654,06	35.953.260,40	56,51	1,52	39.871.916,99	36.224.145,53	58,65	1,58
Despesa Total	3.636.830.882,65	3.505.379.164,00	5.349,38	144,30	3.783.031.484,13	3.540.175.448,37	5.564,43	150,10	3.926.030.074,23	3.566.848.436,66	5.774,76	155,77
Despesas Primájrias (II)	3.427.093.934,04	3.303.223.068,95	5.040,88	135,97	3.564.863.110,19	3.336.012.642,89	5.243,53	141,44	3.699.614.935,75	3.361.147.393,25	5.441,73	146,79
Despesas Primájrias Correntes	2.589.224.186,06	2.495.637.769,70	3.808,47	102,73	2.693.310.998,34	2.520.410.816,34	3.961,57	106,86	2.795.118.154,08	2.539.400.521,56	4.111,31	110,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.811.930.439,81	1.746.438.978,13	2.665,15	71,89	1.884.770.043,49	1.763.775.073,45	2.772,29	74,78	1.956.014.351,13	1.777.064.005,75	2.877,08	77,61
Outras Despesas Correntes	777.293.746,25	749.198.791,57	1.143,31	30,84	808.540.954,85	756.635.742,89	1.189,28	32,08	839.103.802,94	762.336.515,80	1.234,23	33,29
Despesas Primájrias de Capital	519.236.895,66	500.469.297,02	763,74	20,60	540.110.218,87	505.437.225,22	794,44	21,43	560.526.385,14	509.245.375,80	824,47	22,24
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	318.632.852,32	307.116.002,24	468,67	12,64	331.441.892,98	310.164.601,33	487,51	13,15	343.970.396,54	312.501.495,90	505,94	13,65
Resultado Primáirio (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	80.232.935,97	77.332.950,33	118,01	3,18	83.458.300,00	78.100.598,91	122,76	3,31	86.613.023,74	78.689.037,64	127,40	3,44
Dívida Pública Consolidada	532.495.864,87	513.249.026,38	783,24	21,13	553.902.198,64	518.343.813,06	814,73	21,98	574.839.701,75	522.249.206,64	845,53	22,81
Dívida Consolidada Líquida	- 1.247.616.889,18	-1.202.522.302,82	-1.835,11	- 49,50	-1.297.771.088,13	-1.214.459.187,84	-1.908,88	- 51,49	-1.346.826.835,26	-1.223.609.371,54	-1.981,04	- 53,44
Resultado Nominal (SEM RPPS) -Abaixo da linha	344.860.069,45	332.395.247,66	507,25	13,68	358.723.444,24	335.694.782,18	527,64	14,23	372.283.190,43	338.224.030,56	547,59	14,77

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUC Para verificar a validade das assinaturas,



### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Finanças Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

### 2024

Estado da Paraíba  Prefeitura Municipal de João Pessoa  Secretaria de Finanças  Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior								
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)	2	2024						091-2C
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas EM	%PIB	%RCL	Metas Realizadas	%PIB	%RCL	Variações	
	2022(a)			em 2022 (b)			Valor (c)=(b-a)	100ഉ
Receita Total	2.808.327.000,00			3.090.462.164,72				1₫,05
Receitas primarias (I)	2.763.160.000,00			2.904.815.968,33			141.655.968,33	.13 ₹
Despesas Total	1.696.690.000,00	2.495,65	62,35	2.547.171.977,77		93,60	850.481.977,77	5ਊ,13
Despesas Primaria (II)	2.321.469.000,00	3.414,63	85,31	2.732.163.878,28	4.018,72	100,40	410.694.878,28	18,69
Resultado Primário (III) = (I-II) - SEM RPPS	441.691.000,00		16,23	172.652.090,05			- 269.038.909,95	-6₫,91
Resultado Nominal - Abaixo da linha (SEM RPPS)	43.047.000,00	63,32		-137.080.396,89	-201,63	-5,04	- 180.127.396,89	-418,44
Dívida Pública Consolidada	585.194.000,00	860,76	21,50	474.814.878,60	698,40	17,45	- 110.379.121,40	-18,86
Dívida Consolidada Líquida	-2.406.020.000,00	-3.538,99	-88,42	-667.888.080,75	-982,39	-24,54	1.738.131.919,25	-78,24

Fonte: Relatório de Receita do SIGEF - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada , de Janeiro a Dezembro 2022 Relatório de Despesa do SIGEF - Imprimir Execução Orçamentária por Categoria Econômica, de Janeiro a Dezembro 2022 Resultado Primario e Nominal - RREO 6º Bimestre 2022

Nota: Metas Previstas inclui valores de RPPSque foram previstas na LDO anterior, já as Metas Realizadas foi calculada Sem RPPS

	0
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares੍ਹੇ ਲੁੱ
Previsão do PIB Estadual para 2023	67.986.000,00
valor RCL 2022	2.721.203.325,00 5 5

Fonte: PIB - IBGE / RCL - RREO 6° Bimestre 2022

_	
1	כ

	Re	ceitas Realizadas 20	22
	consolidado	RPPS	Total Sem RPPS
Receita Total	3.279.889.440,88	189.427.276,16	3.090.462.164,72
(-) Aplicações Financeiras	113.807.965,30	11.742.241,80	102.065.723,50
(-) Operações de Créditos	82.866.669,19	134	82.866.669,19
(-) Receitas de Alienação de Bens	0,00		**
(-) Amortização de Emprestimos	713.803,70		713.803,70
Receitas Primárias (=)	3.082.501.002,69	177.685.034,36	2.904.815.968,33
Despesas Total	2.889.143.972,27	341.971.994,50	2.547.171.977,77
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.030.632,46	0,00	20.030.632,46
(-) Amortização da Dívida	39.682.849,92	0,00	39.682.849,92
(-) Concessão de Emprestimos	2.949.900,00	0,00	2.949.900,00
(+) Reserva de Contigência	0,00	0,00	-
Despesas Primárias	2.826.480.589,89	341.971.994,50	2.484.508.595,39
Apuração do resultado primário			
Total das receitas primárias	3.082.501.003	177.685.034	2.904.815.968,33
(-) Total das despesas primárias	2.826.480.590	341.971.995	2.484.508.595,39
(-) Pagamento de RP	247.710.540,20	55.257,31	247.655.282,89
Resultado primário	8.309.872,60	-164.342.217	172.652.090,05

	Consolidado	SEM RPPS
Resultado Nominal (abaixo da linha)	307.504.156,96 -	137.080.396,89
Divida Consolidada	474.814.878,60	474.814.878,60
Divida Consolidada Liquida	- 1.112.472.604,60 -	667.888.050,75



### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

### Secretaria de Finanças

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercício Anteriores
2024

-1	RF	Δrt	40	8 20	Incisio II	

LRF, Art. 4°, § 2°, Incisio II											R\$
		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	2.719.929.000,00	2.808.327.000,00	103,25	3.732.837,359,25	132,92	3.923.268.921,04	105,10	4.080.984.331,67	104,02	4.235.245.539,40	103,78
Receitas Primárias (1)	2.676.184.000,00	2.763.160.000,00	103,25	3.328.073.090,01	120,44	3.507.326.870,02	105,39	3.648.321.410,19	104,02	3.786.227.959,50	103,78
Despesa Total	2.307.497.000,00	1.696.690.000,00	73,53	3.434.212.353,78	202,41	3.636.830.882,65	105,90	3.783.031.484,13	104,02	3.926.030.074,23	103,78
Despesa Primárias (II)	2.248.396.000,00	2.321.469.000,00	103,25	3.236.160.466,53	139,40	3.427.093.934,05	105,90	3.564.863.110,20	104,02	3.699.614.935,76	103,78
Resultado Primário (EM RPPS) Acima da Linha (I - II)	427.788.000,00	441.691.000,00	103,25	91.912.623,48	0,00	80.232.935,97	87,29	83.458.300,00	104,02	86.613.023,74	103,78
Dívida Publica Consolidada (DC)	542.148.000,00	585.194.000,00	107,94	502.828.956,44	0,00	532.495.864,87	105,90	553.902.198,64	104,02	576.169.067,02	104,02
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.229.035.000,00	-2.406.020.000,00	107,94	-1.178.108.488,37	48,97	-1.247.616.889,18	105,90	-1.297.771.088,13	104,02	-1.349,941,485,87	104,02
Resultado Nominal (SEM RPPS (abaixo da linha)	39.880.000,00	43.047.000,00	107,94	325.646.902,22	756,49	344.860.069,45	105,90	358.723.444,24	104,02	373.144.126,70	104,02

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	2.307.254.000,00	2.626.175.000,00	113,82	3.732.837,359,25	142,14	3.781.464.020,28	101,30	3.819.000.871,86	100,99	3.847.774.633,78	100,75
Receitas Primárias ( I )	2.203.653.000,00	2.583.938.000,00	117,26	3.328.073.090,01	128,80	3.380.556.019,30	101,58	3.414.113.241,81	100,99	3.439.836.430,91	100,75
Despesa Total	2.138.926.000,00	2.227.959.000,00	104,16	3.434.212.353,78	154,14	3.505.379.164,00	102,07	3.540.175.448,37	100,99	3.566,848,436,66	100,75
Despesa Primárias (II)	2.107.003.000,00	2.170.895.000,00	103,03	3.236.160.466,53	149,07	3.303.223.068,96	102,07	3.336.012.642,90	100,99	3.361.147.393,26	100,75
Resultado Primário (EM RPPS) Acima da Linha (I - II)	96.650.000,00	413.043.000,00	0,00	91.912.623,48	0,00	77.332.950,33	84,14	78.100.598,91	100,99	78.689.037,64	100,75
Dívida Publica Consolidada (DC)	502.267.000,00	523.460.000,00	0,00	502.828.956,44	0,00	513.249.026,38	102,07	518.343.813,06	100,99	523.456.951,96	100,99
Divida Consolidada Liquida (DCL)	-2.065.068.000,00	-2.152.201.000,00	104,22	-1.178.108.488,37	54,74	-1.202.522.302,82	102,07	-1.214.459.187,84	100,99	-1.226.439.071,38	100,99
Resultado Nominal (SEM RPPS (abaixo da linha)	36.946.000,00	38.505.000,00	104,22	325.646.902,22	845,73	332.395.247,66	102,07	335.694.782,18	100,99	339.006.202,14	100,99

Fante: Valores 2021, 2022 são os fixados na 1DO 2023 e as Projeções para 2023, 2024, 2025 e 2026 realizadas aplicando o indice de inflação do ano projetado pelo IPCA, portindo das receitas e despesas executadas em 2022. Demonstrativo dos Resultadas Primário e Nominal - RREO 6º Bimestre 2022

### Secretaria de Finanças Evolução do Patrimonio Líquido 2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)					R\$			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%		
Patrimônio/Capital				0,00	959.019	85,98		
Reservas	¥	23	12	¥	120	(( <u>4</u> )		
Resultado Acumulado	1.034.897.094,19	100,00	1.372.258.959,38	100,00	1.115.403.240,93	14,02		
TOTAL	1.034.897.094.19	100.00	1.372.258.959.38	100.00	1.115.403.240.93	100.00		

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital				0,00	67.870	-100,00
Reservas		75	25.1	(8	(5)	1980
Resultado Acumulado	12.450.331,91		9.823.417,12	100,00	-98.651.543,95	-45,93
TOTAL	12.450.331,91		9.823.417,12	100,00	-98.651.543,95	-145,93

Fonte: Balanço Patrimonial - PCA 2020, 2021, 2022

### Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2024

### AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

AWI - Demonstrativo v (Livi , air.4 , 32 , iliciso III)								
RECEITAS REALIZADAS	2022( a )	2021(b)	2020 c)					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					

DESPESAS EXECUTADAA	2022 ( d )	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Invensões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022( g)	2021 ( h )	2020 (i)
VALOR (III)	0.00	0.00	0.00
	0,00	0,00	0,00

Nota: Não foram registradas Receitas de Alienação nos exercicios, consequentemente não houve despesa Fonte: Relatório de Receita do SIGEF - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada.





<sup>\*</sup> as receitas e Despesas são sem o RPPS

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2062

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)
2022	74.147.730,51	1.833.467,05	72.314.263,46	448.146.633,43
2023	98.852.061,35	15.505.447,69	83.346.613,66	531.493.247,09
2024	97.225.403,12	17.605.251,38	79.620.151,74	611.113.398,83
2025	100.794.627,13	24.290.355,33	76.504.271,80	687.617.670,63
2026	103.537.895,21	29.157.121,22	74.380.773,99	761.998.444,62
2027	106.542.691,73	33.399.300,95	73.143.390,79	835.141.835,41
2028	109.598.064,02	37.429.877,38	72.168.186,64	907.310.022,04
2029	112.572.150,90	42.158.621,03	70.413.529,87	977.723.551,92
2030	115.355.113,41	46.313.826,82	69.041.286,60	1.046.764.838,51
2031	117.978.622,31	52.250.675,95	65.727.946,36	1.112.492.784,87
2032	120.142.073,76	57.584.241,19	62.557.832,57	1.175.050.617,44
2033	122.236.220,00	62.906.709,49	59.329.510,51	1.234.380.127,95
2034	124.162.547,82	67.897.049,98	56.265.497,84	1.290.645.625,79
2035	125.887.410,68	73.908.055,54	51.979.355,14	1.342.624.980,93
2036	126.954.056,48	81.973.194,13	44.980.862,35	1.387.605.843,28
2037	127.298.175,41	89.708.768,91	37.589.406,50	1.425.195.249,79
2038	127.303.565,46	97.015.263,86	30.288.301,60	1.455.483.551,38
2039	126.694.783,01	107.466.997,74	19.227.785,27	1.474.711.336,66
2040	124.933.672,03	117.330.500,76	7.603.171,28	1.482.314.507,93
2041	122.478.747,50	128.640.238,80	-6.161.491,30	1.476.153.016,64
2042	119.216.314,19	137.063.749,23	-17.847.435,05	1.458.305.581,59
2043	115.726.604,12	146.808.661,56	-31.082.057,44	1.427.223.524,15
2044	111.422.766,41	155.035.246,99	-43.612.480,58	1.383.611.043,57
2045	106.591.135,83	164.430.461,15	-57.839.325,33	1.325.771.718,24
2046	101.060.867,23	169.664.140,08	-68.603.272,85	1.257.168.445,39
2047	95.647.864,24	175.008.588,70	-79.360.724,46	1.177.807.720,93
2048	89.617.145,47	180.446.236,20	-90.829.090,73	1.086.978.630,20
2049	83.101.829,04	184.230.419,21	-101.128.590,18	985.850.040,02
2050	76.329.867,48	186.849.875,25	-110.520.007,77	875.330.032,25
2051	69.335.238,25	188.268.540,46	-118.933.302,21	756.396.730,03
2052	62.080.729,49	189.901.221,98	-127.820.492,49	628.576.237,54
2053	54.355.604,35	190.236.899,36	-135.881.295,01	492.694.942,54
2054	46.415.144,24	189.908.451,06	-143.493.306,82	349.201.635,72
2055	38.185.328,16	188.875.702,08	-150.690.373,92	198.511.261,80
2056	29.663.639,30	187.477.840,21	-157.814.200,91	40.697.060,89
2057	20.779.966,99	185.956.865,75	-165.176.898,77	-124.479.837,88
2058	18.329.788,33	184.125.885,48	-165.796.097,15	-290.275.935,03
2059	17.529.890,27	181.638.492,77	-164.108.602,49	-454.384.537,52
2060	16.780.860,10	179.050.760,45	-162.269.900,35	-616.654.437,87
2061	16.037.947,99	175.233.043,26	-159.195.095,27	-775.849.533,14
2042	1E 404 007 37	170 019 (02 70	1EE 427 / 0E E2	024 277 240 40

15.491.007,26 170.918.692,79 -155.427.685,53 -931.277.218,68

		•		•
NORMAL PROPERTY.				
2063	14.978.674,55	166.256.535,63	-151.277.861,08	-1.082.555.079,76
2064	14.477.709,13	161.136.922,31	-146.659.213,19	-1.229.214.292,94
2065	14.008.091,29	155.685.963,39	-141.677.872,09	-1.370.892.165,04
2066	13.536.644,78	150.018.834,08	-136.482.189,30	-1.507.374.354,34
2067	13.044.421,35	144.146.666,36	-131.102.245,01	-1.638.476.599,34
2068	12.532.159,32	138.083.734,09	-125.551.574,77	-1.764.028.174,11
2069	12.001.091,65	131.847.648,66	-119.846.557,01	-1.883.874.731,12
2070	11.452.585,01	125.457.876,23	-114.005.291,22	-1.997.880.022,34
2071	10.888.425,95	118.937.412,78	-108.048.986,83	-2.105.929.009,17
2072	10.310.835,48	112.313.145,83	-102.002.310,36	-2.207.931.319,53
2073	9.722.226,16	105.612.739,33	-95.890.513,17	-2.303.821.832,70
2074	9.125.281,23	98.865.788,19	-89.740.506,96	-2.393.562.339,66
2075	8.522.709,81	92.103.554,26	-83.580.844,45	-2.477.143.184,11
2076	7.917.649,21	85.359.785,79	-77.442.136,58	-2.554.585.320,69
2077	7.313.420,06	78.669.742,97	-71.356.322,91	-2.625.941.643,60
2078	6.713.605,22	72.071.117,09	-65.357.511,87	-2.691.299.155,47
2079	6.122.027,05	65.602.900,15	-59.480.873,10	-2.750.780.028,57
2080	5.542.617,17	59.304.691,61	-53.762.074,44	-2.804.542.103,01
2081	4.979.263,62	53.214.505,07	-48.235.241,45	-2.852.777.344,46
2082	4.435.695,96	47.368.551,64	-42.932.855,68	-2.895.710.200,15
2083	3.915.733,95	41.802.124,62	-37.886.390,67	-2.933.596.590,82
2084	3.422.876,31	36.547.600,72	-33.124.724,41	-2.966.721.315,23
2085	2.960.465,43	31.635.177,18	-28.674.711,75	-2.995.396.026,98
2086	2.531.742,79	27.093.379,37	-24.561.636,58	-3.019.957.663,56
2087	2.139.469,67	22.945.588,24	-20.806.118,57	-3.040.763.782,14
2088	1.785.578,92	19.206.743,55	-17.421.164,63	-3.058.184.946,77
2089	1.470.912,34	15.881.443,83	-14.410.531,49	-3.072.595.478,25
2090	1.195.141,80	12.963.292,17	-11.768.150,36	-3.084.363.628,61
2091	957.145,47	10.437.341,27	-9.480.195,80	-3.093.843.824,42
2092	755.038,13	8.283.752,19	-7.528.714,06	-3.101.372.538,48
2093	586.467,97	6.478.067,45	-5.891.599,48	-3.107.264.137,96
2094	448.420,01	4.989.615,24	-4.541.195,24	-3.111.805.333,20
2095	337.300,55	3.782.614,74	-3.445.314,19	-3.115.250.647,38
2096	249.474,32	2.820.452,43	-2.570.978,11	-3.117.821.625,50
2097	181.275,25	2.066.144,22	-1.884.868,97	-3.119.706.494,46

1. Projeção atuarial elaborada em 01/03/2023 com dados de novembro de 2022

### 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.484

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 20.457.886,54

Idade média dos servidores ativos: 56,0 anos

I dade média projetada para en trada em aposentado ria programada, dos serv idores ativos: 62,1 ano s

Quantidade de aposentadorias: 39

Provento mensal dos aposentados: R\$ 132525,01

I dade média dos aposentados: 55,9 anos

Quantidade de pensionistas: 21

Taxa de Juros Real: 5,11% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa corres pondente a 2,40% so bre a folha de contribuiç ão dos servidores ativo s

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

	PLANO FINANCEIRO							
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)				
2022	74.147.730,51	1.833.467,05	72.314.263,46	6.402.700,14				
2023	65.291.984,60	462.785.905,68	-397.493.921,09	-391.091.220,95				
2024	61.734.098,86	462.132.978,57	-400.398.879,71	-791.490.100,66				
2025	59.639.262,99	462.964.809,64	-403.325.546,65	-1.194.815.647,31				
2026	56.818.624,44	463.426.605,96	-406.607.981,52	-1.601.423.628,83				
2027	54.020.797,11	461.014.976,21	-406.994.179,10	-2.008.417.807,92				
2028	51.964.862,56	457.072.054,39	-405.107.191,84	-2.413.524.999,76				
2029	50.059.965,83	453.318.491,70	-403.258.525,87	-2.816.783.525,62				
2030	48.170.216,02	446.457.397,97	-398.287.181,95	-3.215.070.707,57				
2031	46.909.781,99	440.908.208,61	-393.998.426,62	-3.609.069.134,19				
2032	45.210.262,81	432.586.154,11	-387.375.891,30	-3.996.445.025,49				
2033	44.022.114,25	426.156.627,36	-382.134.513,11	-4.378.579.538,60				
2034	42.218.443,11	417.446.374,94	-375.227.931,83	-4.753.807.470,44				
2035	40.681.590,36	410.146.847,88	-369.465.257,52	-5.123.272.727,96				
2036	38.458.091,16	402.657.148,15	-364.199.056,99	-5.487.471.784,94				
2037	36.124.794,37	393.325.306,87	-357.200.512,50	-5.844.672.297,44				
2038	34.183.449,49	383.812.180,95	-349.628.731,46	-6.194.301.028,90				
2039	32.102.651,23	373.396.551,21	-341.293.899,98	-6.535.594.928,88				
2040	30.128.080,81	363.062.826,99	-332.934.746,18	-6.868.529.675,06				
2041	28.038.901,32	351.468.717,78	-323.429.816,46	-7.191.959.491,52				
2042	26.226.123,32	339.347.762,17	-313.121.638,85	-7.505.081.130,37				
2043	24.469.719,11	327.289.101,33	-302.819.382,22	-7.807.900.512,59				
2044	22.611.745,57	314.748.740,92	-292.136.995,35	-8.100.037.507,94				
2045	20.798.840,01	302.413.728,29	-281.614.888,28	-8.381.652.396,22				
2046	18.975.277,92	288.826.961,46	-269.851.683,54	-8.651.504.079,76				
2047	17.595.995,02	275.025.417,99	-257.429.422,97	-8.908.933.502,73				

DIÁRIO OFICIAL		João Pessoa, 19 de j	ulho de 2023 * r	n° 0325 (SUPLEMENTO - LDO)	* Pág. 099/104
2048	16.378.853,66	260.542.166,29	-244.163.312,63	-9.153.096.815,36	
2049	15.461.658,23	245.742.894,75	-230.281.236,52		
2050	14.702.879,05	231.213.612,54	-216.510.733,49		
2051	13.948.313,38	216.833.613,28	-202.885.299,90		
2052	13.257.321,78	202.647.894,52	-189.390.572,74		
2053	12.615.111,98	188.863.622,78	-176.248.510,79		
2054	11.969.317,58	175.517.323,36	-163.548.005,77	the desirable interior to appropriate the proposed and	
2055	11.321.737,58	162.642.276,11	-151.320.538,53		
2056	10.674.489,15	150.268.445,66	-139.593.956,51		
2057	10.029.903,95	138.420.945,58	-128.391.041,63		
2058	9.390.416,68	127.121.217,11	-117.730.800,43		
2059	8.758.572,57	116.384.408,42	-107.625.835,84		
2060	8.137.078,79	106.220.028,10	-98.082.949,31	-11.074.706.296,85	E
2061	7.528.602,92	96.631.072,04	-89.102.469,12		0-2DI
2062	6.935.883,48	87.617.705,38	-80.681.821,90		55
2063	6.361.870,09	79.179.810,93	-72.817.940,84		91-2
2064	5.809.192,00	71.313.170,13	-65.503.978,13		00-80
2065	5.280.297,29	64.010.240,49	-58.729.943,20	The second of th	830
2066	4.777.487,83	57.261.382,57	-52.483.894,75	\$21 \$00,000.5 MOUSECOM CONTROL ON 15550 MANAGESCOM COM 231	cao/8300-8091-2CCD-2DEA e informe o código 8300-8091-2CCD-2DEA
2067	4.302.809,27	51.054.753,20	-46.751.943,93		0
2068	3.857.974,45	45.375.866,52	-41.517.892,07		orme
2069	3.444.075,74	40.205.290,90	-36.761.215,15		e inf
2070	3.061.612,83	35.518.773,75	-32.457.160,92		DEA
2071	2.710.372,20	31.285.751,90	-28.575.379,69	THE THE THE PARTY OF THE PARTY	3D-2
2072	2.389.580,90	27.472.047,04	-25.082.466,14		-200
2073	2.097.959,10	24.042.490,05	-21.944.530,94		3091
2074	1.833.651,34	20.960.350,06	-19.126.698,72		300-1
2075	1.594.600,74	18.190.487,41	-16.595.886,67		ao/8
2076	1.378.870,80	15.701.747,07	-14.322.876,27		ficac
2077	1.184.584,18	13.465.997,74	-12.281.413,56		/veri
2078	1.009.762,49	11.456.757,49	-10.446.995,00		id. E
2079	852.588,20	9.652.247,74	-8.799.659,54	-11.808.690.463,41	00:00
2080	711.627,30	8.036.761,23	-7.325.133,93	-11.816.015.597,34	a. 1d
2081	585.815,98	6.599.124,04	-6.013.308,05	-11.822.028.905,39	osse
2082	474.466,65	5.331.645,13	-4.857.178,48	-11.826.886.083,87	oaopi
2083	377.085,90	4.228.139,37	-3.851.053,47	-11.830.737.137,34	O. J//:ss
2084	293.125,42	3.281.578,18	-2.988.452,77	-11.833.725.590,11	FILH(
2085	222.000,79	2.484.136,00	-2.262.135,21	-11.835.987.725,32	NA F
2086	163.182,75	1.827.928,65	-1.664.745,90	-11.837.652.471,22	UCE Is, ac
2087	115.997,08	1.303.324,74	-1.187.327,66	-11.838.839.798,88	OE L atura
2088	79.498,15	898.147,63	-818.649,48	-11.839.658.448,36	ROI
2089	52.382,59	597.066,80	-544.684,21	-11.840.203.132,56	CÍCERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https
2090	33.031,81	381.836,77	-348.804,95	-11.840.551.937,52	ade o
2091	19.818,24	234.108,61	-214.290,37	-11.840.766.227,89	valid
2092	11.291,37	137.557,68	-126.266,32	-11.840.892.494,20	ar a
					Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verifica
					ssina ara v
					¥ &

2093	6.109,87	77.441,26	-71.331,39	-11.840.963.825,59
2094	3.090,67	41.261,68	-38.171,02	-11.841.001.996,60
2095	1.423,96	20.478,55	-19.054,59	-11.841.021.051,19
2096	595,7	9.490,67	-8.894,97	-11.841.029.946,16
2097	231,64	4.170,04	-3.938,39	-11.841.033.884,55

1. Projeção atuarial elaborada em 01/03/2023com dados de novembro de 2022

### 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.644

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 17.789.349,95

Idade média dos servidores ativos: 56,0 anos

I dade média projetada para en trada em aposentado ria programada, dos serv idores ativos: 62,1 ano s

Quantidade de aposentadorias: 6.012

Provento mensal dos aposentados: R\$ 23.277.773,87

I dade média dos aposentados: 68,8 anos

Quantidade de pensionistas: 1439

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 4.075.597,75

I dade média dos pensionistas: 73,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,53% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa corres pondente a 2,40% so bre a folha de contribuiç ão dos servidores ativo s

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME		CIA DOS SERVIDORES	
PLANO PREVIDEI		BOOK AND A STATE OF THE STATE O	Village Control
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	74.147.730,51	51.341.354,93	64.765.862,79
Receita de Contribuições dos Segurados	30.435.545,25	21.596.959,86	20.477.766,12
Civil	30.435.545,25	21.596.959,86	20.477.766,12
Ativo	30.434.413,53	21.594.046,93	20.477.766,12
Inativo	974,16	147,12	0,00
Pensionista	157,56	2.765,81	0,00
Receita de Contribuições Patronais	33.914.048,79	26.938.014,77	21.032.717,35
Civil	33.914.048,79	26.938.014,77	21.032.717,35
Ativo	33.914.048,79	26.938.014,77	21.032.717,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.651.851,58	2.662.605,40	23.073.542,15
Receitas Imobiliárias	0	0,00	24.418,71
Receitas de Valores Mobiliários	9.651.851,58	2.662.605,40	23.049.123,44
Outras Receitas Patrimoniais	0	0,00	0,00
Desired to Oscillate	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	146.284,89	143.774,90	181.837,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0	0.00	0,00
Demais Receitas Correntes	146.284,89	143.774,90	181.837,17
DECEITAG DE CADITAL (III)	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital  TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	74.147.730,51	0,00 51.341.354,93	0,00 <b>64.765.862,79</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Beneficios - Civil	1.833.467,05	1.135.293,84	764.669,42
Aposentadorias	1.289.024,95	754.152,76	567.631,34
Pensões	544.442,10	381.141,08	197.038,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.833.467,05	1.135.293,84	764.669,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	72.314.263,46	50.206.061,09	64.001.193,37
			University of
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	444.568.732,83	385.528.602,93	343.594.475,66
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2021	2020
	74.073,61		60.658,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	92.163,10	
Investimentos e Aplicações	444.510.480,24	385.514.633,39	343.737.786,62
Outros Bens e Direitos	11.173.160,35	10.262.318,90	10.314.856,85

Receits de Contribuições dos Segurados   38.046.379.44   31.070.840.63   28.684.067.24	PLANO FINAN	CEIRO		
Receits de Contribuições dos Segurados   38.046.379.44   31.070.840.63   28.644.697.24	STATE OF THE STATE	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	2021	2020
Secretar		115.280.028,88	101.769.926,80	91.897.698,20
Allow	Receita de Contribuições dos Segurados	36.046.379,44	31.070.840,63	28.664.067,24
Inativo	Civil	36.046.379,44	31.070.840,63	28.664.067,24
Receita de Contribuições Patronais	Ativo	30.059.328,57	26.329.072,09	24.740.313,45
Receita de Contribuições Patronais	Inativo	4.469.103,93	3.435.310,78	2.838.638,65
September   Sept	Pensionista	1.517.946,94	1.306.457,76	1.085.115,14
September   Sept				
Alivo	Receita de Contribuições Patronais	56.857.884,87	55.828.567,54	48.670.145,74
Inatino	Civil	56.857.884,87	55.828.567,54	48.670.145,74
Pensionista	Ativo	56.358.019,99	55.335.804,26	48.106.516,78
Receita Patrimonial 2.090.873.45 417.212.42 47.871.55 Receitas Imobiliárias 0.000 0.00 0.00 Receitas Imobiliárias 0.000 0.00 0.00 Receitas Imobiliárias 0.000 0.00 0.00 Receitas Ge Valores Mobiliários 0.000 0.00 0.00 Receitas Ge Valores Mobiliários 0.000 0.00 0.00 0.00 Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 Cutras Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Recei	Inativo	297.481,36	231.459,02	218.003,16
Receitas de Valores Mobiliários   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0	Pensionista	202.383,52	261.304,26	345.625,80
Receitas de Valores Mobiliários   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0	Paraita Patrimonial	2 000 072 45	447 242 42	47 074 52
Receitas de Valores Mobiliários   2.090.873.45   417.212.42   47.871.55   Outras Receitas Patrimoniais   0.00   0.00   0.00	THOROUGH SAN CONTRACT OF THE SAN CONTRACT OF T	200304030403040703065174003	about Thinteenhouses	terce i wooding in a direction
Outras Receitas Patrimoniais         0.00         0.00         0.00           Receita de Serviços         0.00         0.00         0.00           Outras Receitas Correntes         20.284.891,12         14.453.306,21         14.515.613,65           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         17.026.783,31         11.563.259,76         11.648.226,61           Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (II)1         0.00         0.00         0.00           Demais Receitas Correntes         3.258.107,81         2.890.046,45         2.887.387,06           RECEITAS DE CAPITAL (III)         0.00         0.00         0.00           Alienação de Bens, Direitos e Ativos         0.00         0.00         0.00           Autras Receitas Ge Capital         0.00         0.00         0.00           Outras Receitas Ge Capital         0.00         0.00         0.00           Outras RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)         115.280.028,88         101.769.926,80         91.897.698,20           DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS         2022         2021         220           Beneficios - Cívil         322.826.872,39         271.517.736,56         264.964.958,03           Aposentadorias         272.068.871,19         227.008.812,03         249.990.953,03 <td>10101000000000000000000000000000000000</td> <td>8050000</td> <td>200,400,000</td> <td>82750000</td>	10101000000000000000000000000000000000	8050000	200,400,000	82750000
Receita de Serviços	271201000000000000000000000000000000000	500000000000000000000000000000000000000	COLUMB TO SECURIOR COLO	
Outras Receitas Correntes         20.284.891,12         14.453.306,21         14.453.306,21         14.515.613,66           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         17.026.783,31         11.593.259,76         11.648.226,67           Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1         0.00         0.00         0.00           RECEITAS DE CAPITAL (III)         0.00         0.00         0.00           Alienação de Bens, Direitos e Ativos         0.00         0.00         0.00           Amortização de Empréstimos         0.00         0.00         0.00           Cutras Receitas de Capital         0.00         0.00         0.00           TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)         115.280.028,88         101.769.9261           DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS         202         2021           DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS         2022         2021           Beneficios - Civil         322.826,872,39         271.517.736,56         264.964,958,03           Aposentadorias         272.088,871,19         227.008,812,93         223.985,950,03           Pensões         50.758,001,20         44.509,123,63         40.979,053,03           Outras Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           Compensaç	Outras Receitas Fatilifioniais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes         20.284.891,12         14.453.306,21         14.453.306,21         14.515.613,66           Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS         17.026.783,31         11.593.259,76         11.648.226,67           Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1         0.00         0.00         0.00           RECEITAS DE CAPITAL (III)         0.00         0.00         0.00           Alienação de Bens, Direitos e Ativos         0.00         0.00         0.00           Amortização de Empréstimos         0.00         0.00         0.00           Cutras Receitas de Capital         0.00         0.00         0.00           TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)         115.280.028,88         101.769.9261           DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS         202         2021           DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS         2022         2021           Beneficios - Civil         322.826,872,39         271.517.736,56         264.964,958,03           Aposentadorias         272.088,871,19         227.008,812,93         223.985,950,03           Pensões         50.758,001,20         44.509,123,63         40.979,053,03           Outras Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           Compensaç	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0.000	Server de Cal	UNIX-12000
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	Outras Receitas Correntes	20.284.891,12	14.453.306,21	14.515.613,69
Demais Receitas Correntes   3.258.107.81   2.890.046.45   2.867.387.05	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	17.026.783,31	11.563.259,76	11.648.226,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)  Alienação de Bens, Direitos e Ativos  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)  115.280.028,88  101.769.926,80  91.897.698,20  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  2022  2021  2020  Beneficios - Civil  322.826.872,39  271.517,736,56  264.964.958,03  Aposentadorias  272.068.871,19  227.008.612,93  223.985.905,00  Pensões  50.758.001,20  44.509.123,63  40.979.033,03  Outros Beneficios Previdenciárias  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  0,00  0,00  0,00  0,00  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  322.826.872,39  271.517,736,56  264.964.958,03  RESULTADO PREVIDENCIÁRIOS (VI) = (IV - V)  -207.546.843,51  -169.747.809,76  -173.067.259,83  APORTES DE RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  2022  2021  2020  RECURSOS PARA OPLANO FINANCEIRO DO RRPS  8.698.476,80  14.767.366,91  13.584.520,15  TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)  8.698.476,80  14.767.366,91  13.584.520,15  DESPESAS CORRENTES  8.698.476,80  14.767.366,91  13.584.520,15  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS  2022  2021  2020  DESPESAS CORRENTES (XIII)  10.509.995,60  3.211,64  0.00  TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  11.519.614.23  7.857.179,55  8.334.585,66	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Demais Receitas Correntes	3.258.107,81	2.890.046,45	2.867.387,08
Alienação de Bens, Direitos e Ativos  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00				
Amortização de Empréstimos			120	0,00
Outras Receitas de Capital         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)         115,280,028,88         101,769,926,80         91,897,698,20           DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS         2022         2021         2020           Beneficios - Civil         322,826,872,39         271,517,736,56         264,964,958,05           Aposentadorias         272,068,871,19         227,008,612,93         223,985,905,00           Pensões         50,758,001,20         44,509,123,63         40,979,053,05           Outros Beneficios Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           Compensação Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           Compensação Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           Demais Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         322,826,872,39         271,517,736,56         264,964,958,03           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)         -207,546,843,51         -169,747,809,76         -173,067,259,83           APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Formação de Reserva         0,00 <th< td=""><td>a n</td><td></td><td>- 12/</td><td>0,00</td></th<>	a n		- 12/	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		2 -		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS         2022         2021         2020           Beneficios - Civil         322.826.872,39         271.517.736,56         264.964.958,03         Aposentadorias         272.068.871,19         227.008.612,93         223.985.905,00         Pensões         50.758.001,20         44.509.123,63         40.979.053,03         40.979.053,03         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00<				
Beneficios - Civil   322.826.872,39   271.517.736,56   264.964.958,03   272.068.871,19   227.008.612,93   223.985,905,00   20.008.612,93   223.985,905,00   20.008.612,93   223.985,905,00   20.008.612,93   223.985,905,00   20.008.612,93   223.985,905,00   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93   20.008.612,93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	115.280.028,88	101.769.926,80	91.897.698,20
Aposentadorias 272.088.871,19 227.008.612,93 223.985.905,00 Pensões 50.758.001,20 44.509.123,63 40.979.053,03 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) 322.826.872,39 271.517.736,56 264.964.958,03 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) -207.546.843,51 -169.747.809,76 -173.067.259,83  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS 202 2021 2020 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 205.771.495,10 169.145.720,09 195.944.329,91 Recursos para Formação de Reserva 0,00 0,00 0,00  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS 2022 2021 2020 RECEITAS CORRENTES 8.698.476,80 14.767.366,91 13.584.520,13  TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 8.698.476,80 14.767.366,91 13.584.520,13  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS 2022 2021 2020 DESPESAS CORRENTES (XIII) 8.698.476,80 14.767.366,91 13.584.520,13  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS 2022 2021 2020 DESPESAS CORRENTES (XIII) 8.698.476,80 14.767.366,91 13.584.520,13  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS 2022 2021 2020 DESPESAS DA ADMINI				
Pensões   50.758.001,20	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Outros Beneficios Previdenciários         0,00         0,00         0,00           Outras Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0,00         0,00         0,00           Demais Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         322.826.872,39         271.517.736,56         264.964.958,03           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)         -207.546.843,51         -169.747.809,76         -173.067.259,83           APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944.329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS DA CORRENTES (XIII)         10.509,698,63         7.8				2020 264.964.958,03
Outras Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0,00         0,00         0,00           Demais Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         322.826.872,39         271.517.736,56         264.964.958,03           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)         -207.546.843,51         -169.747.809,76         -173.067.259,83           APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insufficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944.329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	Beneficios - Civil	322.826.872,39	271.517.736,56	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0,00         0,00         0,00           Demais Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         322.826.872,39         271.517.736,56         264.964.958,03           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)         -207.546.843,51         -169.747.809,76         -173.067.259,83           APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insufficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944.329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃ	Beneficios - Civil Aposentadorias	<b>322.826.872,39</b> 272.068.871,19	<b>271.517.736,56</b> 227.008.612,93	264.964.958,03
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         0,00         0,00         0,00           Demais Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         322.826.872,39         271.517.736,56         264.964.958,03           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)         -207.546.843,51         -169.747.809,76         -173.067.259,83           APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insufficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944.329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃ	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63	<b>264.964.958,03</b> 223.985.905,00
Demais Despesas Previdenciárias         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)         322.826.872,39         271.517.736,56         264.964.958,03           RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)         -207.546.843,51         -169.747.809,76         -173.067.259,83           APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944.329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XIII)         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  322.826.872,39  271.517.736,56  264.964.958,03  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  -207.546.843,51  -169.747.809,76  -173.067.259,83  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS  Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  205.771.495,10  169.145.720,09  195.944.329,91  Recursos para Formação de Reserva  0,00  0,00  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS  2022  2021  2020  RECEITAS CORRENTES  8.698.476,80  14.767.366,91  13.584.520,13  TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS  2022  2021  2020  DESPESAS CORRENTES (XIII)  DESPESAS CORRENTES (XIII)  10.509.698,63  7.853.967,91  8.334.585,56  TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  11.519.614,23  7.857.179,55  8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)         -207.546.843,51         -169.747.809,76         -173.067.259,83           APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944.329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145,720,09         195.944,329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767,366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)         8.698.476,80         14.767,366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS         2022         2021         2020           Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145,720,09         195.944,329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767,366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)         8.698.476,80         14.767,366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944,329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         205.771.495,10         169.145.720,09         195.944,329,91           Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00
Recursos para Formação de Reserva         0,00         0,00         0,00           RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           RECEITAS CORRENTES         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)         8.698.476,80         14.767.366,91         13.584.520,13           DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83
RECEITAS CORRENTES       8.698.476,80       14.767.366,91       13.584.520,13         TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)       8.698.476,80       14.767.366,91       13.584.520,13         DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS       2022       2021       2020         DESPESAS CORRENTES (XIII)       10.509.698,63       7.853.967,91       8.334.585,56         DESPESAS DE CAPITAL (XIV)       1.009.915,60       3.211,64       0,00         TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)       11.519.614,23       7.857.179,55       8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83
RECEITAS CORRENTES       8.698.476,80       14.767.366,91       13.584.520,13         TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)       8.698.476,80       14.767.366,91       13.584.520,13         DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS       2022       2021       2020         DESPESAS CORRENTES (XIII)       10.509.698,63       7.853.967,91       8.334.585,56         DESPESAS DE CAPITAL (XIV)       1.009.915,60       3.211,64       0,00         TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)       11.519.614,23       7.857.179,55       8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS  Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS  Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS         2022         2021         2020           DESPESAS CORRENTES (XIII)         10.509.698,63         7.853.967,91         8.334.585,56           DESPESAS DE CAPITAL (XIV)         1.009.915,60         3.211,64         0,00           TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         11.519.614,23         7.857.179,55         8.334.585,56	Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS  Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  Recursos para Formação de Reserva	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)       10.509.698,63       7.853.967,91       8.334.585,56         DESPESAS DE CAPITAL (XIV)       1.009.915,60       3.211,64       0,00         TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)       11.519.614,23       7.857.179,55       8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00 2021	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)       10.509.698,63       7.853.967,91       8.334.585,56         DESPESAS DE CAPITAL (XIV)       1.009.915,60       3.211,64       0,00         TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)       11.519.614,23       7.857.179,55       8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00 2022 8.698.476,80	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00 2021 14.767.366,91	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00  0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83  2020 195.944.329,91 0,00  2020 13.584.520,13
DESPESAS DE CAPITAL (XIV) 1.009.915,60 3.211,64 0,00 TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) 11.519.614,23 7.857.179,55 8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00 2022 8.698.476,80 8.698.476,80	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00 2021 14.767.366,91 14.767.366,91	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00 2020 13.584.520,13
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) 11.519.614,23 7.857.179,55 8.334.585,56	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00 2022 8.698.476,80 8.698.476,80	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00 2021 14.767.366,91 14.767.366,91	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00 2020 13.584.520,13 13.584.520,13
	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00 2022 8.698.476,80 8.698.476,80 2022 10.509.698,63	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00 2021 14.767.366,91 14.767.366,91 7.853.967,91	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00 2020 13.584.520,13 13.584.520,13
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) -2.821.137,43 6.910.187,36 5.249.934,57	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00 2022 8.698.476,80 8.698.476,80 2022 10.509.698,63 1.009.915,60	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00 2021 14.767.366,91 14.767.366,91 7.853.967,91 3.211,64	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00 2020 13.584.520,13 13.584.520,13 2020 8.334.585,56
manufacture for the form of th	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00 2022 8.698.476,80 8.698.476,80 2022 10.509.698,63 1.009.915,60	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56 -169.747.809,76 2021 169.145.720,09 0,00 2021 14.767.366,91 14.767.366,91 7.853.967,91 3.211,64	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00 2020 13.584.520,13 13.584.520,13
	Beneficios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)  DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	322.826.872,39 272.068.871,19 50.758.001,20 0,00 0,00 0,00 0,00 322.826.872,39 -207.546.843,51 2022 205.771.495,10 0,00 2022 8.698.476,80 8.698.476,80 2022 10.509.698,63 1.009.915,60 11.519.614,23	271.517.736,56 227.008.612,93 44.509.123,63 0,00 0,00 0,00 0,00 271.517.736,56  -169.747.809,76  2021 14.767.366,91 14.767.366,91 2021 7.853.967,91 3.211,64 7.857.179,55	264.964.958,03 223.985.905,00 40.979.053,03 0,00 0,00 0,00 264.964.958,03 -173.067.259,83 2020 195.944.329,91 0,00 2020 13.584.520,13 13.584.520,13 2020 8.334.585,56 0,00 8.334.585,56

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MA	NTIDOS PELO TESOU	RO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	5.804.277,72	5.995.699,41	6.869.322,24
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	5.804.277,72	5.995.699,41	6.869.322,24
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2021	2020
Aposentadorias	3.214.819,98	3.024.318,21	3.224.669,74
Pensões	2.538.075,29	2.889.253,13	3.314.946,12
Outras Despesas Previdenciárias	51.382,45	82.128,07	329.706,38
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	5.804.277,72	5.995.699,41	6.869.322,24
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - X	0,00	0,00	0,00

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

### 2024

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/	REN	ÚNCIA DE REC	EITA PREVIS	TA
		PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Diversos	3.816.931	4.122.285	4.318.094	
ISS	Isenção	Diversos	2.495.275	2.595.086	2.718.353	
	TOTAL		6.312.206	6.717.371	7.036.447	

Notas: impacto orçamentário/financeiro: inexistente, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor da renúncia fiscal não é levado em consideração, posto que a receita está sendo estimada pelo valor líquido, não sendo embutido o valor renunciado, cumpre ainda ressaltar que não foram criadas novas hipóteses de isenção ou de não incidência.

João Pessoa, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves Secretário da Receita Municipal

# Assinado por 2 pessoas: OfICERROGE LELICERRA, BIGHEDASTIÃO FEITOSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse Intpst/foacpessoa.1doc.

10

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

### 2024

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao Fundeb	45.799.783 - 9.159.956
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Nota: na atribuição do aumento permanente da receita, além de outras medidas, foi levado em conta o resultado esperado nas receitas provenientes dos tributos imobiliários, em decorrência dos serviços de recadastramento imobiliário contratados pelo município, com resultados sobretudo na arrecadação do IPTU, ITBI, TCR e outorga onerosa.

João Pessoa, 11 de abril de 2023,

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves Secretário da Receita Municipal

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

### 2024

ARF (LRF, art 40, § 30)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENT	ES	PROVIDÊNC	IAS
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS I	PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	290.847.984	Redução de Gastos Proporcionais à Queda	
Restituição de Tributos a Maior	1.400.000		
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	292.247.984

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves Secretário da Receita Municipal



t pessoas:CRICERDGDETELICENSM, HUBHIDASTIÃO FETTOSA ALVES a validade das assinaturas, acesse https://paopessoa.fdoc.com.briverificacao/8969-909*C.IIIIEII*.218Ba.e

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

### 2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	24.514.665,92	dispêndios de acordo com decisões judiciais	24.514.665,92	
Dívidas em Processo de Reconhecimento *	150.000.000,00	Abertura de créditos adicionais.	150.000.000,00	
Ovalor das Dívidas em Processo e endo em vista que esta Procurado bjetivo de fazer análise mais prec	ria está com um		23,	



Assinado por 2 pessoas: C<del>NIDEN CODE TELISENSM, RIGHOA</del> ASTIÃO FEIT Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joacpessoa

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS





Código para verificação: 8300-8091-2CCD-2DEA



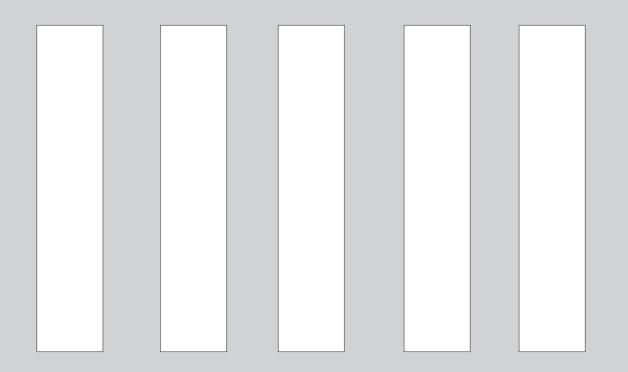
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/07/2023 09:42:34 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8300-8091-2CCD-2DEA

## RESPETE A FAIXA DE PEDESTRE



### FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO